



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025

Tipo de julgamento: menor preço por item

Registro de Preço

São Martinho da Serra, 05 de maio de 2025.

Robson Flores da Trindade, Prefeito do Município de **SÃO MARTINHO DA SERRA**, Estado do **RIO GRANDE DO SUL**, conforme suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna público, para conhecimento dos interessados, através do pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria GP nº 3694-2025, realizará licitação através do Sistema Pregão Eletrônico na modalidade Registro de Preço, tipo menor preço por item, Aquisição de itens de materiais britados e pavimentação, material de construção, elétrico, hidráulico, de cercados, madeiras, acabamento, pintura, sanitário, cobertura, equipamentos e EPIs para atender as Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Adm. e Finanças e Gabinete do Prefeito do município de São Martinho da Serra, conforme Quadro do detalhamento Específico do Item 15.1 do Termo de Referência e demais anexos a este edital processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 4127/2022.

Obs: Todos os documentos solicitados em edital, obrigatoriamente, deverão ser encaminhados no Portal de Compras Públicas.

Não serão aceitos documentos encaminhados por e-mail e de forma presencial.

Dúvidas só serão esclarecidas via chat e dentro do prazo estipulado no edital.

1. OBJETO

1.1 Aquisição de itens de materiais britados e pavimentação, material de construção, elétrico, hidráulico, de cercados, madeiras, acabamento, pintura, sanitário, cobertura, equipamentos e EPIs para atender as Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

de Adm. e Finanças e Gabinete do Prefeito do município de São Martinho da Serra, conforme detalhado no Termo de Referência e demais anexos a este edital.

1.2. LOCAL, DATA E HORA

1.2.1 A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia **27 de maio de 2025** às **09:00 h**, podendo as propostas serem enviados até às **08:59** do referido dia, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde é de sua inteira responsabilidade informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a correta utilização do Portal de Compras Públicas.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame, também de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica;

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

3. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. As propostas deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando o item 4 deste Edital.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1 Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

3.2.2 Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.2.3 Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.4 Que no ano calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou a ata de registro de preços e/ou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.5 Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.2.6 Que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.

3.3. Outros eventuais declarações complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo sistema do pregão eletrônico e/ou pregoeiro, deverão ser realizadas via sistema ou encaminhadas no prazo máximo de (5) dias úteis.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de **validade da proposta deverá ser no mínimo 60 dias úteis**, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, com a descrição completa do item ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.3. A proposta não poderá conter nenhum elemento que possa identificar a empresa como timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances. O seu descumprimento importará na desclassificação da proposta.

OBS: Em se tratando de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, nos termos dos artigos 41,42 e 43 da lei 14.133/2021, indicar marcas ou modelos e/ou exigir amostra, fichas técnicas ou prova de conceito, mediante existente procedimento de padronização.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante vencedora deverá enviar somente pelo Portal de Compras Públicas os documentos de habilitação no prazo de até **2 (duas) horas** quando solicitado pelo pregoeiro no chat, podendo ser prorrogando por mais 2 (duas) horas a critério do pregoeiro quando houver a necessidade de solicitações de fichas técnicas ou documentos equivalentes.

5.1 HABILITAÇÃO JURIDICA

- a)** cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d)** comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

5.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.
- b) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, nos termos do art.193 do Código Tributário Nacional, ou outro equivalente, na forma da lei.

C) PROVA DE REGULARIDADE PERANTE O MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA/ RS.

OBS: A Certidão pode ser solicitada ao Setor de Tributos desta municipalidade via e-mail: tributos.sms@gmail.com ou pelo telefone 55 3277 1100 ramal 5, em horário de expediente de segunda a sexta das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00 h.

- d) prova de regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- e) prova de regularidade perante a justiça do trabalho.

5.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO- FINACEIRA

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;

5.4 DEMAIS DOCUMENTOS

- a) Declaração Unificada conforme **ANEXO IV** do edital.
- b) **Apenas para o item 105:** Declaração e/ou documento de comprovação de distância de no máximo 60km, podendo ser utilizado o modelo **ANEXO VII** do edital. A fim de atender a NBR 7212 determina que o tempo máximo de transporte do concreto dosado em central até a obra é de 90 minutos. Para o cálculo leva-se em consideração que um caminhão faz em média 40 km/h.

6. VEDAÇÕES

- 6.1** Não poderão disputar licitação ou participar da execução da ata de registro de preços e/ou contrato, direta ou indiretamente:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade da contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau;
- c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.
- d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflitos de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

6.2 O impedimento que se trata a alínea “a” do item 6.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.3 Durante a vigência da ata de registro de preços e/ou contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato.

7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo (item 1.2), o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha (previamente adquirida conforme interposto no item 2.1), e deverá



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

7.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

8. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital.
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para contratação após a fase de lances;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração.
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigência do edital, desde que insanável;

8.3 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.4. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

8.7.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.7.4 Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.7.5 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9. MODO DE DISPUTA

9.1. Será adotado o modo de disputa **aberto**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes na seção item 7.

9.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

9.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

9.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e www.saomartinhodaserra.rs.gov.br.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital;

10.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

10.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

- a)** A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
- b)** Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 10.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea “a” deste item.

10.1.4. O disposto no item 10.1.2 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

10.2. Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão observados os critérios de desempate, nesta ordem.

- a)** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b)** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento e obrigações decorrentes de outras contratações;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento (SE HOVER);
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

11. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

11.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

11.3 Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor de referência da administração;

11.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

11.5. A licitante deverá anexar no Portal de Compras Públicas a proposta reajustada ao seu último lance, durante o prazo de negociação estipulado pelo pregoeiro, no chat.

11.5.1 Na proposta final reajustada ao seu último lance deverá constar obrigatoriamente, os dados da empresa (endereço, telefone, e-mail, conta corrente, data, validade da proposta) bem como os dados do representante legal (nome completo, RG e CPF) e apresentar em seu preambulo o timbre da empresa, conforme o modelo do **Anexo III** deste Edital.

12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

12.1. Encerrada a etapa de propostas, o licitante melhor classificado enviará a documentação de habilitação no prazo de até **2 (duas) horas** quando solicitado pelo pregoeiro no chat, podendo ser prorrogando por mais 2 (duas) horas a critério do pregoeiro quando houver a necessidade de solicitações de fichas técnicas ou documentos equivalentes.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.2. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.3. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

12.4. O beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006 que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que declarado vencedor, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital. Nessa hipótese, classificada a proposta, será concedido o prazo previsto no item 12.1 para o envio da documentação de habilitação.

12.6. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.7. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

13. RECURSO

13.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

13.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.

13.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 13.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

13.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

15. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

15.1. O licitante vencedor será convocado para assinar a ata de registro de preço e/ou contrato ou para retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

15.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços e/ou contrato ou para retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da ata de registro de preços e/ou contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

15.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar a ata de registro de preços e/ou contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preços e/ou contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

16. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO

16.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso comparado com o preço praticado pelo mercado, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

16.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida, na forma dos artigos 105 ao 114 da Lei nº 14.133, de 2021, caso seja vantajoso e do interesse da Administração Pública.

16.3 A Ata de Registro de Preço/contrato será gerenciado pelos Secretários Municipais conforme designações nas Portarias sob nº 3746/2025 e fiscalizada conforme designação da Portaria nº 3747/2025, onde irão acompanhar a execução dos serviços e entrega dos bens, bem como determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

17.1 O preço registrado poderá, justificadamente, ser o objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para mais ou para menos.

17.1.1. Quando o preço de mercado se tornar inferior aos preços registrados, a Administração adotará as seguintes providências:

17.1.1.1 Convocação de detentor visado à negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticados no mercado.

17.1.1.2 Liberar o detentor do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados aos contratos já firmados;

17.1.1.3 Convocação dos demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.1.2 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, o requerimento/proposta, devidamente comprovado e justificado, de reequilíbrio econômico-financeiro para mais, deverá partir do fornecedor ; que deverá ser feito acompanhada de documentos , tais como notas fiscais de aquisição e/ou outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais , alusivos a época da elaboração da proposta ou no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços; e , do momento do pedido



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

17.1.2.1. A solicitação acima será objeto de análise por parte do Gestor da Ata, sendo facultada a aceitação ou não do pedido de revisão e posteriormente encaminhado ao setor de contrato.

17.1.2.2. A Administração deverá realizar uma nova cotação para confrontar com a solicitação da empresa.

17.2.2.3 Após a realização das cotações para verificar a variação do preço e encontrar o valor médio, a administração deverá aplicar o percentual de desconto ofertado pela licitante na data da sessão.

17.2.2.4 Os novos preços somente vigorarão a partir da celebração de termo aditivo à ata e/ou contrato.

18. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS

18.1 Os preços registrados e os contratos deles decorrentes poderão ser reajustados após 12 (doze) meses da data-base fixada na Ata de Registro de Preços, aplicando-se o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

19. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA:

19.1. As hipóteses de cancelamento da ata estão dispostas no regulamento.

19.2. No caso de cancelamento da ata, em que o fornecedor não tiver tido ingerência sobre a descontinuidade do produto no mercado, não será penalizado, contudo deverá ser feita a reclassificação da ata.

19.3. Se, no decorrer da contratação, o fornecedor apresentar pedido de cancelamento dos preços registrados, deverá apresentar justificativas pela não continuidade do fornecimento, sem prejuízo de aplicação das sanções dispostas no item 13 deste edital.

20. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

20.1. Os preços poderão ser alterados, na forma de reajuste em sentido estrito, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto na ata, que deve retratar a variação efetiva do custo de



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, observado o princípio da anualidade.

20.2. Os preços registrados poderão ser reequilibrados, desde que haja o convencimento do fiscal com base na documentação apresentada pela contratada, sob pena de indeferimento do pedido.

20.3. A resposta aos pedidos de revisão dos custos da ata, deverão ser feitas em até 5 (cinco) dias uteis.

20.4. No caso em que a Administração se convencer pelo deferimento da revisão, deverá ser feito de forma concomitante pesquisa de preços de mercado para verificação de que os preços registrados pelas outras empresas na ata, momento em que deverá ser demonstrada a vantajosidade pela Administração, em que conceder os novos valores à contratada.

20.5. No caso de o preço revisado ficar maior que o do segundo colocado, será negada a revisão e reclassificada a ata de registro de preços.

21. FORMALIZAÇÃO DO CADASTRO RESERVA:

21.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- a) dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- b) dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.

21.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

21.3. O registro a que se refere o item 19.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

21.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores de que trata a alínea “a” do item 19.1 antecederão aqueles de que trata a alínea “b” do referido item

22. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

22.1 Os objetos deverão ser entregues em até 15 dias após o recebimento do empenho enviado pela contratada.

22.2 O local de entrega será no Setor de Almoxarifado da Prefeitura Municipal, na Av. 24 de Janeiro, 853, onde o fornecedor deverá contatar previamente pelo telefone (55)3277-1100.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

22.3 Em casos de **itens específicos** o licitante será comunicado e deverá realizar a entrega do produto em **localidades do interior**, conforme demanda, quando ocorrer o contratante informará por empenho a localização da entrega.

22.4 No ato de entrega do objeto será realizada uma vistoria rigorosa para assegurar a qualidade do produto, bem como se atende o estabelecido no descritivo do objeto.

22.5 O item deverá ser entregue pela fornecedora em veículo transportador adequado e **fica responsável pela descarga**.

22.6 As despesas decorrentes de frete, entrega, descarga, seguro e demais encargos competem, exclusivamente a contratada sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

23. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

23.1 O pagamento será efetuado em até 10 dias após o recebimento e aceitação do objeto licitado, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente assinada pelo Agente Público competente

23.2 Para fins de pagamento, a licitante vencedora, deverá informar na nota fiscal o banco, nº da agência e o nº da conta bancária na qual será realizado o depósito correspondente. A referida conta deverá estar em nome da licitante vencedora pessoa jurídica.

23.3 A licitante deve indicar o número do empenho na nota fiscal emitida e os dados bancários.

23.4 As retenções previdenciárias (INSS) e fiscais (ISSQN e IRRF) serão feitas na forma da Lei. Caso a empresa usufrua de algum benefício previsto em Lei, deverá apresentar a comprovação do mesmo.

24. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

- c) dar causa à inexecução total da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar da ata de registro de preços e/ou do contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

24.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 24.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

24.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 24.2 do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

24.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da ata de registro de preços e/ou contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 24.2 do presente Edital.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

24.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

24.6. A aplicação das sanções previstas no item 24.2 deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

24.7. Na aplicação da sanção prevista no item 24.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

24.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 24.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

24.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

24.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

24.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

24.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

24.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “l” do item 24.2 do presente edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

25. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

25.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, **somente**, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

25.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações **somente** serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

26.1. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

26.2. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto do presente edital, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

26.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

26.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

26.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

26.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Maria/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da ata de registro de preços e/ou contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

27. INTEGRAM ESTE EDITAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA

ANEXO IV – MODELO DECLARAÇÃO UNIFICADA

ANEXO V - MODELO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE DISTÂNCIA

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica

André Marcos Pignone
Procurador Jurídico
OAB/RS 92.782



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Aquisição de itens de materiais britados e pavimentação, material de construção, elétrico, hidráulico, de cercados, madeiras, acabamento, pintura, sanitário, cobertura, equipamentos e EPIs para atender as Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Adm. e Finanças e Gabinete do Prefeito do município de São Martinho da Serra, conforme Quadro do detalhamento Específico do Item 15.1.

1.1 Os itens pertencentes nessa aquisição possuem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1 Os itens serão utilizados pela Secretaria de Assistência Social para serem doados às famílias em situação de vulnerabilidade social para reforma ou construção de moradias, conforme Lei Federal de Benefícios Eventuais nº 8.742/1993, artigo 22 e Lei Municipal nº 1.211/2022. Além disso, os itens da presente licitação poderão ser utilizados para cercamento de hortas comunitárias.

2.2 . As demais secretarias poderão utilizar esse material para reparos e manutenção nos prédios públicos que fazem parte de sua estrutura, para adaptação ou andamento de seus serviços.

2.3 Alguns materiais também serão utilizados para construção e manutenção das redes de água do município, bem como manutenção e ou construção de pontes e bueiros, entre outras demandas que possam surgir. Além de utilizar na manutenção das vias.

2.4 Concluindo, haverá aquisição e materiais para proteção individual dos servidores e equipamentos utilizados nas tarefas cotidianas da Prefeitura.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

3. DA ENTREGA

- 3.1 Os objetos deverão ser entregues em até 15 dias após o recebimento do empenho enviado pela contratada. O local de entrega será no Setor de Almoxarifado da Prefeitura Municipal, na Av. 24 de Janeiro, 853, onde o fornecedor deverá contatar previamente pelo telefone (55)3277-1100.
- 3.2 Em casos de **itens específicos** o licitante será comunicado e deverá realizar a entrega do produto em **localidades do interior**, conforme demanda, quando ocorrer o contratante informará por empenho a localização da entrega.
- 3.3 No ato de entrega do objeto será realizada uma vistoria rigorosa para assegurar a qualidade do produto, bem como se atende o estabelecido no descritivo do objeto.
- 3.4 O pagamento será efetuado em até 10 dias após o recebimento e aceitação do objeto licitado, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente assinada pelo Agente Público competente.
- 3.5 Para fins de pagamento, a licitante vencedora, deverá informar na nota fiscal o banco, nº da agência e o nº da conta bancária na qual será realizado o depósito correspondente. A referida conta deverá estar em nome da licitante vencedora pessoa jurídica.
- 3.6 O item deverá ser entregue pela fornecedora em veículo transportador adequado e **fica responsável por descarga.**
- 3.7 As despesas decorrentes de frete, entrega, descarga, seguro e demais encargos competem, exclusivamente a contratada sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 4.1 O pagamento será efetuado em até 10 dias após o recebimento e aceitação do objeto licitado, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente assinada pelo Agente.
- 4.2 A licitante deve indicar o número do empenho na nota fiscal emitida e os dados bancários.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

4.3 As retenções previdenciárias (INSS) e fiscais (ISSQN e IRRF) serão feitas na forma da Lei. Caso a empresa usufrua de algum benefício previsto em Lei, deverá apresentar a comprovação do mesmo.

5. DAS DOTAÇÕES

5.1 As despesas decorrentes para a Licitação, para fins de registro contábil, correrão a conta do Orçamento Municipal correspondente.

6. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.2 O contrato firmado decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nele contidas.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preço será gerenciado pelos Secretários Municipais e fiscalizados pelos fiscais conforme designações das Portarias municipais vigentes, onde irão acompanhar a execução dos serviços e entrega dos bens, bem como determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeito os observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Receber e atestar o material, através da nota fiscal conforme o empenho.

8.2 Fiscalizar, gerenciar a Ata e prestar esclarecimentos quando necessário, para garantir o cumprimento integral do mesmo.

8.3 Fornecer local apropriado para armazenagem dos produtos quando entregue.

8.4 Dar ciência à Contratada imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;

8.5 Proceder ao acompanhamento técnico quando necessário



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

- 8.6 Efetuar pagamento à Contratada de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas na ata de registro de preços.
- 8.7 A Prefeitura Municipal não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir a quantidade de produtos de acordo com as suas necessidades;
- 8.8 A Contratante deverá, a seu critério, e através de funcionários da Secretaria ou de servidores previamente designados, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases do fornecimento do objeto desta licitação e do comportamento do pessoal da Contratada, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.9 Executado o fornecimento pelo adjudicatário, definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação, o recebimento do objeto se dará mediante recibo/atestado aposto no próprio documento de cobrança, ou por meio de termo de recebimento, conforme o caso e a critério da Administração, por um agente responsável, em prazo não superior a cinco dias úteis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 O contratado deverá fornecer o objeto licitado, e entregar a quantidade solicitada e no prazo solicitado e responsabilizar-se pela qualidade do mesmo.
- 9.2 Executar diretamente o objeto da contratação, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações.
- 9.3 Responder pelos encargos tributários, previdenciários, trabalhistas, referentes aos serviços executados por seus empregados, obrigando-se a saldá-los em época própria, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Contratante.
- 9.4 Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar o CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento.
- 9.5 Permitir ao CONTRATANTE, quando este entender indispensável, a fiscalização de documentação pertinente.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

- 9.6 Comparecer, sempre que solicitada, à Sede do Contratante, em horário por esta estabelecida, a fim de receber e fornecer informações, instruções e acertar providências.
- 9.7 A Contratada deverá aceitar, obrigatoriamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários à aquisição pretendida.
- 9.8 Entregar a nota fiscal/fatura, obrigatoriamente, junto com o seu objeto.
- 9.9 De acordo com a Instrução Normativa Nº 1234/2012, da RFB, e do Decreto Municipal Nº 4083/2021: a CONTRATADA deverá informar na nota fiscal o percentual do IR/PJ e valor. Se for optante do SIMPLES Nacional deverá apresentar declaração, conforme instrução normativa.
- 9.10 É de responsabilidade do Licitante realizar a descarga dos itens adquiridos.**
- 9.11 Os objetos deverão entregues pela fornecedora em veículos transportadores adequados e em embalagens que garantam a segurança de forma a preservar quem os manipula bem como o meio ambiente.
- 9.12 As despesas decorrentes de frete, entrega, descarga, seguro e demais encargos competem, exclusivamente a contratada sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
- 9.13 A EMPRESA DEVERÁ ENTREGAR AS QUANTIDADES SOLICITADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO PODENDO ESTIPULAR O FORNECIMENTO DE QUANTIDADES MÍNIMAS OU MÁXIMAS, dado o fato do Município em diversos momentos demandar pequenas quantidades de materiais, principalmente daqueles que são perecíveis (cimento, cal, cimento cola, etc..)**
- 9.14 A Licitante vencedora deverá cumprir com todas as obrigações Sociais e Trabalhistas vigentes, com o pessoal vinculado, direta ou indiretamente, aos serviços contratados, cabendo-lhe, outrossim, ônus com exclusividade e em última instância com o custeio de todos os pagamentos vinculados a tais obrigações.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

10. MODALIDADE DA LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 10.1 A licitação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, registro de preços, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. PENALIDADES

- 11.1 A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará ao contratado às sanções previstas, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as multas e sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

12. REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

- 12.1 Para fins de habilitação, a licitante deverá apresentar as seguintes documentações:

12.1.1 Habilitação Jurídica

- a) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

12.1.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.
- b) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, nos termos do art.193 do Código Tributário Nacional, ou outro equivalente, na forma da lei.
- c) prova de regularidade perante o município de São Martinho da Serra/ RS. OBS: A Certidão pode ser solicitada ao Setor de Tributos desta municipalidade via e-



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

mail: tributos.sms@gmail.com ou pelo telefone 55 3277 1100 ramal 5, em horário de expediente de segunda a sexta das 8h às 12h e das 13h às 15h.

d) prova de regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

12.1.3 Habilitação Econômico-Financeira

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;

12.1.4 Demais Documentos Obrigatórios

a) Declaração Unificada conforme ANEXO do edital.

b) Apenas para o item 105: Declaração e/ou documento de comprovação de distância de no máximo 60km, podendo ser utilizado o modelo **ANEXO VII** do edital. A fim de atender a NBR 7212 determina que o tempo máximo de transporte do concreto dosado em central até a obra é de 90 minutos. Para o cálculo leva-se em consideração que um caminhão faz em média 40 km/h.

13. ESTIMATIVA DO VALOR

13.1 Estima-se o valor de no máximo total de R\$ 8.136.731,27 (oito milhões, cento e trinta e seis mil, setecentos e trinta e um reais com vinte e sete centavos).

13.2 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado no mercado correspondente, obtida através da pesquisa de preços conforme determinada na Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, Decreto Municipal nº 4.156, de 19 de abril de 2023 e art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

14. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

14.1 A solução proposta para a aquisição dos itens desse processo, tem como objetivo atender as necessidades de diversas secretarias do município de São Martinho da Serra. A compra será realizada com o intuito de suprir as demandas de infraestrutura, manutenção e construção de obras públicas que envolvem tanto a



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

melhoria de espaços urbanos quanto rurais, além de melhorar os equipamentos utilizados no cotidiano dos servidores na manutenção de vias e imóveis municipais. O processo de aquisição abrangerá todas as secretarias do município garantindo a distribuição eficiente dos materiais conforme as necessidades específicas de cada área.

14.2 Além disso, a solução visa otimizar os recursos financeiros do município, proporcionando uma execução mais eficiente de obras e serviços essenciais para a população. A aquisição será realizada de acordo com as normas legais e administrativas vigentes, assegurando a transparência, qualidade e adequação dos materiais e serviços contratados.

14.3 Ainda em tempo, justifica-se a solução pretendida a ser licitada através do Sistema de Registro de preços considerando os parâmetros de conveniência, economicidade e eficiência uma vez que dessa forma é possível a administração adquirir os bens conforme exista a necessidade e assim, respeitando-se os limites orçamentários.

15. DO DETALHAMENTO ESPECÍFICO DO OBJETO

15.1 As quantidades abaixo representam estimativas efetuadas pelo Município, o qual não estará obrigado a consumir as referidas quantidades, podendo demandar quantidades menores que as máximas estimadas, sem que a licitante possa pleitear qualquer custo.

Quadro 1. Detalhamento específico

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTD Mínima	QTD Máxima	VALOR MÉDIO UNI R\$	VALOR MÉDIO TOTAL R\$
1	Abafador Ruído Auricular, Material Plástico Rígido, Formato Concha	un.	1	100	R\$ 21,98	R\$ 2.198,00
2	Abraçadeira de nylon 200x4,8 mm, pacote com 100 unidades	pct	1	50	R\$ 11,95	R\$ 597,50
3	Abraçadeira de nylon 300x3,6 mm, pacote com 100 unidades	pct	1	50	R\$ 14,15	R\$ 707,50
4	Abraçadeira em aço para eletroduto externo 3/4"	un.	1	50	R\$ 3,72	R\$ 186,00
5	Aço CA-50 8 mm, barra 12m	un.	1	400	R\$ 46,03	R\$ 18.412,00
6	Aço CA-50 12,5mm, barra de 12 metros	un.	1	100	R\$ 136,98	R\$ 13.698,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

7	Aço CA-50 20 mm, barra 12m	un.	1	100	R\$ 215,18	R\$ 21.518,00
8	Aço CA-50 4,2 mm, barra 12m	un.	1	100	R\$ 23,07	R\$ 2.307,00
9	Aço CA-50 5 mm barra 12m	un.	1	100	R\$ 33,57	R\$ 3.357,00
10	Adaptador PVC soldável 20 mm x 1/2, 7,5 Kgf/cm²	un.	1	100	R\$ 0,73	R\$ 73,00
11	Adaptador PVC soldável 25 mm x 3/4, 7,5 Kgf/cm²	un.	1	100	R\$ 1,02	R\$ 102,00
12	Adaptador PVC soldável 32 mm x 1, 7,5 Kgf/cm²	un.	1	100	R\$ 1,35	R\$ 135,00
13	Adaptador PVC soldável 40 mm x 1 1/4, 7,5 Kgf/cm²	un.	1	100	R\$ 1,77	R\$ 177,00
14	Adaptador PVC soldável 50 mm x 1 1/4, 10,00 Kgf/cm²	un.	1	100	R\$ 2,15	R\$ 215,00
15	Adaptador PVC soldável 60 mm x 2, 10,00 Kgf/cm²	un.	1	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00
16	Alicate bomba d'água 12" em cromo vanadio	un.	1	5	R\$ 63,23	R\$ 316,15
17	Alvenarite	l	1	120	R\$ 33,98	R\$ 4.077,60
18	Ancinho Metálico Reforçado 14 Dentes Curvos, Com Cabo De Madeira com Comprimento Mínimo 120 Cm	un.	1	40	R\$ 40,24	R\$ 1.609,60
19	Anti cupim galão de 5 litros	un.	1	40	R\$ 146,06	R\$ 5.842,40
20	Arame de aço recozido, bitola 1,24 Mm, KG	kg	1	250	R\$ 21,87	R\$ 5.467,50
21	Arame farpado BWG 14 rolo 250mt	un.	1	5	R\$ 226,87	R\$ 1.134,35
22	Arame liso de aço galvanizado, bitola de 17 X 15 , aplicação em cerca, rolo com 1000 metros	un.	1	10	R\$ 705,51	R\$ 7.055,10
23	Arame Liso, Em Aço Galvanizado, Fio 10, Com Espessura De 3,40Mm	kg	1	100	R\$ 20,68	R\$ 2.068,00
24	Areia fina	m³	1	200	R\$ 110,34	R\$ 22.068,00
25	Areia média	m³	1	1100	R\$ 151,51	R\$ 166.661,00
26	Argamassa AC-II (Cimento Cola), saco 20kg	un.	1	500	R\$ 27,68	R\$ 13.840,00
27	Argamassa AC-III (Cimento Cola), saco 20kg	un.	1	500	R\$ 42,50	R\$ 21.250,00
28	Assento para vaso sanitário almofadado de plástico com formato oval, com tampa e acessórios para fixação, cor a selecionar	un.	1	80	R\$ 41,90	R\$ 3.352,00
29	Avental De Couro De Raspa Para Proteção Operador Roçadeira	un.	1	100	R\$ 50,90	R\$ 5.090,00
30	Balde caçamba para pintura, 10 litros	un.	1	40	R\$ 19,62	R\$ 784,80
31	Balde metálico para concreto 10 litros com pegador	un.	1	40	R\$ 21,21	R\$ 848,40
32	Bandeja Pintura, Material Plástico, Comprimento 40 Cm, Largura 23 Cm	un.	1	40	R\$ 12,85	R\$ 514,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

33	Barra de apoio PCD, diâmetro 3 cm, comprimento 60 cm	un.	1	30	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
34	Barrote de madeira de eucalipto 10Cmx5Cm	m	1	5000	R\$ 17,90	R\$ 89.500,00
35	Betoneira 400 Litros, Espessura Tambor Com Cone Superior A 2Mm E Inferior A 6,65Mm, Tambor De Ferro Fundido E Com Escravamento, Capacidade De Mistura De 315 Litros, Rotação Dp Tambor De 26 Rpm, Potência Motor 2Cv E 4 Polos, Tensão Monofásica 124 E 220V, Chave Liga/ Desliga, Transmissão Por Correia E Peso Máximo 180Kg	un.	1	5	R\$ 4.478,97	R\$ 22.394,85
36	Bloco de concreto de vedação 14x19x29 - 3MPa	un.	1	10000	R\$ 6,37	R\$ 63.700,00
37	Bloco de concreto estrutural 14x19x29 - 8MPa	un.	1	15000	R\$ 3,96	R\$ 59.400,00
38	Bloco de pavimentação unistein 8 cm, 16 faces, 35mpa	m2	1	10000	R\$ 70,72	R\$ 707.200,00
39	Boia Para Caixa D Agua Em Pvc 1/2 E 3/4 C/ Aste De Aluminio	un.	1	100	R\$ 14,07	R\$ 1.407,00
40	Bomba Hidráulica Centrífuga Ferro Fundido, Motor Elétrico Monofásico, Tensão Alimentação: 220V, Potência: 1/2Cv, Monoestágio, Sucção E Recalque	un.	1	30	R\$ 1.404,90	R\$ 42.147,00
41	Bomba Hidráulica Submersa , Vazão: 2.100 L/H, Diâmetro: 1 Pol, Frequência: 60 Hz, Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 430 W, Motor Elétrico Monofásico.	un.	1	30	R\$ 424,31	R\$ 12.729,30
42	Bota De Borracha, Cano Longo, Impermeável, Cor a selecionar. Nos Seguintes Tamanhos a selecionar: Nº 34 – Nº 35 – Nº 36 – Nº 37 – Nº 38 – Nº 39 – Nº 40 – Nº 41 – Nº 42.	un.	1	100	R\$ 51,28	R\$ 5.128,00
43	Botão Frances Fixador Espelho	un.	1	100	R\$ 1,58	R\$ 158,00
44	Botina, Confeccionado Em Couro, Cor Preta, Fechamento Em Atacador De Amarrar, Palmilha De Montagem Em Não Tecido Fixada Pelo Sistema Strobel, Sem Bico De Aço, Solado De Poliuretano Bidensidade Injetado Direto Ao Cabedal. A Biqueira De Polipropileno, Colarinho E Lingueta Soft Acolchoados, Fechamento Em Cadarço, Palmilha De Montagem Em Não Tecido, Solado De Poliuretano Bidensidade. Tamanhos Do 33 Ao 47	un.	1	100	R\$ 85,37	R\$ 8.537,00
45	Brita 1 Granulométrica entre 9,5 mm e 19 mm	t	1	2000	R\$ 72,72	R\$ 145.440,00
46	Brita 2 Granulométrica entre 19 mm e 25 mm	t	1	2000	R\$ 73,77	R\$ 147.540,00

Assinado digitalmente por: ROBSON FLORES DA TRINDADE e outros. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/FDD6-E7B4-764A-E2FE>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

47	Bucha de fixação 10 mm	un.	1	5000	R\$ 0,48	R\$ 2.400,00
48	Bucha de fixação 6 mm	un.	1	5000	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
49	Bucha de fixação 8 mm	un.	1	5000	R\$ 0,38	R\$ 1.900,00
50	Bucha de Redução PVC soldável 25 x 20 mm, 7,5 Kgf/cm²	un.	1	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00
51	Bucha de Redução PVC soldável 32 x 25 mm, 7,5 Kgf/cm²	un.	1	100	R\$ 1,33	R\$ 133,00
52	Bucha de Redução PVC soldável 40 x 32 mm, 7,5 Kgf/cm²	un.	1	100	R\$ 1,75	R\$ 175,00
53	Bucha de Redução PVC soldável 50 x 40 mm, 7,5 Kgf/cm²	un.	1	100	R\$ 3,36	R\$ 336,00
54	Bucha de Redução PVC soldável 60 x 50 mm, 10,00 Kgf/cm²	un.	1	50	R\$ 3,65	R\$ 182,50
55	Bucha de Redução PVC soldável 75 x 60 mm, 10,00 Kgf/cm²	un.	1	50	R\$ 5,89	R\$ 294,50
56	Bucha de Redução PVC soldável 85 x 75 mm, 10,00 Kgf/cm²	un.	1	50	R\$ 8,40	R\$ 420,00
57	Cabo de aço 12 mm	m	1	400	R\$ 22,28	R\$ 8.912,00
58	Cabo de aço 20 mm	m	1	400	R\$ 31,83	R\$ 12.732,00
59	Cabo flexível PP 2 vias de 4mm²	m	1	200	R\$ 6,43	R\$ 1.286,00
60	Cabo multiflex monofásico 10mm	m	1	1000	R\$ 3,01	R\$ 3.010,00
61	Cabo Multiplex Trifásico 10Mm, 3 Encapados E Um (01) Nú	m	1	500	R\$ 5,13	R\$ 2.565,00
62	Cabo para rolo de pintura 23cm	un.	1	30	R\$ 11,72	R\$ 351,60
63	Cabo PP 2 x 2,5 mm	m	1	200	R\$ 4,82	R\$ 964,00
64	Cabo PP 2x6 mm	m	1	300	R\$ 7,56	R\$ 2.268,00
65	Cadeado de latão 30mm	un.	1	30	R\$ 16,14	R\$ 484,20
66	Cadeado de latão 60mm	un.	1	30	R\$ 42,27	R\$ 1.268,10
67	Caixa d'água polietileno 1000 L, com tampa	un.	1	100	R\$ 469,66	R\$ 46.966,00
68	Caixa d'água polietileno 310 L, com tampa	un.	1	70	R\$ 266,75	R\$ 18.672,50
69	Caixa d'água polietileno 500 L, com tampa	un.	1	100	R\$ 290,95	R\$ 29.095,00
70	Caixa de descarga, plástico branco, com engate, 9L	un.	1	40	R\$ 48,97	R\$ 1.958,80
71	Caixa sifonada 100x100x50 quadrada, com grelha PVC branco	un.	1	60	R\$ 20,33	R\$ 1.219,80
72	Cal hidratada, saco 20kg	un.	1	300	R\$ 17,49	R\$ 5.247,00
73	Cal para pintura com fixador, saco com 8kg	un.	1	300	R\$ 15,93	R\$ 4.779,00
74	Calha quadrada aço galvanizado num 24, corte 33 cm	m	1	150	R\$ 38,18	R\$ 5.727,00
75	Cano PVC soldável 20 mm, água fria, barra 6 m	un.	1	500	R\$ 23,33	R\$ 11.665,00
76	Cano PVC soldável 25 mm, água fria, barra 6 m	un.	1	2000	R\$ 31,52	R\$ 63.040,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

77	Cano PVC soldável 32 mm, água fria, barra 6 m	un.	1	1000	R\$ 49,37	R\$ 49.370,00
78	Cano PVC soldável 40 mm, água fria, barra 6 m	un.	1	2700	R\$ 70,45	R\$ 190.215,00
79	Cano PVC soldável 50 mm água fria, barra 6m	un.	1	200	R\$ 97,94	R\$ 19.588,00
80	Cantoneira de Aço, Abas Iguais no Tamanho: 2" X 3/16", barra de 6 metros	un.	1	20	R\$ 164,84	R\$ 3.296,80
81	Cantoneira de aço, Largura Aba Maior: 30 Mm, Largura Aba Menor: 25 Mm, Espessura: 0,5 Mm, barra de 6 metros	un.	1	20	R\$ 116,73	R\$ 2.334,60
82	Cantoneira de ferro de 1 1/4 x 1/8 barra de 6 metros	un.	1	20	R\$ 86,50	R\$ 1.730,00
83	Cantoneira de forro PVC 90 graus	uni	1	1000	R\$ 5,99	R\$ 5.990,00
84	Capa De Chuva Confeccionada Em PVC Com Forro De Poliéster, Mangas Longas, Capuz Fixo, Fechamento Frontal Por Botão De Pressão, Tamanhos P, M, G, Gg E Xg, No empenho Será Informado O Tamanho Que Deverá Ser Fornecido	un.	1	150	R\$ 21,01	R\$ 3.151,50
85	Capacete de segurança, aba frontal com jugular, classe B. Cinta com absorvedor de suor, material de polietileno. Padrão Abnt Nbr 8221, carneira com 04 pontos e ajustável com catraca giratória, revestimento em espuma, cor a selecionar	un.	1	60	R\$ 11,46	R\$ 687,60
86	Carretel Automático Para Roçadeira, Capacidade De Trabalho Com Fio De Nylon De 2,5Mm Até 3,5Mm	un.	1	30	R\$ 74,20	R\$ 2.226,00
87	Carrinho De Mão Extraforte, Caçamba Metálica 65 Litros, Braços E Pés Metálicos, Pneu Maciço	un.	1	15	R\$ 446,45	R\$ 6.696,75
88	Cavadeira Articulada Boca De Lobo Aço E Cabos Madeira 140 Cm	un.	1	40	R\$ 95,47	R\$ 3.818,80
89	Cetol de madeira incolor, 3,6 litros	un.	1	50	R\$ 339,76	R\$ 16.988,00
90	Chapa aço, espessura 1,5 mm, comprimento 2 m, largura 1 m	un.	1	60	R\$ 261,50	R\$ 15.690,00
91	Chapa frisada tipo portão 3 x 1,12mt - espessura 1mm	un.	1	100	R\$ 402,78	R\$ 40.278,00
92	Chapa lisa de Aço Galvanizado, Espessura: 2,00 Mm, Comprimento: 3 M, Largura: 1,20 M	un.	1	100	R\$ 448,52	R\$ 44.852,00
93	Chapa Perfurada de Aço, Largura: 50 Cm, Espessura: 1,20 Mm, Diâmetro Furo: 20 Mm, Furos Tipo Moeda	un.	1	60	R\$ 576,74	R\$ 34.604,40
94	Chuveiro elétrico, corpo plástico, mínimo 3 temperaturas (220V)	un.	1	60	R\$ 116,00	R\$ 6.960,00
95	Cimento CP-IV-32, saco 50kg	un.	1	2500	R\$ 46,81	R\$ 117.025,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

96	Cinta poste circular D 210mm, kit completo	un.	1	40	R\$ 71,73	R\$ 2.869,20
97	Cinto Porta Ferramentas: Bolsa Confeccionada Em Lona, Couro Ou Nylon Reforçado, Com Ao Menos 5 Bolsos (Abertos E/Ou Fechados) E Com Compartimento Para Ferramentas De Cabo. Acompanhado De Um Cinto Resistente Com Regulagem Por Fivela Ou Presilha De Engate.	un.	1	40	R\$ 72,14	R\$ 2.885,60
98	Cinto Segurança - Cinto Segurança Material: 100% Poliéster , Uso: Paraquedista , Comprimento: 1,30 M, Largura: 19 Cm, Características Adicionais: Tipo 5 Pontas Com Talabarte , Componentes: Gancho Com Mosquetão, Trava Quedas, Extensor Fitas	un.	1	2	R\$ 473,24	R\$ 946,48
99	Cinto Sustentação Duplo Reforçado Para Roçadeiras	un.	1	50	R\$ 88,27	R\$ 4.413,50
100	Cola adesiva instantânea 20g	UN	1	50	R\$ 11,07	R\$ 553,50
101	Cola para cano PVC 75g. Composição; Produto Incolor a Base de Misturas de Solventes. Formaldeídos, Cetonas e Resina de PVC.	UN	1	500	R\$ 14,39	R\$ 7.195,00
102	Colher De Pedreiro 8 Com Canto Oval C/ Cabo De Madeira	un.	1	20	R\$ 18,22	R\$ 364,40
103	Coluna De Ferro Armado 8 Mm (7 Cm X 14 Cm) - 6 M	un.	1	500	R\$ 108,27	R\$ 54.135,00
104	Compressor De Ar Com Funcionamento. Potência: 1.14 Hp / 850W, Tensão: 220V ~ Monofásico, Deslocamento Teórico: 212 L/Min, Rotação: 1.750 Rpm - 60Hz - Pressão Máxima: 8 Bar / 116 Psi, Reservatório De Ar: 40 Litros, Nível De Ruído: 58 Db (A), Peso Líquido: 26 Kg, Com Chave Seletor, com Kit De Acessórios Contendo No Mínimo: 04(Quatro) Pistolas (Em Plástico) Para Pintura; 02 (Duas) Mangueiras Espirais, Com 05(Cinco) Metros Cada; 04(Quatro) Bicos De Limpeza, E; 1(Um) Calibrador De Pressão	un.	1	4	R\$ 1.526,72	R\$ 6.106,88
105	Concreto usinado, classe de resistência c25, slump de 100mm (+ou- 20 mm). * verificar item 12.1.4 letra "c".	m3	1	250	R\$ 616,84	R\$ 154.210,00
106	Cone de sinalização 75 cm de altura	un.	1	100	R\$ 43,08	R\$ 4.308,00
107	Conector Perfurante CDP 120	un.	1	200	R\$ 15,57	R\$ 3.114,00
108	Conexão T para tubo PEAD 20 mm (manga preta/azul)	un.	1	250	R\$ 5,82	R\$ 1.455,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

109	Conexão T para tubo PEAD 25 mm (manga preta/azul)	un.	1	250	R\$ 4,37	R\$ 1.092,50
110	Conexão Tê 90° PVC soldável 20 mm, 7,5 Kg/cm²	un.	1	300	R\$ 1,74	R\$ 522,00
111	Conexão Tê 90° PVC soldável 25 mm, 7,5 Kg/cm²	un.	1	800	R\$ 1,52	R\$ 1.216,00
112	Conexão Tê 90° PVC soldável 32 mm, 7,5 Kg/cm²	un.	1	50	R\$ 2,38	R\$ 119,00
113	Conexão Tê 90° PVC soldável 40 mm, 7,5 Kg/cm²	un.	1	300	R\$ 3,13	R\$ 939,00
114	Conexão Tê 90° PVC soldável 50 mm, 10,00 Kg/cm²	un.	1	300	R\$ 4,09	R\$ 1.227,00
115	Conexão Tê 90° PVC soldável 60 mm, 10,00 Kg/cm²	un.	1	100	R\$ 12,79	R\$ 1.279,00
116	Conexão Tê PVC soldável 20 mm, 7,5 Kg/cm²	un.	1	100	R\$ 0,98	R\$ 98,00
117	Conexão Tê PVC soldável 25 mm, 7,5 Kg/cm²	un.	1	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
118	Conexão Tê PVC soldável 32 mm, 7,5 Kg/cm²	un.	1	100	R\$ 1,98	R\$ 198,00
119	Conexão Tê PVC soldável 40 mm, 7,5 Kg/cm²	un.	1	100	R\$ 2,34	R\$ 234,00
120	Conexão Tê PVC soldável 50 mm, 10,00 Kg/cm²	un.	1	100	R\$ 2,91	R\$ 291,00
121	Conexão Tê PVC soldável 60 mm, 10,00 Kg/cm²	un.	1	100	R\$ 7,04	R\$ 704,00
122	Conjunto Broca de Aço Carbono para Madeira, 8 Peças Cilíndrica Com 3 Pontas , Diâmetro: 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10 E 12 M	un.	1	10	R\$ 48,87	R\$ 488,70
123	Conjunto Broca para Concreto, 10 Peças De 4 A 14 Mm, Características Adicionais: Ponta De Vídea	un.	1	10	R\$ 53,84	R\$ 538,40
124	CORDA TRANÇADA DE POLIPROPILENO 12,0 MM	m	1	1000	R\$ 2,61	R\$ 2.610,00
125	CORDA TRANÇADA DE POLIPROPILENO 8,0 MM	m	1	1000	R\$ 2,26	R\$ 2.260,00
126	Corrente 33 Dentes P/ Motosserra	un.	1	10	R\$ 86,67	R\$ 866,70
127	Corrente De Elo Curto Comum, Soldada, Galvanizada, Espessura Do Elo = 1/2" (12,5 Mm)	m	1	500	R\$ 47,34	R\$ 23.670,00
128	Corrente galvanizada 6mm	m	1	1000	R\$ 19,89	R\$ 19.890,00
129	Cortador De Pisos/Azulejos - Mínimo 75 Cm	un.	1	5	R\$ 248,18	R\$ 1.240,90
130	Cumeeira fibrocimento 6 mm, aba 210 mm, comprimento 1100 mm	un.	1	300	R\$ 49,09	R\$ 14.727,00
131	Cumeeira Trapezoidal Aluzinco 0,50 Mm	un.	1	800	R\$ 80,28	R\$ 64.224,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

159	Extensão Elétrica Cabo Pp 2 X 2,5Mm², Medindo 30 Metros, Com Carretel	un.	1	10	R\$ 390,44	R\$ 3.904,40
160	Facão com Lâmina Aço, Cabo Polipropileno, Comprimento 14 Pol, Com Bainha	un.	1	50	R\$ 43,48	R\$ 2.174,00
161	Fechadura externa, tipo cilindro, com espelho, maçaneta e chave, 40 mm, completa	un.	1	50	R\$ 58,47	R\$ 2.923,50
162	Fechadura interna, com espelho, maçaneta e chave, completa	un.	1	50	R\$ 35,67	R\$ 1.783,50
163	Ferro chato 30mm - Espessura Mínima 1/8" Largura 1 1/2" - Comprimento 6m	un.	1	100	R\$ 70,57	R\$ 7.057,00
164	Filtro anaeróbio em polietileno 1100L	un.	1	30	R\$ 1.860,66	R\$ 55.819,80
165	Fio 1,5 mm², antichama, 750V	m	1	500	R\$ 1,52	R\$ 760,00
166	Fio 2,5 mm², antichama, 750V	m	1	2500	R\$ 2,07	R\$ 5.175,00
167	Fio 4,0 mm², antichama, 750V	m	1	700	R\$ 3,70	R\$ 2.590,00
168	Fio 6,0 mm², antichama, 750V	m	1	3000	R\$ 4,95	R\$ 14.850,00
169	Fita de vedação tipo veda-rosca, apresentação em caixa medindo 18Mm X 10M	un.	1	150	R\$ 3,32	R\$ 498,00
170	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 V, em rolo de 19Mmx5m	un.	1	150	R\$ 17,50	R\$ 2.625,00
171	Foice em Aço, Comprimento Lâmina 40 Cm, Comprimento Cabo 1,10 M, Cabo Madeira	un.	1	40	R\$ 65,02	R\$ 2.600,80
172	Forro de madeira pinus, encaixe macho e fêmea com friso 10X1 Cm	m²	1	500	R\$ 33,26	R\$ 16.630,00
173	Forro PVC liso, largura 10cm, esp. 8 mm, comprimento 6m	m²	1	500	R\$ 29,78	R\$ 14.890,00
174	Fossa em polietileno 1100L	un.	1	30	R\$ 1.622,52	R\$ 48.675,60
175	Fotocélula Sensor Bivolt Externo	un.	1	500	R\$ 27,89	R\$ 13.945,00
176	Fundo anticorrosivo zarcão 3,6L	un.	1	40	R\$ 79,20	R\$ 3.168,00
177	Furadeira e Parafusadeira confeccionado em aço carbono, de impacto profissional, com mandril de 1/2 pol, encaixe de 1/2 pol, Capacidade: Aço 13,00Mm - Madeira 36,00 Mm, Rotações De: 0~500 / 1600 Min-1, Bateria 18Volts 1,3 Ah Li-Ion. Acondicionada em maleta contendo: carregador multi-charger de 60' Al 1820 C Compact 1,3Ah.	un.	1	2	R\$ 580,62	R\$ 1.161,24
178	Furadeira, Tipo Impacto, Potência 750 W, Tamanho Mandril 1/2" Pol, Tensão Alimentação 220 V, Características Adicionais Duas Velocidades, Velocidade 0 A 3.000 Rpm	un.	1	5	R\$ 547,78	R\$ 2.738,90



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

201	Joelho 90 graus, PVC, 60 mm água fria, 10,00 Kg/cm ²	un.	1	100	R\$ 12,61	R\$ 1.261,00
202	Joelho 90 graus, PVC, 20 mm água fria, 7,5 Kg/cm ²	un.	1	1300	R\$ 0,72	R\$ 936,00
203	Jogo De Serras Copo para concreto Fabricado Em Aço Carbono. Conjunto Com 11 Peças E Maleta	un.	1	10	R\$ 99,59	R\$ 995,90
204	Jogo De Serras Copo para madeira Fabricado Em aço Carbono. Conjunto Com 11 Peças E Maleta	un.	1	10	R\$ 93,72	R\$ 937,20
205	Kit Cavalete Para Hidrômetro 3/4 Com Entrada Para Canos De PVC E Adaptação	un.	1	100	R\$ 53,33	R\$ 5.333,00
206	Lâmina de Serra manual, 24 dentes, para cortar ferro	un.	1	20	R\$ 9,79	R\$ 195,80
207	Lâmpada LED 10W E27	un.	1	100	R\$ 10,69	R\$ 1.069,00
208	Lâmpada LED 12W E27	un.	1	100	R\$ 8,38	R\$ 838,00
209	Lâmpada LED 30w	UN	1	100	R\$ 14,36	R\$ 1.436,00
210	Lâmpada vapor de sódio de 250w	un.	1	500	R\$ 38,18	R\$ 19.090,00
211	Lâmpada vapor de sódio de 70w	un.	1	500	R\$ 17,28	R\$ 8.640,00
212	Lanterna Elétrica Tamanho 11 A 17 Cm, Características Adicionais Resistente A Água, Acabamento Anti-Derrapante, Le N, Luminosidade 1.710.000 Lm, Tipo Lâmpada Led, Tipo Bateria Recarregável, Tipofoco Regulável, Cor Preta	un.	1	30	R\$ 59,82	R\$ 1.794,60
213	Lavadora Alta Pressão, Pressão 2.000 Psi, Vazão 360 L/H, Características Adicionais 3 Pistões Com Mangueira Completa E Acessórios, Tipo Portátil, Modelo Profissional	un.	1	8	R\$ 2.290,65	R\$ 18.325,20
214	Lavatório para banheiro, louça branca, com coluna	un.	1	100	R\$ 179,22	R\$ 17.922,00
215	Lima Chata, Comprimento 8 Pol, Características Adicionais Aço Temperado E Cabo Injetado Em Polipropileno	un.	1	40	R\$ 20,93	R\$ 837,20
216	Lima Para Amolar Corrente De Motosserra	un.	1	40	R\$ 7,78	R\$ 311,20
217	Linha de 10 cm por 5 cm de madeira tratada	m	1	3000	R\$ 19,50	R\$ 58.500,00
218	Linha de madeira 1ª linha, 6 x 6 cm	m	1	3000	R\$ 22,88	R\$ 68.640,00
219	Lixa massa P-100	un.	1	200	R\$ 1,68	R\$ 336,00
220	Lixa massa P-120	un.	1	200	R\$ 1,71	R\$ 342,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

221	Fita Sinalização, Características Adicionais Formato Cores Em Diagonal, Zebrada, Cor Preta E Amarela, Comprimento 200 M, Largura 7 Cm	un.	1	10	R\$ 22,64	R\$ 226,40
222	Lona preta 8m de largura, espessura 200 micra, rolo 100 metros	uni	1	25	R\$ 770,36	R\$ 19.259,00
223	Luminária com braço reto, 250w, com suporte de lâmpada	un.	1	200	R\$ 105,02	R\$ 21.004,00
224	Luminária Led Com Potência De 100W, Para Uso Externo, Com Certificação E Registro Junto Ao Inmetro Válidos; Driver Com Sensor Reléfototelétrico (Incluso Relé Com Fotocélula); Bivolt (V): 100-220V (Ac), com sistema para fixação em postes	un.	1	30	R\$ 208,12	R\$ 6.243,60
225	Luminária Led Com Potência De 200W, Para Uso Externo, Com Certificação E Registro Junto Ao Inmetro Válidos; Driver Com Sensor Reléfototelétrico (Incluso Relé Com Fotocélula); Bivolt (V): 100-220V (Ac), com sistema para fixação em postes	un.	1	100	R\$ 311,84	R\$ 31.184,00
226	Lustre France Cristal 5 Braços Transparente Startec Base de fixação feita em inox, Cristal K9 Legítimo Cristal K9, com argolas em inox	un.	1	15	R\$ 501,50	R\$ 7.522,50
227	Luva 20 mm soldável água fria, 7,5 Kgf/cm ²	un.	1	500	R\$ 1,55	R\$ 775,00
228	Luva 25 mm soldável água fria, 7,5 Kgf/cm ²	un.	1	1715	R\$ 1,76	R\$ 3.018,40
229	Luva 25 mm soldável com rosca, PVC, 7,5 Kgf/cm ²	un.	1	400	R\$ 1,85	R\$ 740,00
230	Luva 32 mm soldável água fria, 7,5 Kgf/cm ²	un.	1	500	R\$ 3,02	R\$ 1.510,00
231	Luva 40 mm soldável água fria, 7,5 Kgf/cm ²	un.	1	500	R\$ 5,01	R\$ 2.505,00
232	Luva 50 mm soldável água fria, 10,00 Kgf/cm ²	un.	1	200	R\$ 6,04	R\$ 1.208,00
233	Luva 60 mm soldável água fria, 10,00 Kgf/cm ²	un.	1	100	R\$ 7,69	R\$ 769,00
234	Luva Anticorte Confeccionada Em Suporte Têxtil, Com Fios De Hppe, Fibra De Vidro E Elastano, Revestimento Em Borracha Nitrílica Na Palma, Dedos E Face Dos Dedos; Punho Tricotado Com Elástico, Acabamento Em Overloque. Com Variações De 5Cm, 15Cm E 25Cm, conforme solicitado em empenho	un.	1	100	R\$ 18,56	R\$ 1.856,00
235	Luva de compressão PEAD 20 mm para tubo PEAD (manga preta/azul)	un.	1	500	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00
236	Luva de compressão PEAD 25 mm para tubo PEAD (manga preta/azul)	un.	1	500	R\$ 6,02	R\$ 3.010,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

237	Luva De Proteção em Couro Sintético, Tamanho Variados (conforme empenho), Laços De Transporte De Nylon	un.	1	100	R\$ 20,56	R\$ 2.056,00
238	Luva De Proteção Multitato Preta Banho Em Pu, Tamanhos M, G E Gg	un.	1	100	R\$ 2,57	R\$ 257,00
239	Luva mista 20 mm x 1/2, 7,5 Kgf/cm²	un.	1	300	R\$ 3,20	R\$ 960,00
240	Luva mista 25 mm x 3/4, 7,5 Kgf/cm²	un.	1	500	R\$ 1,88	R\$ 940,00
241	Machado Aço Forjado, Largura Lâmina 14 Cm, Peso 3,5 Lb, Comprimento Cabo 1 M	un.	1	20	R\$ 84,16	R\$ 1.683,20
242	Malha 10x10cm 5mm painel 2,45x6m	un.	1	40	R\$ 452,07	R\$ 18.082,80
243	Mangueira para jardim 1/2 com esguicho e engate com 30 metros	un.	1	40	R\$ 63,66	R\$ 2.546,40
244	Mangueira Para Nível 5/16" X 1,5Mm	m	1	200	R\$ 4,02	R\$ 804,00
245	Manta asfáltica auto adesiva, 10 cm x 3 mm (espessura)	m	1	200	R\$ 2,91	R\$ 582,00
246	Manta asfáltica líquida 18 kg	un.	1	5	R\$ 179,37	R\$ 896,85
247	Maquina Aplicador Salpique Textura Chapisco De Aço	un.	1	5	R\$ 199,24	R\$ 996,20
248	Marreta 1kg ferro fundido com cabo de madeira	un.	1	10	R\$ 25,93	R\$ 259,30
249	Martelo de Borracha, Cabo de Fibra, 60 Mm, 450 Gramas	un.	1	10	R\$ 33,95	R\$ 339,50
250	Martelo Unha Profissional, Cabo De fibra, 29 Mm.	un.	1	20	R\$ 34,15	R\$ 683,00
251	Kit De Chave Aço Cromo Vanádio Tamanhos: 6 Mm, 7 Mm, 8 Mm, 9 Mm, 10 Mm, 11 Mm, 12 Mm, 13 Mm, 14 Mm, 15 Mm, 16 Mm, 17 Mm, 18 Mm, 19 Mm, 20 Mm, 21 Mm, 22 Mm; Requisito: Boca E Estrela Com A Mesma Medida.	un.	1	4	R\$ 201,64	R\$ 806,56
252	Matajunta de eucalipto	m	1	6000	R\$ 3,93	R\$ 23.580,00
253	Meio fio de concreto 12 cm x 10 cm x 30 cm x 1 m	un.	1	2000	R\$ 29,98	R\$ 59.960,00
254	Moto Esmeril De Bancada Tensão 110/220 Volts (Bivolt); Rotação Mínima Por Minuto (Rpm) 2850 Rpm (50Hz)/3450 Rpm (60Hz); Rebolo Min. 150Mm (6 Polegadas); Eixo Mínimo 12,7Mm (1/2 Polegadas); Largura Min. Do Rebolo Direito De 6,4Mm; Largura Mínima Do Rebolo Esquerdo De 16Mm	un.	1	4	R\$ 237,79	R\$ 951,16



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

255	MOTO PODA Para cortar galhos em árvores altas e manutenção em jardins e áreas verdes. Tem alcance de aproximadamente 5m de altura (considerando a altura do operador).Com eficiente motor 4-MIX, oferece baixo nível de ruído e emissões Potência (kW/CV): 1.4/1.9- Cilindrada (cm³): 36.3- Potência do motor (kW): 1.4- Comprimento total (máx.) cm 1): 270- Comprimento total (mín.) cm 1): 390 Voltagem: 220V	un.	1	4	R\$ 1.399,68	R\$ 5.598,72
256	MOTOSSERRA COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0,460 LITROS, CILINDRADA: 50,2 CM3, PESO: 4,8 KG, POTÊNCIA: 2,6KW/3,5CV, ROT. LENTA: 2800 RPM, ROT. MÁXIMA 14000 RPM. MOTOR: 2 TEMPOS SABRE 40 CM, PASSO DA CORRENTE: 0,325 COM 33/5 DENTES. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO E DE MATERIAL.	un.	1	5	R\$ 2.360,18	R\$ 11.800,90
257	Mourão de concreto curvo, *10 X 10* cm, H= 2,60 m + curva de 0,40 m	un.	1	330	R\$ 75,53	R\$ 24.924,90
258	Nível A Laser Verde. Alcance Maior Ou Igual 15M. Alcance Do Ponto De Prumada: Maior Ou Igual 10M. Nivelamento Automático. Precisão De Nivelamento: Menor Que 1Mm/M. Proteção Contra Pó E Salpicos De Água, Mínimo 2 Linhas De Laser. Posições Do Laser: Horizontal, Vertical, Cruz. Inclui Maleta De Transporte, Suporte Rotativo E Pannel Alvo. Marca/Modelo De Referência: Bosch Gcl 2-15 G Professional Ou Similar De Igual Ou Melhor Qualidade	un.	1	1	R\$ 850,43	R\$ 850,43
259	Nível de alumínio com régua 3 bolhas, 60cm	un.	1	15	R\$ 28,93	R\$ 433,95
260	Óculos De Segurança Com Lentes De Proteção Em Policarbonato Com Tratamento Anti-Risco, Antiembacante E Uv, Protetor Nasal	un.	1	100	R\$ 5,17	R\$ 517,00
261	Pá Em Ferro Com Cabo Tam G, C/Ponta Bico Nr 03	un.	1	40	R\$ 40,35	R\$ 1.614,00
262	Pá Quadrada c/cabo n. 04	un.	1	40	R\$ 33,37	R\$ 1.334,80
263	Palanque, de madeira eucalipto cerne, 12x12 cm com 2,20 de altura	un.	1	300	R\$ 40,47	R\$ 12.141,00
264	Parafuso alvenaria 10 mm	un.	1	5000	R\$ 1,18	R\$ 5.900,00
265	Parafuso alvenaria 6 mm	un.	1	5000	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

266	Parafuso alvenaria 8 mm	un.	1	5000	R\$ 0,78	R\$ 3.900,00
267	Parafuso de forro 4,2 x 13	uni	1	10000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
268	Parafuso madeira 10 mm	un.	1	5000	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00
269	Parafuso madeira 6 mm	un.	1	5000	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
270	Parafuso madeira 8 mm	un.	1	5000	R\$ 0,92	R\$ 4.600,00
271	Parafuso para telha 1/4 X110 completo	uni	1	10000	R\$ 1,46	R\$ 14.600,00
272	Parafuso para telha sanduiche 5/16 x 110mm	uni	1	10000	R\$ 1,27	R\$ 12.700,00
273	Parafuso telheiro 5/16" 110 mm, para telha 6mm	un.	1	4000	R\$ 1,51	R\$ 6.040,00
274	Pedrisco 3/8	t	1	2000	R\$ 74,19	R\$ 148.380,00
275	Peneira areia aro madeira 55cm	un.	1	20	R\$ 35,84	R\$ 716,80
276	PERFIL DE AÇO ESTRUTURAL FORMATO U 100mm X 40mm - Espessura 2,00mm - Comprimento 6m	un.	1	100	R\$ 162,89	R\$ 16.289,00
277	PERFIL DE AÇO ESTRUTURAL FORMATO U 92mm X 30mm - Espessura 2,00mm - Comprimento 6m	un.	1	100	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
278	PERFIL DE AÇO ESTRUTURAL FORMATO U ENRIJECIDO 100mm X 50mm X 17mm - Espessura 2,65mm - Comprimento 6m	un.	1	100	R\$ 224,59	R\$ 22.459,00
279	Perneira De Segurança 2 Camadas Laminado De PVC Bidin 3 Talas Preto	un.	1	100	R\$ 19,87	R\$ 1.987,00
280	Picareta Com Pá Estreita E Ponta, Em Aço E cabo Em Madeira	un.	1	40	R\$ 51,23	R\$ 2.049,20
281	Pincel de pintura 3"	un.	1	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
282	Piso cerâmico PEI 4, 50x50, cor a selecionar	m²	1	1000	R\$ 35,04	R\$ 35.040,00
283	Piso cerâmico PEI 5, 50x50, cor a selecionar	m²	1	1000	R\$ 33,99	R\$ 33.990,00
284	Piso Em Porcelanato, Polido Ou Acetinado Tipo A. Cor A Definir	m²	1	500	R\$ 72,85	R\$ 36.425,00
285	Pistola Aplicadora de Silicone Manual, Com Gatilho E Mola De Retrocesso, Material em Aço	un.	1	5	R\$ 26,12	R\$ 130,60
286	Placa Vibratória, Gasolina, Motor 4T, 7,0 Hp, Pv 60, Comprimento 50 Cm, Largura 36Cm E Centrifuga 1.100 Kn	un.	1	1	R\$ 4.765,75	R\$ 4.765,75
287	Plafon de plástico redondo branco, com soquete E27 porcelana	un.	1	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
288	Plafon Quadrado Led 36W	un.	1	40	R\$ 67,77	R\$ 2.710,80
289	Plug T 10A 3 saídas, 2 polos + Terra	un.	1	200	R\$ 4,19	R\$ 838,00
290	Plugue Fêmea Triangular 10Amp 3 Pinos	un.	1	20	R\$ 3,70	R\$ 74,00
291	Plugue Macho 10Amp 3 Pinos	un.	1	20	R\$ 3,58	R\$ 71,60
292	Pó de Brita 1/4	t	1	2000	R\$ 72,13	R\$ 144.260,00
293	Porta em alumínio com vidro, 01 folha de giro, completa com batente e ferragem, 0,90 X 2,10 M	un.	1	20	R\$ 1.202,76	R\$ 24.055,20



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

294	Porta externa ferro/alumínio 0,80 x 2,10 m com vidro	un.	1	200	R\$ 383,56	R\$ 76.712,00
295	Porta externa madeira 0,90 x 2,10 m, núcleo sólido, inclui marco, dobradiças e fechadura	un.	1	80	R\$ 585,38	R\$ 46.830,40
296	Porta interna 0,70 x 2,10 m, com marco, dobradiças e fechadura	un.	1	100	R\$ 236,96	R\$ 23.696,00
297	Porta interna 0,80 x 2,10 m com marco, dobradiças e fechadura	un.	1	100	R\$ 320,04	R\$ 32.004,00
298	Porta interna 0,90 x 2,10 m, com marco, dobradiças e fechadura	un.	1	50	R\$ 587,91	R\$ 29.395,50
299	Poste de concreto armado duplo T, tipo D, altura = 9m (NBR 8451)	un.	1	25	R\$ 1.304,11	R\$ 32.602,75
300	Poste de concreto padrão RGE/CPFL, monofásico, 7/7,5m, com caixa e fio de 16mm, aéreo, com os seguintes itens inclusos: uma haste de aterramento 1/2, de 2,40x11 m, 30mm; um balde de aterramento para poste de luz; uma arruela eletroduto de 1"; uma bucha eletroduto de 1"; um disjuntor branco 1 x 63A; 3m de fio de luz sólido de 10mm, verde; uma luva eletroduto de 1"; uma curva eletroduto de 1", 90°, curta	un.	1	50	R\$ 1.545,21	R\$ 77.260,50
301	Poste de concreto padrão RGE/CPFL, monofásico, 7/7,5m, com caixa e fio de 16mm, aéreo, com os seguintes itens inclusos: uma haste de aterramento 1/2, de 2,40x11 m, 30mm; um balde de aterramento para poste de luz; uma arruela eletroduto de 1"; uma bucha eletroduto de 1"; um disjuntor branco 1 x 63A; 3m de fio de luz sólido de 10mm, verde; uma luva eletroduto de 1"; uma curva eletroduto de 1", 90°, curta DOIS MEDIDORES	un.	1	20	R\$ 2.243,56	R\$ 44.871,20
302	Poste Iluminação Led 220V 3X100w 5M. Poste Reto De Iluminação Com 3 Luminárias Pétales De Led 220V 100W. Poste Em Aço Com Luminária Em Alumínio. Itens Inclusos: Poste, Suporte Para Fixar A Luminária E A Luminária Led.	un.	1	20	R\$ 925,15	R\$ 18.503,00
303	Poste roliço De Madeira Tratada De Eucalipto (Ou Equivalente Da Região) Com Espessura De 16 a 20Cm - Comprimento A Definir	m	1	500	R\$ 55,89	R\$ 27.945,00
304	Poste roliço De Madeira Tratada De Eucalipto (Ou Equivalente Da Região) Com Espessura De 20 a 25Cm - Comprimento A Definir	m	1	500	R\$ 81,60	R\$ 40.800,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

336	Ripa de madeira 1,5Cm X 5Cm X1,00M	m	1	5000	R\$ 2,11	R\$ 10.550,00
337	Rodaforro madeira, (meia – cana) madeira pinus indicado para acabamentos em tetos de madeira	m	1	500	R\$ 7,03	R\$ 3.515,00
338	Rodaforro PVC, Branco	m	1	500	R\$ 8,70	R\$ 4.350,00
339	ROLDANA 3/4	un.	1	50	R\$ 61,58	R\$ 3.079,00
340	Rolo de lã para pintura 09cm com cabo	un.	1	100	R\$ 12,95	R\$ 1.295,00
341	Rolo para pintura 23cm, antigotas	un.	1	100	R\$ 32,80	R\$ 3.280,00
342	Selador acrílico, lata 18L	un.	1	100	R\$ 133,29	R\$ 13.329,00
343	Alicate tesoura para cortar ferro	un.	1	4	R\$ 161,22	R\$ 644,88
344	Colete Padrão Defesa Civil, Composição: 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop 0480; Cor: Laranja H26 (Ref. Pantone 161462Tp) Detalhes Frente: A) Acabamento Em Viés (Rip Stop) Na Cor Laranja, Com Abertura Em Zíper Reforçado (Na Cor Laranja); B) Gola Com 5,0 Cm De Largura; C) Fita Em Velcro Áspero Fixada Acima Do Bolso Superior Direito Com 11 Cm De Comprimento E 2,0 Cm De Largura; D) Acima Da Fita Deverá Ser Bordada A Bandeira Do Município Em Tamanho Que Atenda A Proporcionalidade Relativa Às Medidas Do Colete. E) Bolso Frontal Retangular Lado Direito, Na Altura Do Peito, Com Aba, Fechamento Em Velcro, Contendo Porta Canetas Com Abertura Na Parte Superior Para 02 (Duas) Canetas; F) 01 (Um) Bolso Posicionado Também Na Altura Do Peito, Embutido Sob O Bolso Direito, Com Abertura Na Vertical Em Zíper Resistente (Na Cor Laranja); G) A Meia Altura, Logo Abaixo Da Linha Da Cintura, 02 (Dois) Outros Bolsos Com Fechamento Em Zíper Resistente (Na Cor Laranja), Na Posição Horizontal, Embutidos, Ocupando Toda A Extensão Da Parte Inferior; H) 04 (Quatro) Bolsos Independentes, Porém Geminados, Dois De Cada Lado, Abaixo Da Linha Da Cintura, Com Fechamento Em Velcro Sobre Os Dois Bolsos; I) Emblema Da Defesa Civil Do Município, Bordado, Com 7,0 Cm De Comprimento, Localizado Acima Do Bolso Superior Esquerdo, Ocupando Toda A Extensão Do Bolso, Com 6,5 Cm De Largura; J) Faixa Refletiva Com 2,0 Cm De Largura, Centralizada Sobre A Faixa, Na Cor Azul Royal, De 4,0 Cm De Largura A 6,0 Cm Abaixo Da Costura Do Ombro. 4. Detalhes Costas: K) Nas Costas Do Colete Deverá Ser Bordado As Incrições “Defesa Civil São Martinho da Serra” Em Semicírculo, Cor Azul Royal, Em Fonte 160 (Cento E Sessenta) Arial Black, tamanho definido no empenho	un.	1	8	R\$ 237,70	R\$ 1.901,76



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

345	Serra Policorte De 2.200W, Velocidade De 3.800 Rpm, Disco De 14" (355Mm), Com Trava De Eixo, Defletor E Guia De 45°	un.	1	2	R\$ 1.225,24	R\$ 2.450,48
346	Serrote Para Carpinteiro Cabo Madeira 22"	un.	1	40	R\$ 42,72	R\$ 1.708,80
347	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	un.	1	50	R\$ 14,59	R\$ 729,50
348	Silicone Pu 40 Cola Fix Adesivo Selante Branco 387Gr.	un.	1	100	R\$ 17,65	R\$ 1.765,00
349	Socador De Solo Metálico 8'X8' Com Cabo Metálico De 1,30M	un.	1	20	R\$ 114,03	R\$ 2.280,60
350	Soprador Manual Para Varrição Especificações: Uso Profissional / Potência Mínima De 1,1 Cv. / Peso Máximo C/ Tubo 4,4 Kg / Vazão De Ar: 810M³/H / Força Do Sopro: 15 N / Velocidade Do Ar: 85 M/S / Motor A Combustão (Referência: Stihl Modelo Bg 86 - E).	un.	1	2	R\$ 1.999,51	R\$ 3.999,02
351	Tábua De Eucalipto 2,5 Cm X 25 Cm X 2,70 M	un.	1	500	R\$ 22,79	R\$ 11.395,00
352	Tabua de eucalipto para assoalho machambrada	m2	1	500	R\$ 70,75	R\$ 35.375,00
353	Tábua De Pinus 2 Cm X 30 Cm X 3 M	un.	1	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
354	Tábua De Pinus 2,5 Cm X 25 Cm X 1 M	un.	1	500	R\$ 13,63	R\$ 6.815,00
355	Talhadeira de Aço Chato, Comprimento Total: 10 Pol, Peso: 0,90 Kg, Com Apunhadura	un.	1	40	R\$ 33,44	R\$ 1.337,60
356	Tanque De Polipropileno, Capacidade 24 Litros, Inclusive Acessórios De Fixação, Válvula De Escoamento De Plástico (PVC) Na Cor Branca, Sifão De Plástico (PVC) Tipo Copo Na Cor Branca	un.	1	30	R\$ 106,90	R\$ 3.207,00
357	Tela Metálica Alambrado de Arame Galvanizado, Tipo Abertura Malha Losangular, Tamanho Abertura Malha 3 Pol, Altura 2 M, Bitola Fio 12Bw	m	1	45	R\$ 58,07	R\$ 2.613,15
358	Tela metálica de aço soldada, malha 10 X 10 Cm, diâmetro Fio 5 Mm, comprimento 6 M, altura 2,45 M	m	1	100	R\$ 439,15	R\$ 43.915,00
359	Tela Pop Em Aço Soldada Nervurada Ca-60, Fio = 4,2 Mm, Largura = 2,45 X 120 M De Comprimento, Espaçamento Da Malha 10 X 10 Cm	un.	1	200	R\$ 146,78	R\$ 29.356,00
360	Tela sombrite, 50% de sombreamento com 3 metros de largura	m	1	1500	R\$ 9,56	R\$ 14.340,00
361	Telha De Aluzinco, Trapezoidal Tamanho Mínimo (Lxc): 1,10X 3,00M, Espessura Mínima: 0,50Mm	un.	1	600	R\$ 159,98	R\$ 95.988,00

Assinado por 2 pessoas: RICHARDSON FLORES DA TRINDADE e ANDRÉ MARCOS FIGNONE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/FDD6-E7B4-764A-E2FE> e informe o código FDD6-E7B4-764A-E2FE



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

362	Telha De Concreto Tipo Clássica, Cor Cinza, Comprimento De *42* Cm, Rendimento De *10* Telhas/M2	un.	1	5000	R\$ 4,20	R\$ 21.000,00
363	Telha fibrocimento ondulada, comprimento 244 cm, largura 110 cm, espessura 6 mm	un.	1	500	R\$ 70,23	R\$ 35.115,00
364	Telha fibrocimento ondulada, comprimento 305cm, largura 110cm, espessura 6mm	un.	1	500	R\$ 116,29	R\$ 58.145,00
365	Tesoura Corta Galhos 700 Mm Cabo Em Aco Com Empulhadura Emborrachada	un.	1	10	R\$ 76,57	R\$ 765,70
366	Thinner 900ml	un.	1	150	R\$ 17,83	R\$ 2.674,50
367	Tijolo 10 x 19 x 29 8 furos	un.	1	8000	R\$ 1,34	R\$ 10.720,00
368	Tijolo cerâmico 9x14x19, 6 furos	un.	1	100000	R\$ 0,95	R\$ 95.000,00
369	Tijolo cerâmico maciço 9x19x5,3	un.	1	50000	R\$ 0,93	R\$ 46.500,00
370	Tinta Acrílica fosca premium 1ª linha 18 L, cor a ser selecionada	un.	1	100	R\$ 189,35	R\$ 18.935,00
371	Tinta acrílica, semibrilho premium 1ª linha lata 18L, cor a ser selecionada no empenho	un.	1	100	R\$ 515,88	R\$ 51.588,00
372	Tinta de sinalização viária a base de resina acrílica, balde de 18 litros, cor a selecionar	un.	1	20	R\$ 282,34	R\$ 5.646,80
373	Tinta esmalte, lata 3,6L, 1ª linha, cor a ser selecionada	un.	1	200	R\$ 118,57	R\$ 23.714,00
374	Tomada 2P+T dupla de embutir, 10A, completa	un.	1	150	R\$ 11,06	R\$ 1.659,00
375	Tomada 2P+T simples de sobrepor, 20A, completa	un.	1	150	R\$ 8,81	R\$ 1.321,50
376	Tomada 2P+T simples de embutir, 20A, completa	un.	1	110	R\$ 6,54	R\$ 719,40
377	Tomada 2P+T simples de sobrepor, 10A, completa	un.	1	150	R\$ 8,63	R\$ 1.294,50
378	Torneira cromada de parede para cozinha 3/4	un.	1	90	R\$ 45,61	R\$ 4.104,90
379	TORNEIRA ELÉTRICA VERSÁTIL 5500W PAREDE	un.	1	500	R\$ 129,89	R\$ 64.945,00
380	Torneira Lavatório Em PVC 3/4	un.	1	70	R\$ 24,11	R\$ 1.687,70
381	Torneira para cozinha de mesa com bica móvel 1/2	un.	1	90	R\$ 21,60	R\$ 1.944,00
382	Torneira para lavatório cromada 1/2	un.	1	80	R\$ 19,46	R\$ 1.556,80
383	Touca Árabe Ou Chapéu, Tamanho Único, Material Oxford - Poliamida Crua Complementos: Velcro Para fechamento, Elástico De Ajuste, Aba De Proteção Da Cabeça, Pescoço E Face, Capuz Com Abertura Frontal Com fechamento Em Velcro, Ajuste Em Elástico Na Nuca, Proteção Ao Redor Do Pescoço E Aba Tipo Bico De Pato.	un.	1	100	R\$ 16,75	R\$ 1.675,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

384	Trava-Queda Com Fita/Mosquetão	un.	1	2	R\$ 111,17	R\$ 222,34
385	Treliça H8 6m. 6x3,4x4mm	un.	1	600	R\$ 53,46	R\$ 32.076,00
386	Trena a laser digital com alcance mínimo de 50 metros	un.	1	2	R\$ 612,95	R\$ 1.225,90
387	Trena analógica com roda, 1km	un.	1	2	R\$ 148,98	R\$ 297,96
388	Lanterna Com Carga Elétrica Recarregável 15 Led Tamanho Grande.	un.	1	5	R\$ 62,39	R\$ 311,95
389	Trena retrátil, 5 m	un.	1	5	R\$ 20,08	R\$ 100,40
390	Trincha (Brocha) 18X8 Cm	un.	1	100	R\$ 7,79	R\$ 779,00
391	Tubo de concreto 1000mm armado, pa1, macho-fêmea	un.	1	200	R\$ 441,76	R\$ 88.352,00
392	Tubo de concreto 400mm armado, pa1, macho-fêmea	un.	1	900	R\$ 112,02	R\$ 100.818,00
393	Tubo de concreto 400mm simples, ps1, macho-fêmea	un.	1	500	R\$ 70,40	R\$ 35.200,00
394	Tubo de concreto 600mm armado, pa1, macho-fêmea	un.	1	500	R\$ 204,45	R\$ 102.225,00
395	Tubo de concreto 600mm simples, ps1, macho-fêmea	un.	1	500	R\$ 112,12	R\$ 56.060,00
396	TUBO DE DESCIDA externo com curva para caixa de descarga com mínimo de 1,20m, incluindo joelho e anel de borracha, 1ª linha	un.	1	50	R\$ 18,01	R\$ 900,50
397	TUBO METALON QUADRADO 30 X 30 mm - Espessura Mínima 1,9mm -Comprimento 6m	un.	1	100	R\$ 76,31	R\$ 7.631,00
398	TUBO METALON RETANGULAR 30 X 40 mm - Espessura Mínima 1,5mm - Comprimento 6m	un.	1	100	R\$ 125,89	R\$ 12.589,00
399	TUBO METALON RETANGULAR 30 X 50 mm - Espessura Mínima 1,2mm - Comprimento 6m	un.	1	100	R\$ 132,74	R\$ 13.274,00
400	Tubo PEAD 20Mm Pn-16 (manga preta/azul)	m	1	5000	R\$ 3,69	R\$ 18.450,00
401	Tubo PEAD 25Mm Pn-16 (manga preta/azul)	m	1	30000	R\$ 5,53	R\$ 165.900,00
402	Tubo PEAD 40Mm Pn-16 (manga preta/azul)	m	1	500	R\$ 10,66	R\$ 5.330,00
403	Tubo PVC 100mm esgoto, barra 6 m	un.	1	150	R\$ 94,51	R\$ 14.176,50
404	Tubo PVC 40mm esgoto, barra 6 m	un.	1	150	R\$ 46,15	R\$ 6.922,50
405	Tubo PVC 50 mm, esgoto, barra 6m	un.	1	150	R\$ 56,27	R\$ 8.440,50
406	Tubo PVC 75 mm, esgoto, barra 6m	un.	1	150	R\$ 78,91	R\$ 11.836,50
407	União interna PEAD 20 mm para tubo PEAD (manga preta/azul)	un.	1	250	R\$ 3,42	R\$ 855,00
408	União interna PEAD 25 mm para tubo PEAD (manga preta/azul)	un.	1	250	R\$ 4,35	R\$ 1.087,50
409	União PVC soldável 20 mm, 7,5 Kgf/cm²	un.	1	100	R\$ 5,02	R\$ 502,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

410	União PVC soldável 25 mm, 7,5 Kgf/cm ²	un.	1	100	R\$ 5,35	R\$ 535,00
411	União PVC soldável 32 mm, 7,5 Kgf/cm ²	un.	1	100	R\$ 8,31	R\$ 831,00
412	União PVC soldável 40 mm, 7,5 Kgf/cm ²	un.	1	100	R\$ 8,85	R\$ 885,00
413	União PVC soldável 50 mm, 10,00 Kgf/cm ²	un.	1	100	R\$ 9,41	R\$ 941,00
414	União PVC soldável 60 mm, 10,00 Kgf/cm ²	un.	1	100	R\$ 12,18	R\$ 1.218,00
415	Válvula De Retenção Para Esgoto De 100 Mm, em formato tê	un.	1	100	R\$ 59,98	R\$ 5.998,00
416	Vaso sanitário convencional louça branca	un.	1	100	R\$ 260,99	R\$ 26.099,00
417	Vaso sanitário louça branca com caixa acoplada de 6 litros	un.	1	50	R\$ 362,12	R\$ 18.106,00
418	Vassoura tipo gari de piaçava cepa plástica 60 cm	un.	1	40	R\$ 37,84	R\$ 1.513,60
419	Verniz Acrílico 3,6 Litros Incolor - 1ª Linha	un.	1	50	R\$ 197,92	R\$ 9.896,00
420	Vidro Temperado Espessura: 10Mm, Cor: Incolor, Transparente, Tipo Cristal Float, Bordas Lapidadas	m2	1	100	R\$ 477,99	R\$ 47.799,00
421	Tubo de concreto 800mm armado, pa1, macho-fêmea	un.	1	200	R\$ 321,54	R\$ 64.308,00
422	Tubo de concreto 800mm simples, ps1, macho-fêmea	un.	1	200	R\$ 240,05	R\$ 48.010,00
423	Tubo de concreto 600mm armado, pa1, macho-fêmea	un.	1	200	R\$ 204,76	R\$ 40.952,00
424	Tubo de concreto 600mm simples, ps1, macho-fêmea	un.	1	200	R\$ 112,12	R\$ 22.424,00
425	Acrílico Cristal 2Mm Cortados A Laser. (Tamanho Será Indicado Pela Administração).	m2	1	100	R\$ 184,21	R\$ 18.421,00
426	Divisoria Para Paineis Em Mdf E Perfil Alumínio. Espessura Da Folha: 35 Mm	m2	1	100	R\$ 325,75	R\$ 32.575,00
427	Bomba Costal - Pulverizador Costal, Com Capacidade Para 20 Litros	un.	1	5	R\$ 189,82	R\$ 949,10
428	Parafuso francês abaulado aço galvanizado 16 x 70 com porca e arruela	un.	1	100	R\$ 7,75	R\$ 775,00
429	Parafuso galvanizado 16 x 350 mm com porca	un.	1	100	R\$ 10,30	R\$ 1.030,00
430	Arruela quadrada 16 mm	un.	1	200	R\$ 0,97	R\$ 194,00
431	Porca quadrada 16 mm	un.	1	200	R\$ 1,32	R\$ 264,00
432	Base Para Fixação De Relé Fotoelétrico para iluminação externa	un.	1	200	R\$ 5,22	R\$ 1.044,00
433	Aço CA-50 10 mm, barra de 12 metros	un.	1	100	R\$ 80,96	R\$ 8.096,00
434	Aço CA-50 16 mm, barra 12 metros	un.	1	60	R\$ 151,30	R\$ 9.078,00
435	Aço CA-50 6,3 mm, barra 12 metros	un.	1	60	R\$ 44,57	R\$ 2.674,20
436	Rebite em Alumínio, Aba Abaulado, Diâmetro Corpo 4,80 Mm, Comprimento 16 Mm	un.	1	5000	R\$ 0,18	R\$ 900,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

437	Forro de gesso liso, placa de 3 cm	m2	1	1000	R\$ 88,01	R\$ 88.010,00
438	Cinta de tração 4X4 50 Toneladas X 6 Mts Olhal Reforçado + 2 Manilhas	uni.	1	10	R\$ 89,51	R\$ 895,10
439	Cinta de tração, 9 M, Largura: 5 Cm, Capacidade: 3.000 Kg, com Catraca E Gancho 'J' Duplo	uni.	1	10	R\$ 52,76	R\$ 527,60
440	Marreta 5 kg com cabo de madeira	uni.	1	5	R\$ 236,86	R\$ 1.184,30
441	Capa de Chuva nylon emborrachado Linha Premium Azul Marinho em Nylon Fechamento Duplo	uni.	1	40	R\$ 229,64	R\$ 9.185,60
442	Fio, Material Nylon, Bitola 3 Mm, Aplicação Roçadeira Costal	m	1	800	R\$ 1,02	R\$ 816,00
443	Macaco hidráulico 20 tonelada	uni.	1	5	R\$ 327,00	R\$ 1.635,00
444	Tubo de concreto 1500mm armado, pa1, macho-fêmea	uni.	1	500	R\$ 1.340,38	R\$ 670.190,00
445	Tanque De Água Vertical Em Polietileno 1000 Litros, Adaptador Flange Para Saída incluso: 50 Mm x 1.1/2 Pol - Com Tampa De 1/4 De Voltas	uni.	1	4	R\$ 834,67	R\$ 3.338,68
446	Conjunto De Engate Rápido De 2" (2 Polegadas) Com Acoplador Tipo Fêmea Extremidade Para Acoplamento Para Espigão Com Escamas Para Mangueira.	uni.	1	10	R\$ 156,98	R\$ 1.569,80
447	Motobomba Com Motor A Gasolina 4 Tempo, Refrigerado A Ar Com Potência Igual Ou Acima De 3,0Cv E Cilindrada Acima De 97 (Cc), Bocal De Sucção E Recalque De 1.1/2", Com Eixo Tipo Rosqueado, Com Conexões E Ralo De Fundo.	un.	1	2	R\$ 1.645,37	R\$ 3.290,74
448	Madeira De Eucalipto Tratado Em Autoclave Com Cca, Serrada Em Prancha, Com 8 Cm De Espessura Por 20 A 30 Cm Largura E De 4,0 A 5,0 Metros De Comprimento. Obs: As Medidas Das Pranchas Poderão Variar De Acordo Com A Necessidade Do Município.	m3	1	40	R\$ 2.201,69	R\$ 88.067,60
449	Viga de madeira 30 x 30, metragem de comprimento a ser definido no empenho	m	1	600	R\$ 72,74	R\$ 43.644,00
450	Eletroduto/Condutele De Pvc Rígido, Liso, Cor Cinza, De 3/4"	m	1	100	R\$ 27,28	R\$ 2.728,00
451	Caixa para condutele de PVC 3/4, cor cinza	uni.	1	50	R\$ 7,98	R\$ 399,00
452	Tampa para caixa condutele de PVC 3/4, cor cinza 2 entradas RJ 45	uni.	1	50	R\$ 10,83	R\$ 541,50
453	Bacia Sanitária Acessível Convencional Com Abertura Frontal Branca. Com kit de instalação e tampa	uni.	1	5	R\$ 743,64	R\$ 3.718,20
Total						R\$ 8.136.73



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

Paulo Roberto da Rosa Primo
Secretário de Obras

Eliane Bitancort
Sec. Agricultura

Eloete Pereira Flores
Secretária de Saúde

Adriana Canabarro do Amaral
Secretária de Finanças e Administração

Secretária de Assistência Social e
Habitação

Claudete Linhares Sachett
Secretária de Educação

Giovane Dalcol Garcia
Gabinete do Prefeito

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal

Este Termo de Referência foi devidamente examinado e aprovado
por esta Procuradoria Jurídica

ANDRÉ MARCOS PIGNONE
Procurador Jurídico
OAB/RS 92.782



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 OBJETO

1.1 Aquisição de itens de materiais britados e pavimentação, material de construção, elétrico, hidráulico, de cercados, madeiras, acabamento, pintura, sanitário, cobertura, equipamentos e EPIs para atender as Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Adm. e Finanças e Gabinete do Prefeito do município de São Martinho da Serra, conforme Quadro do detalhamento Especifico do Item 7.

2 ÁREA REQUISITANTE

2.1 Todas as Secretarias do município.

3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os itens serão utilizados pela Secretaria de Assistência Social para serem doados às famílias em situação de vulnerabilidade social para reforma ou construção de moradias, conforme Lei Federal de Benefícios Eventuais nº 8.742/1993, artigo 22 e Lei Municipal nº 1.211/2022. Além disso, os itens da presente licitação poderão ser utilizados para cercamento de hortas comunitárias.

3.2 As demais secretarias poderão utilizar esse material para reparos e manutenção nos prédios públicos que fazem parte de sua estrutura, para adaptação ou andamento de seus serviços.

3.3 Alguns materiais também serão utilizados para construção e manutenção das redes de água do município, bem como manutenção e ou construção de pontes e bueiros, entre outras demandas que possam surgir. Além de utilizar na manutenção das vias.

3.4 Concluindo, haverá aquisição e materiais para proteção individual dos servidores e equipamentos utilizados nas tarefas cotidianas da Prefeitura.

4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratada deverá cumprir com todas os requisitos e especificações estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

4.2. As quantidades serão adquiridas de acordo com a demanda de cada secretaria requerente.

4.3. Os objetos possuem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, registro de preços, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4 Os objetos deverão ser entregues em até 15 dias após o recebimento do empenho enviado pela contratada. O local de entrega será no Setor de Almoxarifado da Prefeitura Municipal, na Av. 24 de Janeiro, 853, onde o fornecedor deverá contatar previamente pelo telefone (55)3277-1100.

4.5. Em casos de itens específicos o licitante será comunicado e deverá realizar a entrega do produto em localidades do interior, conforme demanda, quando ocorrer o contratante informará por empenho a localização da entrega.

4.6. No ato de entrega do objeto será realizada uma vistoria rigorosa para assegurar a qualidade do produto, bem como se atende o estabelecido no descritivo do objeto.

4.7. O pagamento será efetuado em até 10 dias após o recebimento e aceitação do objeto licitado, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente assinada pelo Agente Público competente.

4.8. Para fins de pagamento, a licitante vencedora, deverá informar na nota fiscal o banco, nº da agência e o nº da conta bancária na qual será realizado o depósito correspondente. A referida conta deverá estar em nome da licitante vencedora pessoa jurídica.

4.9. O item deverá ser entregue pela fornecedora em veículo transportador adequado e fica responsável por descarga.

4.10. As despesas decorrentes de frete, entrega, descarga, seguro e demais encargos competem, exclusivamente a contratada sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

4.11. Fornecer o objeto licitado, entregar na quantidade solicitada e no prazo solicitado e responsabilizar-se pela qualidade do mesmo.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

- 4.12. Executar diretamente o objeto da contratação, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações.
- 4.13. Responder pelos encargos tributários, previdenciários, trabalhistas, referentes aos serviços executados por seus empregados, obrigando-se a saldá-los em época própria, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Contratante.
- 4.14. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar o CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento.
- 4.15. Permitir ao CONTRATANTE, quando este entender indispensável, a fiscalização de documentação pertinente.
- 4.16. Comparecer, sempre que solicitada, à Sede do Contratante, em horário por esta estabelecida, a fim de receber e fornecer informações, instruções e acertar providências.
- 4.17. A Licitante vencedora deverá cumprir com todas as obrigações Sociais e Trabalhistas vigentes, com o pessoal vinculado, direta ou indiretamente, aos serviços contratados, cabendo-lhe, outrossim, ônus com exclusividade e em última instância com o custeio de todos os pagamentos vinculados a tais obrigações.
- 4.18. A Contratada deverá aceitar, obrigatoriamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários à aquisição pretendida.
- 4.19. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.
- 4.20. De acordo com a Instrução Normativa N° 1234/2012, da RFB, e do Decreto Municipal N° 4083/2021: a CONTRATADA deverá informar na nota fiscal o percentual do IR/PJ e valor. Se for optante do SIMPLES Nacional deverá apresentar declaração, conforme instrução normativa.
- 4.21. É de responsabilidade do Licitante realizar a descarga dos itens adquiridos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 A melhor solução é a aquisição dos objetos por processo licitatório, através de disputa aberta em busca do melhor preço, sob efeito técnico e econômico sendo a melhor alternativa após levantamento e análise de mercado.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

6.1 A solução proposta para a aquisição dos itens desse processo, tem como objetivo atender as necessidades de diversas secretarias do município de São Martinho da Serra. A compra será realizada com o intuito de suprir as demandas de infraestrutura, manutenção e construção de obras públicas que envolvem tanto a melhoria de espaços urbanos quanto rurais, além de melhorar os equipamentos utilizados no cotidiano dos servidores na manutenção de vias e imóveis municipais. O processo de aquisição abrangerá todas as secretarias do município garantindo a distribuição eficiente dos materiais conforme as necessidades específicas de cada área.

6.2 Além disso, a solução visa otimizar os recursos financeiros do município, proporcionando uma execução mais eficiente de obras e serviços essenciais para a população. A aquisição será realizada de acordo com as normas legais e administrativas vigentes, assegurando a transparência, qualidade e adequação dos materiais e serviços contratados.

6.3 Ainda em tempo, justifica-se a solução pretendida a ser licitada através do Sistema de Registro de preços considerando os parâmetros de conveniência, economicidade e eficiência uma vez que dessa forma é possível a administração adquirir os bens conforme exista a necessidade e assim, respeitando-se os limites orçamentários.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Os quantitativos estimados para esta contratação têm como base a soma do quantitativo consultado com as secretarias do município.

7.2. Com base nesse levantamento, estima-se as quantidades elencadas abaixo para um período de 12 meses.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTD Mínima	QTD Máxima
1	Abafador Ruído Auricular, Material Plástico Rígido, Formato Concha	un.	1	100
2	Abraçadeira de nylon 200x4,8 mm, pacote com 100 unidades	pct	1	50
3	Abraçadeira de nylon 300x3,6 mm, pacote com 100 unidades	pct	1	50
4	Abraçadeira em aço para eletroduto externo 3/4"	un.	1	50
5	Aço CA-50 8 mm, barra 12m	un.	1	400
6	Aço CA-50 12,5mm, barra de 12 metros	un.	1	100
7	Aço CA-50 20 mm, barra 12m	un.	1	100
8	Aço CA-50 4,2 mm, barra 12m	un.	1	100
9	Aço CA-50 5 mm barra 12m	un.	1	100
10	Adaptador PVC soldável 20 mm x 1/2, 7,5 Kgf/cm ²	un.	1	100
11	Adaptador PVC soldável 25 mm x 3/4, 7,5 Kgf/cm ²	un.	1	100
12	Adaptador PVC soldável 32 mm x 1, 7,5 Kgf/cm ²	un.	1	100
13	Adaptador PVC soldável 40 mm x 1 1/4, 7,5 Kgf/cm ²	un.	1	100
14	Adaptador PVC soldável 50 mm x 1 1/4, 10,00 Kgf/cm ²	un.	1	100
15	Adaptador PVC soldável 60 mm x 2, 10,00 Kgf/cm ²	un.	1	100
16	Alicate bomba d'água 12" em cromo vanadio	un.	1	5
17	Alvenarite	l	1	120
18	Ancinho Metálico Reforçado 14 Dentes Curvos, Com Cabo De Madeira com Comprimento Mínimo 120 Cm	un.	1	40
19	Anti cupim galão de 5 litros	un.	1	40
20	Arame de aço recozido, bitola 1,24 Mm, KG	kg	1	250
21	Arame farpado BWG 14 rolo 250mt	un.	1	5
22	Arame liso de aço galvanizado, bitola de 17 X 15 , aplicação em cerca, rolo com 1000 metros	un.	1	10
23	Arame Liso, Em Aço Galvanizado, Fio 10, Com Espessura De 3,40Mm	kg	1	100
24	Areia fina	m ³	1	200
25	Areia média	m ³	1	1100
26	Argamassa AC-II (Cimento Cola), saco 20kg	un.	1	500
27	Argamassa AC-III (Cimento Cola), saco 20kg	un.	1	500



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

28	Assento para vaso sanitário almofadado de plástico com formato oval, com tampa e acessórios para fixação, cor a selecionar	un.	1	80
29	Avental De Couro De Raspa Para Proteção Operador Roçadeira	un.	1	100
30	Balde caçamba para pintura, 10 litros	un.	1	40
31	Balde metálico para concreto 10 litros com pegador	un.	1	40
32	Bandeja Pintura, Material Plástico, Comprimento 40 Cm, Largura 23 Cm	un.	1	40
33	Barra de apoio PCD, diâmetro 3 cm, comprimento 60 cm	un.	1	30
34	Barrote de madeira de eucalipto 10Cmx5Cm	m	1	5000
35	Betoneira 400 Litros, Espessura Tambor Com Cone Superior A 2Mm E Inferior A 6,65Mm, Tambor De Ferro Fundido E Com Escravamento, Capacidade De Mistura De 315 Litros, Rotação Dp Tambor De 26 Rpm, Potência Motor 2Cv E 4 Polos, Tensão Monofásica 124 E 220V, Chave Liga/ Desliga, Transmissão Por Correia E Peso Máximo 180Kg	un.	1	5
36	Bloco de concreto de vedação 14x19x29 - 3MPa	un.	1	10000
37	Bloco de concreto estrutural 14x19x29 - 8MPa	un.	1	15000
38	Bloco de pavimentação unistein 8 cm, 16 faces, 35mpa	m2	1	10000
39	Boia Para Caixa D Agua Em Pvc 1/2 E 3/4 C/ Aste De Alumínio	un.	1	100
40	Bomba Hidráulica Centrífuga Ferro Fundido, Motor Elétrico Monofásico, Tensão Alimentação: 220V, Potência: 1/2Cv, Monoestágio, Sucção E Recalque	un.	1	30
41	Bomba Hidráulica Submersa , Vazão: 2.100 L/H, Diâmetro: 1 Pol, Frequência: 60 Hz, Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 430 W, Motor Elétrico Monofásico.	un.	1	30
42	Bota De Borracha, Cano Longo, Impermeável, Cor a selecionar. Nos Seguintes Tamanhos a selecionar: N° 34 – N° 35 –N° 36 –N° 37 -N° 38 – N° 39 –N° 40 –N° 41 – N° 42.	un.	1	100
43	Botão Frances Fixador Espelho	un.	1	100



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

44	Botina, Confeccionado Em Couro, Cor Preta, Fechamento Em Atacador De Amarrar, Palmilha De Montagem Em Não Tecido Fixada Pelo Sistema Strobel, Sem Bico De Aço, Solado De Poliuretano Bidensidade Injetado Direto Ao Cabedal. A Biqueira De Polipropileno, Colarinho E Lingueta Soft Acolchoados, Fechamento Em Cadarço, Palmilha De Montagem Em Não Tecido, Solado De Poliuretano Bidensidade. Tamanhos Do 33 Ao 47	un.	1	100
45	Brita 1 Granulométrica entre 9,5 mm e 19 mm	t	1	2000
46	Brita 2 Granulométrica entre 19 mm e 25 mm	t	1	2000
47	Bucha de fixação 10 mm	un.	1	5000
48	Bucha de fixação 6 mm	un.	1	5000
49	Bucha de fixação 8 mm	un.	1	5000
50	Bucha de Redução PVC soldável 25 x 20 mm, 7,5 Kgf/cm ²	un.	1	100
51	Bucha de Redução PVC soldável 32 x 25 mm, 7,5 Kgf/cm ²	un.	1	100
52	Bucha de Redução PVC soldável 40 x 32 mm. 7,5 Kgf/cm ²	un.	1	100
53	Bucha de Redução PVC soldável 50 x 40 mm, 7,5 Kgf/cm ²	un.	1	100
54	Bucha de Redução PVC soldável 60 x 50 mm, 10,00 Kgf/cm ²	un.	1	50
55	Bucha de Redução PVC soldável 75 x 60 mm, 10,00 Kgf/cm ²	un.	1	50
56	Bucha de Redução PVC soldável 85 x 75 mm, 10,00 Kgf/cm ²	un.	1	50
57	Cabo de aço 12 mm	m	1	400
58	Cabo de aço 20 mm	m	1	400
59	Cabo flexível PP 2 vias de 4mm ²	m	1	200
60	Cabo multiflex monofásico 10mm	m	1	1000
61	Cabo Multiplex Trifásico 10Mm, 3 Encapados E Um (01) Nú	m	1	500
62	Cabo para rolo de pintura 23cm	un.	1	30
63	Cabo PP 2 x 2,5 mm	m	1	200
64	Cabo PP 2x6 mm	m	1	300
65	Cadeado de latão 30mm	un.	1	30
66	Cadeado de latão 60mm	un.	1	30
67	Caixa d'água polietileno 1000 L, com tampa	un.	1	100
68	Caixa d'água polietileno 310 L, com tampa	un.	1	70



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

69	Caixa d'água polietileno 500 L, com tampa	un.	1	100
70	Caixa de descarga, plástico branco, com engate, 9L	un.	1	40
71	Caixa sifonada 100x100x50 quadrada, com grelha PVC branco	un.	1	60
72	Cal hidratada, saco 20kg	un.	1	300
73	Cal para pintura com fixador, saco com 8kg	un.	1	300
74	Calha quadrada aço galvanizado num 24, corte 33 cm	m	1	150
75	Cano PVC soldável 20 mm, água fria, barra 6 m	un.	1	500
76	Cano PVC soldável 25 mm, água fria, barra 6 m	un.	1	2000
77	Cano PVC soldável 32 mm, água fria, barra 6 m	un.	1	1000
78	Cano PVC soldável 40 mm, água fria, barra 6 m	un.	1	2700
79	Cano PVC soldável 50 mm água fria, barra 6m	un.	1	200
80	Cantoneira de Aço, Abas Iguais no Tamanho: 2" X 3/16", barra de 6 metros	un.	1	20
81	Cantoneira de aço, Largura Aba Maior: 30 Mm, Largura Aba Menor: 25 Mm, Espessura: 0,5 Mm, barra de 6 metros	un.	1	20
82	Cantoneira de ferro de 1 1/4 x 1/8 barra de 6 metros	un.	1	20
83	Cantoneira de ferro PVC 90 graus	uni	1	1000
84	Capa De Chuva Confeccionada Em PVC Com Forro De Poliéster, Mangas Longas, Capuz Fixo, Fechamento Frontal Por Botão De Pressão, Tamanhos P, M, G, Gg E Xg, No empenho Será Informado O Tamanho Que Deverá Ser Fornecido	un.	1	150
85	Capacete de segurança, aba frontal com jugular, classe B. Cinta com absorvedor de suor, material de polietileno. Padrão Abnt Nbr 8221, carneira com 04 pontos e ajustável com catraca giratória, revestimento em espuma, cor a selecionar	un.	1	60
86	Carretel Automático Para Roçadeira, Capacidade De Trabalho Com Fio De Nylon De 2,5Mm Até 3,5Mm	un.	1	30
87	Carrinho De Mão Extraforte, Caçamba Metálica 65 Litros, Braços E Pés Metálicos, Pneu Maciço	un.	1	15
88	Cavadeira Articulada Boca De Lobo Aço E Cabos Madeira 140 Cm	un.	1	40
89	Cetol de madeira incolor, 3,6 litros	un.	1	50
90	Chapa aço, espessura 1,5 mm, comprimento 2 m, largura 1 m	un.	1	60



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

91	Chapa frisada tipo portão 3 x 1,12mt - espessura 1mm	un.	1	100
92	Chapa lisa de Aço Galvanizado, Espessura: 2,00 Mm, Comprimento: 3 M, Largura: 1,20 M	un.	1	100
93	Chapa Perfurada de Aço, Largura: 50 Cm, Espessura: 1,20 Mm, Diâmetro Furo: 20 Mm, Furos Tipo Moeda	un.	1	60
94	Chuveiro elétrico, corpo plástico, mínimo 3 temperaturas (220V)	un.	1	60
95	Cimento CP-IV-32, saco 50kg	un.	1	2500
96	Cinta poste circular D 210mm, kit completo	un.	1	40
97	Cinto Porta Ferramentas: Bolsa Confeccionada Em Lona, Couro Ou Nylon Reforçado, Com Ao Menos 5 Bolsos (Abertos E/Ou Fechados) E Com Compartimento Para Ferramentas De Cabo. Acompanhado De Um Cinto Resistente Com Regulagem Por Fivela Ou Presilha De Engate.	un.	1	40
98	Cinto Segurança - Cinto Segurança Material: 100% Poliéster , Uso: Paraquedista , Comprimento: 1,30 M, Largura: 19 Cm, Características Adicionais: Tipo 5 Pontas Com Talabarte , Componentes: Gancho Com Mosquetão, Trava Quedas, Extensor Fitas	un.	1	2
99	Cinto Sustentação Duplo Reforçado Para Roçadeiras	un.	1	50
100	Cola adesiva instantânea 20g	UN	1	50
101	Cola para cano PVC 75g. Composição; Produto Incolor a Base de Misturas de Solventes. Formaldeídos, Cetonas e Resina de PVC.	UN	1	500
102	Colher De Pedreiro 8 Com Canto Oval C/ Cabo De Madeira	un.	1	20
103	Coluna De Ferro Armado 8 Mm (7 Cm X 14 Cm) - 6 M	un.	1	500



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

104	Compressor De Ar Com Funcionamento. Potência: 1.14 Hp / 850W, Tensão: 220V ~ Monofásico, Deslocamento Teórico: 212 L/Min, Rotação: 1.750 Rpm - 60Hz - Pressão Máxima: 8 Bar / 116 Psi, Reservatório De Ar: 40 Litros, Nível De Ruído: 58 Db (A), Peso Líquido: 26 Kg, Com Chave Seletor, com Kit De Acessórios Contendo No Mínimo: 04(Quatro) Pistolas (Em Plástico) Para Pintura; 02 (Duas) Mangueiras Espirais, Com 05(Cinco) Metros Cada; 04(Quatro) Bicos De Limpeza, E; 1(Um) Calibrador De Pressão	un.	1	4
105	Concreto usinado, classe de resistência c25, slump de 100mm (+ou- 20 mm)	m3	1	250
106	Cone de sinalização 75 cm de altura	un.	1	100
107	Conector Perfurante CDP 120	un.	1	200
108	Conexão T para tubo PEAD 20 mm (manga preta/azul)	un.	1	250
109	Conexão T para tubo PEAD 25 mm (manga preta/azul)	un.	1	250
110	Conexão Tê 90° PVC soldável 20 mm, 7,5 Kgf/cm ²	un.	1	300
111	Conexão Tê 90° PVC soldável 25 mm, 7,5 Kgf/cm ²	un.	1	800
112	Conexão Tê 90° PVC soldável 32 mm, 7,5 Kgf/cm ²	un.	1	50
113	Conexão Tê 90° PVC soldável 40 mm, 7,5 Kgf/cm ²	un.	1	300
114	Conexão Tê 90° PVC soldável 50 mm, 10,00 Kgf/cm ²	un.	1	300
115	Conexão Tê 90° PVC soldável 60 mm, 10,00 Kgf/cm ²	un.	1	100
116	Conexão Tê PVC soldável 20 mm, 7,5 Kgf/cm ²	un.	1	100
117	Conexão Tê PVC soldável 25 mm, 7,5 Kgf/cm ²	un.	1	100
118	Conexão Tê PVC soldável 32 mm, 7,5 Kgf/cm ²	un.	1	100
119	Conexão Tê PVC soldável 40 mm, 7,5 Kgf/cm ²	un.	1	100
120	Conexão Tê PVC soldável 50 mm, 10,00 Kgf/cm ²	un.	1	100
121	Conexão Tê PVC soldável 60 mm, 10,00 Kgf/cm ²	un.	1	100
122	Conjunto Broca de Aço Carbono para Madeira, 8 Peças Cilíndrica Com 3 Pontas , Diâmetro: 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10 E 12 M	un.	1	10
123	Conjunto Broca para Concreto, 10 Peças De 4 A 14 Mm, Características Adicionais: Ponta De Vídea	un.	1	10



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

124	CORDA TRANÇADA DE POLIPROPILENO 12,0 MM	m	1	1000
125	CORDA TRANÇADA DE POLIPROPILENO 8,0 MM	m	1	1000
126	Corrente 33 Dentes P/ Motosserra	un.	1	10
127	Corrente De Elo Curto Comum, Soldada, Galvanizada, Espessura Do Elo = 1/2" (12,5 Mm)	m	1	500
128	Corrente galvanizada 6mm	m	1	1000
129	Cortador De Pisos/Azulejos - Mínimo 75 Cm	un.	1	5
130	Cumeeira fibrocimento 6 mm, aba 210 mm, comprimento 1100 mm	un.	1	300
131	Cumeeira Trapezoidal Aluzinco 0,50 Mm	un.	1	800
132	Desempenadeira de Aço, cabo de madeira, 25x12 Cm	un.	1	20
133	Desempenadeira Plástica 30X17cm	un.	1	20
134	Desengripante Spray 300 Ml	un.	1	30
135	Disco de corte de ferro 9 pol, 7/8 furo	uni	1	50
136	Disco de corte diamantado, dimensões definidas em empenho	un.	1	50
137	Disjuntor 20 Amperes	un.	1	50
138	Disjuntor 40 Amperes	un.	1	50
139	Dobradiça gonzo 5/8 com abas	un.	1	50
140	Dobradiça, com pino solto, em aço galvanizado, 2 1/2 polegadas, com no mínimo 3 furos em cada aba	un.	1	40
141	Eletrodo 3,25mm	kg	1	50
142	Eletrodo e-7018 3,25 mm	kg	1	50
143	Eletrodo e-6013 3,25 mm	kg	1	50
144	Eletrodo para corte e chanfro 4 mm	kg	1	50
145	Eletroduto flexível corrugado 25mm, rolo de 50m	uni	1	10
146	Engate PVC, mangote flexível, dimensões 50cm x 1/2"	un.	1	60
147	Enxada em Aço Carbono , Largura de 18 Cm, com Cabo de Madeira	un.	1	40



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

148	Escada De Alumínio, Multifuncional, Articulada, Com 16 Degraus, 8 Posições De Regulagem, Possui 4 Partes De 4 Degraus, Alcançando A Altura Aprox De 4,61M Quando Totalmente Estendida. Capacidade De Peso Suportado: 150 Kg; Sistema De Articulação Com Encaixe De Travamento; Pés E Sapatas Antiderrapantes	un.	1	10
149	Escada Extensiva 19 Degraus Tipo De Fibra Vazada 3,60X6,00 Metros	un.	1	10
150	Espátula De Pedreiro Nº 10	un.	1	20
151	Espelho de eucalipto tratado de 15cm de largura	m	1	1000
152	Espelho Tipo Comum, Espessura De 4 Mm, Instalado em local a ser definido	m2	1	200
153	Espuma Expansiva, Tubo De 500 Ml	un.	1	100
154	Esquadro de aço, comprimento régua 300 mm	un.	1	10
155	Estribo 7X17 Vergalhão Aço 4.2Mm	un.	1	10000
156	Extensão elétrica 20m, 3 entradas, 3 furos	UN	1	40
157	Extensão elétrica 3m, 3 entradas, 3 furos	UN	1	40
158	Extensão elétrica 5m, 3 entradas, 3 furos	UN	1	40
159	Extensão Elétrica Cabo Pp 2 X 2,5Mm², Medindo 30 Metros, Com Carretel	un.	1	10
160	Facão com Lâmina Aço, Cabo Polipropileno, Comprimento 14 Pol, Com Bainha	un.	1	50
161	Fechadura externa, tipo cilindro, com espelho, maçaneta e chave, 40 mm, completa	un.	1	50
162	Fechadura interna, com espelho, maçaneta e chave, completa	un.	1	50
163	Ferro chato 30mm - Espessura Mínima 1/8" Largura 1 ½" - Comprimento 6m	un.	1	100
164	Filtro anaeróbio em polietileno 1100L	un.	1	30
165	Fio 1,5 mm², antichama, 750V	m	1	500
166	Fio 2,5 mm², antichama, 750V	m	1	2500
167	Fio 4,0 mm², antichama, 750V	m	1	700
168	Fio 6,0 mm², antichama, 750V	m	1	3000
169	Fita de vedação tipo veda-rosca, apresentação em caixa medindo 18Mm X 10M	un.	1	150
170	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 V, em rolo de 19Mmx5m	un.	1	150
171	Foice em Aço, Comprimento Lâmina 40 Cm, Comprimento Cabo 1,10 M, Cabo Madeira	un.	1	40
172	Forro de madeira pinus, encaixe macho e fêmea com friso 10X1 Cm	m²	1	500



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

173	Forro PVC liso, largura 10cm, esp. 8 mm, comprimento 6m	m²	1	500
174	Fossa em polietileno 1100L	un.	1	30
175	Fotocélula Sensor Bivolt Externo	un.	1	500
176	Fundo anticorrosivo zarcão 3,6L	un.	1	40
177	Furadeira e Parafusadeira confeccionado em aço carbono, de impacto profissional, com mandril de 1/2 pol, encaixe de 1/2 pol, Capacidade: Aço 13,00Mm - Madeira 36,00 Mm, Rotações De: 0~500 / 1600 Min-1, Bateria 18Volts 1,3 Ah Li-Ion. Acondicionada em maleta contendo: carregador multi-charger de 60' Al 1820 C Compact 1,3Ah.	un.	1	2
178	Furadeira, Tipo Impacto, Potência 750 W, Tamanho Mandril 1/2" Pol, Tensão Alimentação 220 V, Características Adicionais Duas Velocidades, Velocidade 0 A 3.000 Rpm	un.	1	5
179	Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular interna de 2,00x2,00 (LxA), mísula de 20x20cm, c=1,00m, espessura min=15cm, tb-45, FCK 30 MPA	un.	1	50
180	Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular interna de 2,50x2,50 (LxA), mísula de 20x20cm, c=1,00m, espessura min=15cm, tb-45, FCK 30 MPA	un.	1	15
181	Placa de gesso acartonado drywall	m²	1	600
182	Grade Ferro Chato 1.1/2 X 1,4	m²	1	100
183	GRAMPEADOR DE TAPECEIRO PROFISSIONAL 106	un.	1	5
184	Grampo para Grampeador, 106/8 Aço, caixa com 3000 Grampos	un.	1	20
185	Hidrômetro relógio com kit cavalete	un.	1	850
186	Interruptor + 1 tomada 2P+T de embutir, 3 polos, 20A	un.	1	150
187	Interruptor simples de embutir	un.	1	150
188	Interruptor simples de sobrepor	un.	1	150
189	Janela basculante alumínio 0,60 x 0,60 m, com vidro	un.	1	50
190	Janela basculante alumínio 1,00 x 1,20 m, com vidro	un.	1	50
191	Janela basculante de aço 1,50 x 1,00 m com batente/requadro	un.	1	50



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

192	Janela basculante de aço/alumínio 0,60 x 0,40 m com batente/requadro	un.	1	50
193	Janela de aço veneziana, 1,00x1,20 m	un.	1	50
194	Janela de correr alumínio 1,00 x 1,20 m, com vidro	un.	1	50
195	Janela de correr em alumínio com veneziana 1,00 x 1,20 m, com vidro	un.	1	50
196	Joelho 90 graus com rosca, PVC, 50 mm água fria, 10,00 Kgf/cm ²	un.	1	100
197	Joelho 90 graus, PVC, 25 mm água fria, 7,5 Kgf/cm ²	un.	1	1320
198	Joelho 90 graus, PVC, 32 mm água fria, 7,5 Kgf/cm ²	un.	1	500
199	Joelho 90 graus, PVC, 40 mm água fria, 7,5 Kgf/cm ²	un.	1	500
200	Joelho 90 graus, PVC, 50 mm água fria, 10,00 Kgf/cm ²	un.	1	500
201	Joelho 90 graus, PVC, 60 mm água fria, 10,00 Kgf/cm ²	un.	1	100
202	Joelho 90 graus, PVC, 20 mm água fria, 7,5 Kgf/cm ²	un.	1	1300
203	Jogo De Serras Copo para concreto Fabricado Em Aço Carbono. Conjunto Com 11 Peças E Maleta	un.	1	10
204	Jogo De Serras Copo para madeira Fabricado Em aço Carbono. Conjunto Com 11 Peças E Maleta	un.	1	10
205	Kit Cavalete Para Hidrômetro 3/4 Com Entrada Para Canos De PVC E Adaptação	un.	1	100
206	Lâmina de Serra manual, 24 dentes, para cortar ferro	un.	1	20
207	Lâmpada LED 10W E27	un.	1	100
208	Lâmpada LED 12W E27	un.	1	100
209	Lâmpada LED 30w	UN	1	100
210	Lâmpada vapor de sódio de 250w	un.	1	500
211	Lâmpada vapor de sódio de 70w	un.	1	500
212	Lanterna Elétrica Tamanho 11 A 17 Cm, Características Adicionais Resistente A Água, Acabamento Anti-Derrapante, Le N, Luminosidade 1.710.000 Lm, Tipo Lâmpada Led, Tipo Bateria Recarregável, Tipofoco Regulável, Cor Preta	un.	1	30



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

213	Lavadora Alta Pressão, Pressão 2.000 Psi, Vazão 360 L/H, Características Adicionais 3 Pistões Com Mangueira Completa E Acessórios, Tipo Portátil, Modelo Profissional	un.	1	8
214	Lavatório para banheiro, louça branca, com coluna	un.	1	100
215	Lima Chata, Comprimento 8 Pol, Características Adicionais Aço Temperado E Cabo Injetado Em Polipropileno	un.	1	40
216	Lima Para Amolar Corrente De Motosserra	un.	1	40
217	Linha de 10 cm por 5 cm de madeira tratada	m	1	3000
218	Linha de madeira 1ª linha, 6 x 6 cm	m	1	3000
219	Lixa massa P-100	un.	1	200
220	Lixa massa P-120	un.	1	200
221	Fita Sinalização, Características Adicionais Formato Cores Em Diagonal, Zebrada, Cor Preta E Amarela, Comprimento 200 M, Largura 7 Cm	un.	1	10
222	Lona preta 8m de largura, espessura 200 micra, rolo 100 metros	uni	1	25
223	Luminária com braço reto, 250w, com suporte de lâmpada	un.	1	200
224	Luminária Led Com Potência De 100W, Para Uso Externo, Com Certificação E Registro Junto Ao Inmetro Válidos; Driver Com Sensor Reléfototelétrico (Incluso Relé Com Fotocélula); Bivolt (V): 100-220V (Ac), com sistema para fixação em postes	un.	1	30
225	Luminária Led Com Potência De 200W, Para Uso Externo, Com Certificação E Registro Junto Ao Inmetro Válidos; Driver Com Sensor Reléfototelétrico (Incluso Relé Com Fotocélula); Bivolt (V): 100-220V (Ac), com sistema para fixação em postes	un.	1	100
226	Lustre France Cristal 5 Braços Transparente Startec Base de fixação feita em inox, Cristal K9 Legítimo Cristal K9, com argolas em inox	un.	1	15
227	Luva 20 mm soldável água fria, 7,5 Kgf/cm²	un.	1	500
228	Luva 25 mm soldável água fria, 7,5 Kgf/cm²	un.	1	1715
229	Luva 25 mm soldável com rosca, PVC, 7,5 Kgf/cm²	un.	1	400
230	Luva 32 mm soldável água fria, 7,5 Kgf/cm²	un.	1	500
231	Luva 40 mm soldável água fria, 7,5 Kgf/cm²	un.	1	500
232	Luva 50 mm soldável água fria, 10,00 Kgf/cm²	un.	1	200



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

233	Luva 60 mm soldável água fria, 10,00 Kgf/cm ²	un.	1	100
234	Luva Anticorte Confeccionada Em Suporte Têxtil, Com Fios De Hppe, Fibra De Vidro E Elastano, Revestimento Em Borracha Nitrílica Na Palma, Dedos E Face Dos Dedos; Punho Tricotado Com Elástico, Acabamento Em Overloque. Com Variações De 5Cm, 15Cm E 25Cm, conforme solicitado em empenho	un.	1	100
235	Luva de compressão PEAD 20 mm para tubo PEAD (manga preta/azul)	un.	1	500
236	Luva de compressão PEAD 25 mm para tubo PEAD (manga preta/azul)	un.	1	500
237	Luva De Proteção em Couro Sintético, Tamanho Variados (conforme empenho), Laços De Transporte De Nylon	un.	1	100
238	Luva De Proteção Multitato Preta Banho Em Pu, Tamanhos M, G E Gg	un.	1	100
239	Luva mista 20 mm x 1/2, 7,5 Kgf/cm ²	un.	1	300
240	Luva mista 25 mm x 3/4, 7,5 Kgf/cm ²	un.	1	500
241	Machado Aço Forjado, Largura Lâmina 14 Cm, Peso 3,5 Lb, Comprimento Cabo 1 M	un.	1	20
242	Malha 10x10cm 5mm painel 2,45x6m	un.	1	40
243	Mangueira para jardim 1/2 com esguicho e engate com 30 metros	un.	1	40
244	Mangueira Para Nível 5/16" X 1,5Mm	m	1	200
245	Manta asfáltica auto adesiva, 10 cm x 3 mm (espessura)	m	1	200
246	Manta asfáltica líquida 18 kg	un.	1	5
247	Maquina Aplicador Salpique Textura Chapisco De Aço	un.	1	5
248	Marreta 1kg ferro fundido com cabo de madeira	un.	1	10
249	Martelo de Borracha, Cabo de Fibra, 60 Mm, 450 Gramas	un.	1	10
250	Martelo Unha Profissional, Cabo De fibra, 29 Mm.	un.	1	20
251	Kit De Chave Aço Cromo Vanádio Tamanhos: 6 Mm, 7 Mm, 8 Mm, 9 Mm, 10 Mm, 11 Mm, 12 Mm, 13 Mm, 14 Mm, 15 Mm, 16 Mm, 17 Mm, 18 Mm, 19 Mm, 20 Mm, 21 Mm, 22 Mm; Requisito: Boca E Estrela Com A Mesma Medida.	un.	1	4
252	Matajunta de eucalipto	m	1	6000
253	Meio fio de concreto 12 cm x 10 cm x 30 cm x 1 m	un.	1	2000



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

254	Moto Esmeril De Bancada Tensão 110/220 Volts (Bivolt); Rotação Mínima Por Minuto (Rpm) 2850 Rpm (50Hz)/3450 Rpm (60Hz); Rebolo Min. 150Mm (6 Polegadas); Eixo Mínimo 12,7Mm (1/2 Polegadas); Largura Min. Do Rebolo Direito De 6,4Mm; Largura Mínima Do Rebolo Esquerdo De 16Mm	un.	1	4
255	MOTO PODA Para cortar galhos em árvores altas e manutenção em jardins e áreas verdes. Tem alcance de aproximadamente 5m de altura (considerando a altura do operador).Com eficiente motor 4-MIX, oferece baixo nível de ruído e emissões Potência (kW/CV): 1.4/1.9- Cilindrada (cm³): 36.3- Potência do motor (kW): 1.4- Comprimento total (máx.) cm 1): 270- Comprimento total (mín.) cm 1): 390 Voltagem: 220V	un.	1	4
256	MOTOSSERRA COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0,460 LITROS, CILINDRADA: 50,2 CM3, PESO: 4,8 KG, POTÊNCIA: 2,6KW/3,5CV, ROT. LENTA: 2800 RPM, ROT. MÁXIMA 14000 RPM. MOTOR: 2 TEMPOS SABRE 40 CM, PASSO DA CORRENTE: 0,325 COM 33/5 DENTES. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO E DE MATERIAL.	un.	1	5
257	Mourão de concreto curvo, *10 X 10* cm, H= 2,60 m + curva de 0,40 m	un.	1	330
258	Nível A Laser Verde. Alcance Maior Ou Igual 15M. Alcance Do Ponto De Prumada: Maior Ou Igual 10M. Nivelamento Automático. Precisão De Nivelamento: Menor Que 1Mm/M. Proteção Contra Pó E Salpicos De Água, Mínimo 2 Linhas De Laser. Posições Do Laser: Horizontal, Vertical, Cruz. Inclui Maleta De Transporte, Suporte Rotativo E Painel Alvo. Marca/Modelo De Referência: Bosch Gcl 2-15 G Profissional Ou Similar De Igual Ou Melhor Qualidade	un.	1	1
259	Nível de alumínio com régua 3 bolhas, 60cm	un.	1	15
260	Óculos De Segurança Com Lentes De Proteção Em Policarbonato Com Tratamento Anti-Risco, Antiembacante E Uv, Protetor Nasal	un.	1	100



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

261	Pá Em Ferro Com Cabo Tam G, C/Ponta Bico Nr 03	un.	1	40
262	Pá Quadrada c/cabo n. 04	un.	1	40
263	Palanque, de madeira eucalipto cerne, 12x12 cm com 2,20 de altura	un.	1	300
264	Parafuso alvenaria 10 mm	un.	1	5000
265	Parafuso alvenaria 6 mm	un.	1	5000
266	Parafuso alvenaria 8 mm	un.	1	5000
267	Parafuso de forro 4,2 x 13	uni	1	10000
268	Parafuso madeira 10 mm	un.	1	5000
269	Parafuso madeira 6 mm	un.	1	5000
270	Parafuso madeira 8 mm	un.	1	5000
271	Parafuso para telha 1/4 X110 completo	uni	1	10000
272	Parafuso para telha sanduiche 5/16 x 110mm	uni	1	10000
273	Parafuso telheiro 5/16" 110 mm, para telha 6mm	un.	1	4000
274	Pedrisco 3/8	t	1	2000
275	Peneira areia aro madeira 55cm	un.	1	20
276	PERFIL DE AÇO ESTRUTURAL FORMATO U 100mm X 40mm - Espessura 2,00mm - Comprimento 6m	un.	1	100
277	PERFIL DE AÇO ESTRUTURAL FORMATO U 92mm X 30mm - Espessura 2,00mm - Comprimento 6m	un.	1	100
278	PERFIL DE AÇO ESTRUTURAL FORMATO U ENRIJECIDO 100mm X 50mm X 17mm - Espessura 2,65mm - Comprimento 6m	un.	1	100
279	Perneira De Segurança 2 Camadas Laminado De PVC Bidin 3 Talas Preto	un.	1	100
280	Picareta Com Pá Estreita E Ponta, Em Aço E cabo Em Madeira	un.	1	40
281	Pincel de pintura 3"	un.	1	50
282	Piso cerâmico PEI 4, 50x50, cor a selecionar	m²	1	1000
283	Piso cerâmico PEI 5, 50x50, cor a selecionar	m²	1	1000
284	Piso Em Porcelanato, Polido Ou Acetinado Tipo A. Cor A Definir	m²	1	500
285	Pistola Aplicadora de Silicone Manual, Com Gatilho E Mola De Retrocesso, Material em Aço	un.	1	5
286	Placa Vibratória, Gasolina, Motor 4T, 7,0 Hp, Pv 60, Comprimento 50 Cm, Largura 36Cm E Centrifuga 1.100 Kn	un.	1	1
287	Plafon de plástico redondo branco, com soquete E27 porcelana	un.	1	500



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

288	Plafon Quadrado Led 36W	un.	1	40
289	Plug T 10A 3 saídas, 2 polos + Terra	un.	1	200
290	Plugue Fêmea Triangular 10Amp 3 Pinos	un.	1	20
291	Plugue Macho 10Amp 3 Pinos	un.	1	20
292	Pó de Brita 1/4	t	1	2000
293	Porta em alumínio com vidro, 01 folha de giro, completa com batente e ferragem, 0,90 X 2,10 M	un.	1	20
294	Porta externa ferro/alumínio 0,80 x 2,10 m com vidro	un.	1	200
295	Porta externa madeira 0,90 x 2,10 m, núcleo sólido, inclui marco, dobradiças e fechadura	un.	1	80
296	Porta interna 0,70 x 2,10 m, com marco, dobradiças e fechadura	un.	1	100
297	Porta interna 0,80 x 2,10 m com marco, dobradiças e fechadura	un.	1	100
298	Porta interna 0,90 x 2,10 m, com marco, dobradiças e fechadura	un.	1	50
299	Poste de concreto armado duplo T, tipo D, altura = 9m (NBR 8451)	un.	1	25
300	Poste de concreto padrão RGE/CPFL, monofásico, 7/7,5m, com caixa e fio de 16mm, aéreo, com os seguintes itens inclusos: uma haste de aterramento 1/2, de 2,40x11 m, 30mm; um balde de aterramento para poste de luz; uma arruela eletroduto de 1"; uma bucha eletroduto de 1"; um disjuntor branco 1 x 63A; 3m de fio de luz sólido de 10mm, verde; uma luva eletroduto de 1"; uma curva eletroduto de 1", 90°, curta	un.	1	50
301	Poste de concreto padrão RGE/CPFL, monofásico, 7/7,5m, com caixa e fio de 16mm, aéreo, com os seguintes itens inclusos: uma haste de aterramento 1/2, de 2,40x11 m, 30mm; um balde de aterramento para poste de luz; uma arruela eletroduto de 1"; uma bucha eletroduto de 1"; um disjuntor branco 1 x 63A; 3m de fio de luz sólido de 10mm, verde; uma luva eletroduto de 1"; uma curva eletroduto de 1", 90°, curta DOIS MEDIDORES	un.	1	20
302	Poste Iluminação Led 220V 3X100w 5M. Poste Reto De Iluminação Com 3 Luminárias Pétalas De Led 220V 100W. Poste Em Aço Com Luminária Em Alumínio. Itens Inclusos: Poste, Suporte Para Fixar A Luminária E A Luminária Led.	un.	1	20



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

303	Poste roliço De Madeira Tratada De Eucalipto (Ou Equivalente Da Região) Com Espessura De 16 a 20Cm - Comprimento A Definir	m	1	500
304	Poste roliço De Madeira Tratada De Eucalipto (Ou Equivalente Da Região) Com Espessura De 20 a 25Cm - Comprimento A Definir	m	1	500
305	Prancha De Madeira Aparelhada 5X30cm Eucalipto	m	1	50
306	Prego 12x12 c/ cabeça, pct. 1kg	un.	1	100
307	Prego 16x24 c/ cabeça, pct. 1kg	uni	1	100
308	Prego 17x27, pct. 1kg	un.	1	300
309	Prego 19 x 39 c/ cabeça, pct. 1kg	uni	1	150
310	Prego 20 x 48 c/ cabeça, pct. 1kg	uni	1	50
311	Prego 22x48 c/ cabeça, pct. 1kg	un.	1	100
312	Prego 23 x 54 c/ cabeça, pct. 1kg	uni	1	150
313	Prego 24 x 66 c/ cabeça, pct. 1kg	uni	1	50
314	Prego 26x84, c/ cabeça, pct 1kg	un.	1	100
315	Protetor Facial, Material Tela De Aço, Material Coroa Plástico, Largura 310 Mm, Altura 195 Mm, Tipo Fixação Carneria Regulável Por Catraca	un.	1	100
316	Quadrado de madeira, eucalipto vermelho de 12x12, comprimento mínimo de 1,5m	un.	1	150
317	Quadro Distribuição, 4 Disjuntores, embutir	un.	1	100
318	Quadro Distribuição, 4 Disjuntores, Sobrepor	un.	1	100
319	Ralo Sifonado PVC Quadrado, Comprimento: 150 Mm, Largura: 150 M	un.	1	50
320	Rastelo Plástico 30 Dentes, 74Cm, Grande Para Jardim Com Cabo	un.	1	100
321	Reator para lâmpada vapor de sódio 250w, uso externo	un.	1	300
322	Reator para lâmpada vapor de sódio de 70w, uso externo	un.	1	300
323	Refletor LED 100W 6500k	un.	1	70
324	Refletor LED 200W	un.	1	70
325	Registro de gaveta 3/4	un.	1	100
326	Registro de pressão com acabamento e canopla cromada, 3/4"	un.	1	70
327	Registro de pressão PVC soldável 25 mm	un.	1	50
328	Registro Esfera, PVC, com rosca, 25mm.	un.	1	100
329	Registro PVC soldável 32 mm, 16,00 Kgf/cm ²	un.	1	100
330	Registro PVC soldável 40 mm 16,00 Kgf/cm ²	un.	1	100
331	Registro PVC soldável 50 mm 16,00 Kgf/cm ²	un.	1	150



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

332	Registro PVC soldável 60 mm, 7,5 Kgf/cm²	un.	1	50
333	Registro PVC soldável 25 mm, 7,5 Kgf/cm²	un.	1	1200
334	Rejunte para piso, pct. 1kg	un.	1	300
335	Revestimento cerâmico para parede PEI 3, tamanho máximo de 2025 cm², cor a selecionar	m²	1	600
336	Ripa de madeira 1,5Cm X 5Cm X1,00M	m	1	5000
337	Rodaforro madeira, (meia – cana) madeira pinus indicado para acabamentos em tetos de madeira	m	1	500
338	Rodaforro PVC, Branco	m	1	500
339	ROLDANA 3/4	un.	1	50
340	Rolo de lã para pintura 09cm com cabo	un.	1	100
341	Rolo para pintura 23cm, antigotas	un.	1	100
342	Selador acrílico, lata 18L	un.	1	100
343	Alicate tesoura para cortar ferro	un.	1	4
344	Colete Padrão Defesa Civil, Composição: 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop 0480; Cor: Laranja H26 (Ref. Pantone 161462Tp) Detalhes Frente: A) Acabamento Em Viés (Rip Stop) Na Cor Laranja, Com Abertura Em Zíper Reforçado (Na Cor Laranja); B) Gola Com 5,0 Cm De Largura; C) Fita Em Velcro Áspero Fixada Acima Do Bolso Superior Direito Com 11 Cm De Comprimento E 2,0 Cm De Largura; D) Acima Da Fita Deverá Ser Bordada A Bandeira Do Município Em Tamanho Que Atenda A Proporcionalidade Relativa Às Medidas Do Colete. E) Bolso Frontal Retangular Lado Direito, Na Altura Do Peito, Com Aba, Fechamento Em Velcro, Contendo Porta Canetas Com Abertura Na Parte Superior Para 02 (Duas) Canetas; F) 01 (Um) Bolso Posicionado Também Na Altura Do Peito, Embutido Sob O Bolso Direito, Com Abertura Na Vertical Em Zíper Resistente (Na Cor Laranja); G) A Meia Altura, Logo Abaixo Da Linha Da Cintura, 02 (Dois) Outros Bolsos Com Fechamento Em Zíper Resistente (Na Cor Laranja), Na Posição Horizontal, Embutidos, Ocupando Toda A Extensão Da Parte Inferior; H) 04 (Quatro) Bolsos Independentes, Porém Geminados, Dois De Cada Lado, Abaixo Da Linha Da Cintura, Com Fechamento Em Velcro Sobre Os Dois Bolsos; I) Emblema Da Defesa Civil Do Município, Bordado, Com 7,0 Cm De Comprimento, Localizado Acima Do Bolso Superior Esquerdo, Ocupando Toda A Extensão	un.	1	8



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

	Do Bolso, Com 6,5 Cm De Largura; J) Faixa Refletiva Com 2,0 Cm De Largura, Centralizada Sobre A Faixa, Na Cor Azul Royal, De 4,0 Cm De Largura A 6,0 Cm Abaixo Da Costura Do Ombro. 4. Detalhes Costas: K) Nas Costas Do Colete Deverá Ser Bordado As Inscrições "Defesa Civil São Martinho da Serra" Em Semicírculo, Cor Azul Royal, Em Fonte 160 (Cento E Sessenta) Arial Black, tamanho definido no empenho			
345	Serra Policorte De 2.200W, Velocidade De 3.800 Rpm, Disco De 14" (355Mm), Com Trava De Eixo, Defletor E Guia De 45°	un.	1	2
346	Serrote Para Carpinteiro Cabo Madeira 22"	un.	1	40
347	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	un.	1	50
348	Silicone Pu 40 Cola Fix Adesivo Selante Branco 387Gr.	un.	1	100
349	Socador De Solo Metálico 8'X8' Com Cabo Metálico De 1,30M	un.	1	20
350	Soprador Manual Para Varrição Especificações: Uso Profissional / Potência Mínima De 1,1 Cv. / Peso Máximo C/ Tubo 4,4 Kg / Vazão De Ar: 810M³/H / Força Do Sopro: 15 N / Velocidade Do Ar: 85 M/S / Motor A Combustão (Referência: Stihl Modelo Bg 86 - E).	un.	1	2
351	Tábua De Eucalipto 2,5 Cm X 25 Cm X 2,70 M	un.	1	500
352	Tabua de eucalipto para assoalho machambrada	m2	1	500
353	Tábua De Pinus 2 Cm X 30 Cm X 3 M	un.	1	500
354	Tábua De Pinus 2,5 Cm X 25 Cm X 1 M	un.	1	500
355	Talhadeira de Aço Chato, Comprimento Total: 10 Pol, Peso: 0,90 Kg, Com Apunhadura	un.	1	40
356	Tanque De Polipropileno, Capacidade 24 Litros, Inclusive Acessórios De Fixação, Válvula De Escoamento De Plástico (PVC) Na Cor Branca, Sifão De Plástico (PVC) Tipo Copo Na Cor Branca	un.	1	30
357	Tela Metálica Alambrado de Arame Galvanizado, Tipo Abertura Malha Losangular, Tamanho Abertura Malha 3 Pol, Altura 2 M, Bitola Fio 12Bw	m	1	45
358	Tela metálica de aço soldada, malha 10 X 10 Cm, diâmetro Fio 5 Mm, comprimento 6 M, altura 2,45 M	m	1	100



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

359	Tela Pop Em Aço Soldada Nervurada Ca-60, Fio = 4,2 Mm, Largura = 2,45 X 120 M De Comprimento, Espaçamento Da Malha 10 X 10 Cm	un.	1	200
360	Tela sombrite, 50% de sombreamento com 3 metros de largura	m	1	1500
361	Telha De Aluzinco, Trapezoidal Tamanho Mínimo (Lxc): 1,10X 3,00M, Espessura Mínima: 0,50Mm	un.	1	600
362	Telha De Concreto Tipo Clássica, Cor Cinza, Comprimento De *42* Cm, Rendimento De *10* Telhas/M2	un.	1	5000
363	Telha fibrocimento ondulada, comprimento 244 cm, largura 110 cm, espessura 6 mm	un.	1	500
364	Telha fibrocimento ondulada, comprimento 305cm, largura 110cm, espessura 6mm	un.	1	500
365	Tesoura Corta Galhos 700 Mm Cabo Em Aço Com Empulhadura Emborrachada	un.	1	10
366	Thinner 900ml	un.	1	150
367	Tijolo 10 x 19 x 29 8 furos	un.	1	8000
368	Tijolo cerâmico 9x14x19, 6 furos	un.	1	100000
369	Tijolo cerâmico maciço 9x19x5,3	un.	1	50000
370	Tinta Acrílica fosca premium 1ª linha 18 L, cor a ser selecionada	un.	1	100
371	Tinta acrílica, semibrilho premium 1ª linha lata 18L, cor a ser selecionada no empenho	un.	1	100
372	Tinta de sinalização viária a base de resina acrílica, balde de 18 litros, cor a selecionar	un.	1	20
373	Tinta esmalte, lata 3,6L, 1ª linha, cor a ser selecionada	un.	1	200
374	Tomada 2P+T dupla de embutir, 10A, completa	un.	1	150
375	Tomada 2P+T simples de sobrepor, 20A, completa	un.	1	150
376	Tomada 2P+T simples de embutir, 20A, completa	un.	1	110
377	Tomada 2P+T simples de sobrepor, 10A, completa	un.	1	150
378	Torneira cromada de parede para cozinha 3/4	un.	1	90
379	TORNEIRA ELÉTRICA VERSÁTIL 5500W PAREDE	un.	1	500
380	Torneira Lavatório Em PVC 3/4	un.	1	70
381	Torneira para cozinha de mesa com bica móvel 1/2	un.	1	90
382	Torneira para lavatório cromada 1/2	un.	1	80



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

383	Touca Árabe Ou Chapéu, Tamanho Único, Material Oxford - Poliamida Crua Complementos: Velcro Para fechamento, Elástico De Ajuste, Aba De Proteção Da Cabeça, Pescoço E Face, Capuz Com Abertura Frontal Com fechamento Em Velcro, Ajuste Em Elástico Na Nuca, Proteção Ao Redor Do Pescoço E Aba Tipo Bico De Pato.	un.	1	100
384	Trava-Queda Com Fita/Mosquetão	un.	1	2
385	Treliça H8 6m. 6x3,4x4mm	un.	1	600
386	Trena a laser digital com alcance mínimo de 50 metros	un.	1	2
387	Trena analógica com roda, 1km	un.	1	2
388	Lanterna Com Carga Elétrica Recarregável 15 Led Tamanho Grande.	un.	1	5
389	Trena retrátil, 5 m	un.	1	5
390	Trincha (Brocha) 18X8 Cm	un.	1	100
391	Tubo de concreto 1000mm armado, pa1, macho-fêmea	un.	1	200
392	Tubo de concreto 400mm armado, pa1, macho-fêmea	un.	1	900
393	Tubo de concreto 400mm simples, ps1, macho-fêmea	un.	1	500
394	Tubo de concreto 600mm armado, pa1, macho-fêmea	un.	1	500
395	Tubo de concreto 600mm simples, ps1, macho-fêmea	un.	1	500
396	TUBO DE DESCIDA externo com curva para caixa de descarga com mínimo de 1,20m, incluindo joelho e anel de borracha, 1ª linha	un.	1	50
397	TUBO METALON QUADRADO 30 X 30 mm - Espessura Mínima 1,9mm -Comprimento 6m	un.	1	100
398	TUBO METALON RETANGULAR 30 X 40 mm - Espessura Mínima 1,5mm - Comprimento 6m	un.	1	100
399	TUBO METALON RETANGULAR 30 X 50 mm - Espessura Mínima 1,2mm - Comprimento 6m	un.	1	100
400	Tubo PEAD 20Mm Pn-16 (manga preta/azul)	m	1	5000
401	Tubo PEAD 25Mm Pn-16 (manga preta/azul)	m	1	30000
402	Tubo PEAD 40Mm Pn-16 (manga preta/azul)	m	1	500
403	Tubo PVC 100mm esgoto, barra 6 m	un.	1	150
404	Tubo PVC 40mm esgoto, barra 6 m	un.	1	150
405	Tubo PVC 50 mm, esgoto, barra 6m	un.	1	150
406	Tubo PVC 75 mm, esgoto, barra 6m	un.	1	150



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

407	União interna PEAD 20 mm para tubo PEAD (manga preta/azul)	un.	1	250
408	União interna PEAD 25 mm para tubo PEAD (manga preta/azul)	un.	1	250
409	União PVC soldável 20 mm, 7,5 Kgf/cm ²	un.	1	100
410	União PVC soldável 25 mm, 7,5 Kgf/cm ²	un.	1	100
411	União PVC soldável 32 mm, 7,5 Kgf/cm ²	un.	1	100
412	União PVC soldável 40 mm, 7,5 Kgf/cm ²	un.	1	100
413	União PVC soldável 50 mm, 10,00 Kgf/cm ²	un.	1	100
414	União PVC soldável 60 mm, 10,00 Kgf/cm ²	un.	1	100
415	Válvula De Retenção Para Esgoto De 100 Mm, em formato tê	un.	1	100
416	Vaso sanitário convencional louça branca	un.	1	100
417	Vaso sanitário louça branca com caixa acoplada de 6 litros	un.	1	50
418	Vassoura tipo gari de piaçava cepa plástica 60 cm	un.	1	40
419	Verniz Acrílico 3,6 Litros Incolor - 1ª Linha	un.	1	50
420	Vidro Temperado Espessura: 10Mm, Cor: Incolor, Transparente, Tipo Cristal Float, Bordas Lapidadas	m2	1	100
421	Tubo de concreto 800mm armado, pa1, macho-fêmea	un.	1	200
422	Tubo de concreto 800mm simples, ps1, macho-fêmea	un.	1	200
423	Tubo de concreto 600mm armado, pa1, macho-fêmea	un.	1	200
424	Tubo de concreto 600mm simples, ps1, macho-fêmea	un.	1	200
425	Acrílico Cristal 2Mm Cortados A Laser. (Tamanho Será Indicado Pela Administração).	m2	1	100
426	Divisória Para Paineis Em Mdf E Perfil Alumínio. Espessura Da Folha: 35 Mm	m2	1	100
427	Bomba Costal - Pulverizador Costal, Com Capacidade Para 20 Litros	un.	1	5
428	Parafuso francês abaulado aço galvanizado 16 x 70 com porca e arruela	un.	1	100
429	Parafuso galvanizado 16 x 350 mm com porca	un.	1	100
430	Arruela quadrada 16 mm	un.	1	200
431	Porca quadrada 16 mm	un.	1	200
432	Base Para Fixação De Relé Fotoelétrico para iluminação externa	un.	1	200
433	Aço CA-50 10 mm, barra de 12 metros	un.	1	100



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

434	Aço CA-50 16 mm, barra 12 metros	un.	1	60
435	Aço CA-50 6,3 mm, barra 12 metros	un.	1	60
436	Rebite em Alumínio, Aba Abaulado, Diâmetro Corpo 4,80 Mm, Comprimento 16 Mm	un.	1	5000
437	Forro de gesso liso, placa de 3 cm	m2	1	1000
438	Cinta de tração 4X4 50 Toneladas X 6 Mts Olhal Reforçado + 2 Manilhas	uni.	1	10
439	Cinta de tração, 9 M, Largura: 5 Cm, Capacidade: 3.000 Kg, com Catraca E Gancho 'J' Duplo	uni.	1	10
440	Marreta 5 kg com cabo de madeira	uni.	1	5
441	Capa de Chuva nylon emborrachado Linha Premium Azul Marinho em Nylon Fechamento Duplo	uni.	1	40
442	Fio, Material Nylon, Bitola 3 Mm, Aplicação Roçadeira Costal	m	1	800
443	Macaco hidráulico 20 tonelada	uni.	1	5
444	Tubo de concreto 1500mm armado, pa1, macho-fêmea	uni.	1	500
445	Tanque De Água Vertical Em Polietileno 1000 Litros, Adaptador Flange Para Saída incluso: 50 Mm x 1.1/2 Pol - Com Tampa De 1/4 De Voltas	uni.	1	4
446	Conjunto De Engate Rápido De 2" (2 Polegadas) Com Acoplador Tipo Fêmea Extremidade Para Acoplamento Para Espigão Com Escamas Para Mangueira.	uni.	1	10
447	Motobomba Com Motor A Gasolina 4 Tempo, Refrigerado A Ar Com Potência Igual Ou Acima De 3,0Cv E Cilindrada Acima De 97 (Cc), Bocal De Sucção E Recalque De 1.1/2", Com Eixo Tipo Rosqueado, Com Conexões E Ralo De Fundo.	un.	1	2
448	Madeira De Eucalipto Tratado Em Autoclave Com Cca, Serrada Em Prancha, Com 8 Cm De Espessura Por 20 A 30 Cm Largura E De 4,0 A 5,0 Metros De Comprimento. Obs: As Medidas Das Pranchas Poderão Variar De Acordo Com A Necessidade Do Município.	m3	1	40
449	Viga de madeira 30 x 30, metragem de comprimento a ser definido no empenho	m	1	600
450	Eletroduto/Condutele De Pvc Rígido, Liso, Cor Cinza, De 3/4"	m	1	100
451	Caixa para condutele de PVC 3/4, cor cinza	uni.	1	50
452	Tampa para caixa condutele de PVC 3/4, cor cinza 2 entradas RJ 45	uni.	1	50



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

453	Bacia Sanitária Acessível Convencional Com Abertura Frontal Branca. Com kit de instalação e tampa	uni.	1	5
-----	---	------	---	---

8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 O custo estimado total para esse registro de preço é de R\$ 8.136.731,27 (oito milhões, cento e trinta e seis mil, setecentos e trinta e um reais com vinte e sete centavos).

8.2 Os valores referenciados dos itens a serem licitados foram no software Banco de Preços, através de homologações de licitações vigentes.

8.3 A metodologia utilizada para a definição do valor unitário foi obtida pela média dos orçamentos coletados na fase de levantamento de mercado.

8.4 Os orçamentos coletados, valores unitários e totais da contratação são baseados no levantamento de mercado, que é demonstrado no Relatório de Pesquisa de Preço.

8.5. Vislumbra-se que tais valores são compatíveis com o praticado no mercado correspondente, obtida através da pesquisa de preços conforme determinada na Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, Decreto Municipal nº 4.156, de 19 de abril de 2023 e art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 Admite o parcelamento, visto que o objeto será licitado em itens, sendo tecnicamente viável e economicamente vantajoso, buscando a ampliação da competição.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Este Estudo Técnico não identificou a necessidade de realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a execução do objeto.

11 ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

11.1 A presente contratação alinha-se ao Planejamento Estratégico da Administração Municipal, constando no Plano Anual de Contratação.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

12 RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1 O resultado pretendido com a presente licitação é a aquisição de itens de materiais britados e pavimentação, material de construção, elétrico, hidráulico, de cercados, madeiras, acabamento, pintura, sanitário, cobertura, equipamentos e EPIs para atender as secretarias municipais. A compra será realizada com o intuito de suprir as demandas de infraestrutura, manutenção e construção de obras públicas que envolvem tanto a melhoria de espaços urbanos quanto rurais.

12.2 Alguns materiais também serão utilizados para construção e manutenção das redes de água do município, bem como manutenção e ou construção de pontes e bueiros, entre outras demandas que possam surgir. Além de utilizar na manutenção das vias. Também haverá a aquisição e materiais para proteção individual dos servidores e equipamentos utilizados nas tarefas cotidianas da Prefeitura.

12.3 O processo de aquisição abrangerá todas as secretarias mencionadas acima garantindo a distribuição eficiente dos materiais conforme as necessidades específicas de cada área. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

13 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

13.1 Todas as providências necessárias foram previstas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, além do município possuir Portarias designando os gerenciadores e fiscalizadores da contratação, que nesse caso é o Secretário de Obras. Esses agentes públicos irão acompanhar a entrega dos bens, bem como determinar o que for necessário para efetiva regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhar os apontamentos pertinentes à autoridade competente para as providências cabíveis.

14 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Dada a natureza do serviço que se pretende adquirir, não há impactos ambientais relevantes para a aquisição pretendida.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

15 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1 Diante da fundamentação exposta neste documento, a Administração Pública declara viável esta contratação, indicando a viabilidade técnica operacional e orçamentária, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.

Paulo Roberto da Rosa Primo

Secretário de Obras

Eliane Bitancort

Sec. Agricultura

Eloete Pereira Flores

Secretária de Saúde

Adriana Canabarro do Amaral

Secretária de Finanças e Administração

Secretária de Assistência Social e
Habitação

Claudete Linhares Sachett

Secretária de Educação

Giovane Dalcol Garcia

Gabinete do Prefeito

Robson Flores da Trindade

Prefeito Municipal

Este Estudo Técnico Preliminar foi devidamente examinado e aprovado
por esta Procuradoria Jurídica

ANDRÉ MARCOS PIGNONE

Procurador Jurídico

OAB/RS 92.782



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

ANEXO III-
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE / FAX:
E-MAIL:
DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

1.1 Objeto: Aquisição de itens de materiais britados e pavimentação, material de construção, elétrico, hidráulico, de cercados, madeiras, acabamento, pintura, sanitário, cobertura, equipamentos e EPIs para atender as Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Adm. e Finanças e Gabinete do Prefeito do município de São Martinho da Serra, conforme Quadro do detalhamento Específico do Item 15.1 do Termo de referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTD Máxima	Marca/ Modelo	Valor uni R\$	Valor total R\$
1	Abafador Ruído Auricular, Material Plástico Rígido, Formato Concha	un.	100			
2	Abraçadeira de nylon 200x4,8 mm, pacote com 100 unidades	pct	50			
3	Abraçadeira de nylon 300x3,6 mm, pacote com 100 unidades	pct	50			
4	Abraçadeira em aço para eletroduto externo 3/4"	un.	50			
5	Aço CA-50 8 mm, barra 12m	un.	400			
6	Aço CA-50 12,5mm, barra de 12 metros	un.	100			
7	Aço CA-50 20 mm, barra 12m	un.	100			
8	Aço CA-50 4,2 mm, barra 12m	un.	100			
9	Aço CA-50 5 mm barra 12m	un.	100			
10	Adaptador PVC soldável 20 mm x 1/2, 7,5 Kgf/cm²	un.	100			
11	Adaptador PVC soldável 25 mm x 3/4, 7,5 Kgf/cm²	un.	100			
12	Adaptador PVC soldável 32 mm x 1, 7,5 Kgf/cm²	un.	100			

Assinado por 2 pessoas: ROBSON FLORES DA TRINDADE e ANDRÉ MARCOS PIGNONE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1dot.com.br/verificacao/FDD6-E7B4-764A-E2FE> e informe o código FDD6-E7B4-764A-E2FE



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

13	Adaptador PVC soldável 40 mm x 1 1/4, 7,5 Kgf/cm²	un.	100			
14	Adaptador PVC soldável 50 mm x 1 1/4, 10,00 Kgf/cm²	un.	100			
15	Adaptador PVC soldável 60 mm x 2, 10,00 Kgf/cm²	un.	100			
16	Alicate bomba d'água 12" em cromo vanadio	un.	5			
17	Alvenarite	l	120			
18	Ancinho Metálico Reforçado 14 Dentes Curvos, Com Cabo De Madeira com Comprimento Mínimo 120 Cm	un.	40			
19	Anti cupim galão de 5 litros	un.	40			
20	Arame de aço recozido, bitola 1,24 Mm, KG	kg	250			
21	Arame farpado BWG 14 rolo 250mt	un.	5			
22	Arame liso de aço galvanizado, bitola de 17 X 15 , aplicação em cerca, rolo com 1000 metros	un.	10			
23	Arame Liso, Em Aço Galvanizado, Fio 10, Com Espessura De 3,40Mm	kg	100			
24	Areia fina	m³	200			
25	Areia média	m³	1100			
26	Argamassa AC-II (Cimento Cola), saco 20kg	un.	500			
27	Argamassa AC-III (Cimento Cola), saco 20kg	un.	500			
28	Assento para vaso sanitário almofadado de plástico com formato oval, com tampa e acessórios para fixação, cor a selecionar	un.	80			
29	Avental De Couro De Raspa Para Proteção Operador Roçadeira	un.	100			
30	Balde caçamba para pintura, 10 litros	un.	40			
31	Balde metálico para concreto 10 litros com pegador	un.	40			
32	Bandeja Pintura, Material Plástico, Comprimento 40 Cm, Largura 23 Cm	un.	40			
33	Barra de apoio PCD, diâmetro 3 cm, comprimento 60 cm	un.	30			
34	Barrote de madeira de eucalipto 10Cmx5Cm	m	5000			
35	Betoneira 400 Litros, Espessura Tambor Com Cone Superior A 2Mm E Inferior A 6,65Mm, Tambor De Ferro Fundido E Com Escravamento, Capacidade De Mistura De 315 Litros, Rotação Dp Tambor De 26 Rpm, Potência Motor 2Cv E 4 Polos, Tensão Monofásica 124 E 220V, Chave Liga/ Desliga, Transmissão Por Correia E Peso Máximo 180Kg	un.	5			
36	Bloco de concreto de vedação 14x19x29 - 3MPa	un.	10000			

Assinado por 2 pessoas: ROBSON FLORES DA TRINDADE e ANDRÉ MARCOS PIGNONE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/FDD6-E7B4-764A-E2FE>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

37	Bloco de concreto estrutural 14x19x29 - 8MPa	un.	15000			
38	Bloco de pavimentação unistein 8 cm, 16 faces, 35mpa	m2	10000			
39	Boia Para Caixa D Agua Em Pvc 1/2 E 3/4 C/ Aste De Alumínio	un.	100			
40	Bomba Hidráulica Centrífuga Ferro Fundido, Motor Elétrico Monofásico, Tensão Alimentação: 220V, Potência: 1/2Cv, Monoestágio, Sucção E Recalque	un.	30			
41	Bomba Hidráulica Submersa , Vazão: 2.100 L/H, Diâmetro: 1 Pol, Frequência: 60 Hz, Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 430 W, Motor Elétrico Monofásico.	un.	30			
42	Bota De Borracha, Cano Longo, Impermeável, Cor a selecionar. Nos Seguintes Tamanhos a selecionar: Nº 34 – Nº 35 –Nº 36 – Nº 37 -Nº 38 –Nº 39 –Nº 40 –Nº 41 – Nº 42.	un.	100			
43	Botão Frances Fixador Espelho	un.	100			
44	Botina, Confeccionado Em Couro, Cor Preta, Fechamento Em Atacador De Amarrar, Palmilha De Montagem Em Não Tecido Fixada Pelo Sistema Strobel, Sem Bico De Aço, Solado De Poliuretano Bidensidade Injetado Direto Ao Cabedal. A Biqueira De Polipropileno, Colarinho E Lingueta Soft Acolchoados, Fechamento Em Cadarço, Palmilha De Montagem Em Não Tecido, Solado De Poliuretano Bidensidade. Tamanhos Do 33 Ao 47	un.	100			
45	Brita 1 Granulométrica entre 9,5 mm e 19 mm	t	2000			
46	Brita 2 Granulométrica entre 19 mm e 25 mm	t	2000			
47	Bucha de fixação 10 mm	un.	5000			
48	Bucha de fixação 6 mm	un.	5000			
49	Bucha de fixação 8 mm	un.	5000			
50	Bucha de Redução PVC soldável 25 x 20 mm, 7,5 Kgf/cm ²	un.	100			
51	Bucha de Redução PVC soldável 32 x 25 mm, 7,5 Kgf/cm ²	un.	100			
52	Bucha de Redução PVC soldável 40 x 32 mm. 7,5 Kgf/cm ²	un.	100			
53	Bucha de Redução PVC soldável 50 x 40 mm, 7,5 Kgf/cm ²	un.	100			
54	Bucha de Redução PVC soldável 60 x 50 mm, 10,00 Kgf/cm ²	un.	50			



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

55	Bucha de Redução PVC soldável 75 x 60 mm, 10,00 Kgf/cm²	un.	50			
56	Bucha de Redução PVC soldável 85 x 75 mm, 10,00 Kgf/cm²	un.	50			
57	Cabo de aço 12 mm	m	400			
58	Cabo de aço 20 mm	m	400			
59	Cabo flexível PP 2 vias de 4mm²	m	200			
60	Cabo multiflex monofásico 10mm	m	1000			
61	Cabo Multiplex Trifásico 10Mm, 3 Encapados E Um (01) Nú	m	500			
62	Cabo para rolo de pintura 23cm	un.	30			
63	Cabo PP 2 x 2,5 mm	m	200			
64	Cabo PP 2x6 mm	m	300			
65	Cadeado de latão 30mm	un.	30			
66	Cadeado de latão 60mm	un.	30			
67	Caixa d'água polietileno 1000 L, com tampa	un.	100			
68	Caixa d'água polietileno 310 L, com tampa	un.	70			
69	Caixa d'água polietileno 500 L, com tampa	un.	100			
70	Caixa de descarga, plástico branco, com engate, 9L	un.	40			
71	Caixa sifonada 100x100x50 quadrada, com grelha PVC branco	un.	60			
72	Cal hidratada, saco 20kg	un.	300			
73	Cal para pintura com fixador, saco com 8kg	un.	300			
74	Calha quadrada aço galvanizado num 24, corte 33 cm	m	150			
75	Cano PVC soldável 20 mm, água fria, barra 6 m	un.	500			
76	Cano PVC soldável 25 mm, água fria, barra 6 m	un.	2000			
77	Cano PVC soldável 32 mm, água fria, barra 6 m	un.	1000			
78	Cano PVC soldável 40 mm, água fria, barra 6 m	un.	2700			
79	Cano PVC soldável 50 mm água fria, barra 6m	un.	200			
80	Cantoneira de Aço, Abas Iguais no Tamanho: 2" X 3/16", barra de 6 metros	un.	20			
81	Cantoneira de aço, Largura Aba Maior: 30 Mm, Largura Aba Menor: 25 Mm, Espessura: 0,5 Mm, barra de 6 metros	un.	20			
82	Cantoneira de ferro de 1 1/4 x 1/8 barra de 6 metros	un.	20			
83	Cantoneira de ferro PVC 90 graus	uni	1000			



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

84	Capa De Chuva Confeccionada Em PVC Com Forro De Poliéster, Mangas Longas, Capuz Fixo, Fechamento Frontal Por Botão De Pressão, Tamanhos P, M, G, Gg E Xg, No empenho Será Informado O Tamanho Que Deverá Ser Fornecido	un.	150			
85	Capacete de segurança, aba frontal com jugular, classe B. Cinta com absorvedor de suor, material de polietileno. Padrão Abnt Nbr 8221, carneira com 04 pontos e ajustável com catraca giratória, revestimento em espuma, cor a selecionar	un.	60			
86	Carretel Automático Para Roçadeira, Capacidade De Trabalho Com Fio De Nylon De 2,5Mm Até 3,5Mm	un.	30			
87	Carrinho De Mão Extraforte, Caçamba Metálica 65 Litros, Braços E Pés Metálicos, Pneu Maciço	un.	15			
88	Cavadeira Articulada Boca De Lobo Aço E Cabos Madeira 140 Cm	un.	40			
89	Cetol de madeira incolor, 3,6 litros	un.	50			
90	Chapa aço, espessura 1,5 mm, comprimento 2 m, largura 1 m	un.	60			
91	Chapa frisada tipo portão 3 x 1,12mt - espessura 1mm	un.	100			
92	Chapa lisa de Aço Galvanizado, Espessura: 2,00 Mm, Comprimento: 3 M, Largura: 1,20 M	un.	100			
93	Chapa Perfurada de Aço, Largura: 50 Cm, Espessura: 1,20 Mm, Diâmetro Furo: 20 Mm, Furos Tipo Moeda	un.	60			
94	Chuveiro elétrico, corpo plástico, mínimo 3 temperaturas (220V)	un.	60			
95	Cimento CP-IV-32, saco 50kg	un.	2500			
96	Cinta poste circular D 210mm, kit completo	un.	40			
97	Cinto Porta Ferramentas: Bolsa Confeccionada Em Lona, Couro Ou Nylon Reforçado, Com Ao Menos 5 Bolsos (Abertos E/Ou Fechados) E Com Compartimento Para Ferramentas De Cabo. Acompanhado De Um Cinto Resistente Com Regulagem Por Fivela Ou Presilha De Engate.	un.	40			
98	Cinto Segurança - Cinto Segurança Material: 100% Poliéster , Uso: Paraquedista , Comprimento: 1,30 M, Largura: 19 Cm, Características Adicionais: Tipo 5 Pontas Com Talabarte , Componentes: Gancho Com Mosquetão, Trava Quedas, Extensor Fitas	un.	2			
99	Cinto Sustentação Duplo Reforçado Para Roçadeiras	un.	50			
100	Cola adesiva instantânea 20g	UN	50			

Assinado por 2 pessoas: ROBSON FLORES DA TRINDADE e ANDRÉ MARCOS PIGNONE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/FDD6-E7B4-764A-E2FE> e informe o código FDD6-E7B4-764A-E2FE



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

101	Cola para cano PVC 75g. Composição; Produto Incolor a Base de Misturas de Solventes. Formaldeídos, Cetonas e Resina de PVC.	UN	500			
102	Colher De Pedreiro 8 Com Canto Oval C/ Cabo De Madeira	un.	20			
103	Coluna De Ferro Armado 8 Mm (7 Cm X 14 Cm) - 6 M	un.	500			
104	Compressor De Ar Com Funcionamento. Potência: 1.14 Hp / 850W, Tensão: 220V ~ Monofásico, Deslocamento Teórico: 212 L/Min, Rotação: 1.750 Rpm - 60Hz - Pressão Máxima: 8 Bar / 116 Psi, Reservatório De Ar: 40 Litros, Nível De Ruído: 58 Db (A), Peso Líquido: 26 Kg, Com Chave Seletor, com Kit De Acessórios Contendo No Mínimo: 04(Quatro) Pistolas (Em Plástico) Para Pintura; 02 (Duas) Mangueiras Espirais, Com 05(Cinco) Metros Cada; 04(Quatro) Bicos De Limpeza, E; 1(Un) Calibrador De Pressão	un.	4			
105	Concreto usinado, classe de resistência c25, slump de 100mm (+ou- 20 mm). * verificar item 12.1.4 letra "c".	m3	250			
106	Cone de sinalização 75 cm de altura	un.	100			
107	Conector Perfurante CDP 120	un.	200			
108	Conexão T para tubo PEAD 20 mm (manga preta/azul)	un.	250			
109	Conexão T para tubo PEAD 25 mm (manga preta/azul)	un.	250			
110	Conexão Tê 90° PVC soldável 20 mm, 7,5 Kgf/cm²	un.	300			
111	Conexão Tê 90° PVC soldável 25 mm, 7,5 Kgf/cm²	un.	800			
112	Conexão Tê 90° PVC soldável 32 mm, 7,5 Kgf/cm²	un.	50			
113	Conexão Tê 90° PVC soldável 40 mm, 7,5 Kgf/cm²	un.	300			
114	Conexão Tê 90° PVC soldável 50 mm, 10,00 Kgf/cm²	un.	300			
115	Conexão Tê 90° PVC soldável 60 mm, 10,00 Kgf/cm²	un.	100			
116	Conexão Tê PVC soldável 20 mm, 7,5 Kgf/cm²	un.	100			
117	Conexão Tê PVC soldável 25 mm, 7,5 Kgf/cm²	un.	100			
118	Conexão Tê PVC soldável 32 mm, 7,5 Kgf/cm²	un.	100			
119	Conexão Tê PVC soldável 40 mm, 7,5 Kgf/cm²	un.	100			
120	Conexão Tê PVC soldável 50 mm, 10,00 Kgf/cm²	un.	100			

Assinado por 2 pessoas: ROBSON FLORES DA TRINDADE e ANDRÉ MARCOS PIGNONE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sdomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/FDD6-E7B4-764A-E2FE>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

121	Conexão Tê PVC soldável 60 mm, 10,00 Kgf/cm ²	un.	100			
122	Conjunto Broca de Aço Carbono para Madeira, 8 Peças Cilíndrica Com 3 Pontas , Diâmetro: 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10 E 12 M	un.	10			
123	Conjunto Broca para Concreto, 10 Peças De 4 A 14 Mm, Características Adicionais: Ponta De Vídea	un.	10			
124	CORDA TRANÇADA DE POLIPROPILENO 12,0 MM	m	1000			
125	CORDA TRANÇADA DE POLIPROPILENO 8,0 MM	m	1000			
126	Corrente 33 Dentes P/ Motosserra	un.	10			
127	Corrente De Elo Curto Comum, Soldada, Galvanizada, Espessura Do Elo = 1/2" (12,5 Mm)	m	500			
128	Corrente galvanizada 6mm	m	1000			
129	Cortador De Pisos/Azulejos - Mínimo 75 Cm	un.	5			
130	Cumeeira fibrocimento 6 mm, aba 210 mm, comprimento 1100 mm	un.	300			
131	Cumeeira Trapezoidal Aluzinco 0,50 Mm	un.	800			
132	Desempenadeira de Aço, cabo de madeira, 25x12 Cm	un.	20			
133	Desempenadeira Plástica 30X17cm	un.	20			
134	Desengripante Spray 300 Ml	un.	30			
135	Disco de corte de ferro 9 pol, 7/8 furo	uni	50			
136	Disco de corte diamantado, dimensões definidas em empenho	un.	50			
137	Disjuntor 20 Amperes	un.	50			
138	Disjuntor 40 Amperes	un.	50			
139	Dobradiça gonzo 5/8 com abas	un.	50			
140	Dobradiça, com pino solto, em aço galvanizado, 2 1/2 polegadas, com no mínimo 3 furos em cada aba	un.	40			
141	Eletrodo 3,25mm	kg	50			
142	Eletrodo e-7018 3,25 mm	kg	50			
143	Eletrodo e-6013 3,25 mm	kg	50			
144	Eletrodo para corte e chanfro 4 mm	kg	50			
145	Eletroduto flexível corrugado 25mm, rolo de 50m	un	10			
146	Engate PVC, mangote flexível, dimensões 50cm x 1/2"	un.	60			



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

147	Enxada em Aço Carbono , Largura de 18 Cm, com Cabo de Madeira	un.	40			
148	Escada De Alumínio, Multifuncional, Articulada, Com 16 Degraus, 8 Posições De Regulagem, Possui 4 Partes De 4 Degraus, Alcançando A Altura Aprox De 4,61M Quando Totalmente Estendida. Capacidade De Peso Suportado: 150 Kg; Sistema De Articulação Com Encaixe De Travamento; Pés E Sapatas Antiderrapantes	un.	10			
149	Escada Extensiva 19 Degraus Tipo De Fibra Vazada 3,60X6,00 Metros	un.	10			
150	Espátula De Pedreiro Nº 10	un.	20			
151	Espelho de eucalipto tratado de 15cm de largura	m	1000			
152	Espelho Tipo Comum, Espessura De 4 Mm, Instalado em local a ser definido	m2	200			
153	Espuma Expansiva, Tubo De 500 Ml	un.	100			
154	Esquadro de aço, comprimento régua 300 mm	un.	10			
155	Estrubo 7X17 Vergalhão Aço 4.2Mm	un.	10000			
156	Extensão elétrica 20m, 3 entradas, 3 furos	UN	40			
157	Extensão elétrica 3m, 3 entradas, 3 furos	UN	40			
158	Extensão elétrica 5m, 3 entradas, 3 furos	UN	40			
159	Extensão Elétrica Cabo Pp 2 X 2,5Mm², Medindo 30 Metros, Com Carretel	un.	10			
160	Facão com Lâmina Aço, Cabo Polipropileno, Comprimento 14 Pol, Com Bainha	un.	50			
161	Fechadura externa, tipo cilindro, com espelho, maçaneta e chave, 40 mm, completa	un.	50			
162	Fechadura interna, com espelho, maçaneta e chave, completa	un.	50			
163	Ferro chato 30mm - Espessura Mínima 1/8" Largura 1 ½" - Comprimento 6m	un.	100			
164	Filtro anaeróbio em polietileno 1100L	un.	30			
165	Fio 1,5 mm², antichama, 750V	m	500			
166	Fio 2,5 mm², antichama, 750V	m	2500			
167	Fio 4,0 mm², antichama, 750V	m	700			
168	Fio 6,0 mm², antichama, 750V	m	3000			
169	Fita de vedação tipo veda-rosca, apresentação em caixa medindo 18Mm X 10M	un.	150			
170	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 V, em rolo de 19Mmx5m	un.	150			
171	Foice em Aço, Comprimento Lâmina 40 Cm, Comprimento Cabo 1,10 M, Cabo Madeira	un.	40			

Assinado por 2 pessoas: ROBSON FLORES DA TRINDADE e ANDRÉ MARCOS PIGNONE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/FDD6-E7B4-764A-E2FE>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

172	Forro de madeira pinus, encaixe macho e fêmea com friso 10X1 Cm	m²	500			
173	Forro PVC liso, largura 10cm, esp. 8 mm, comprimento 6m	m²	500			
174	Fossa em polietileno 1100L	un.	30			
175	Fotocélula Sensor Bivolt Externo	un.	500			
176	Fundo anticorrosivo zarcão 3,6L	un.	40			
177	Furadeira e Parafusadeira confeccionado em aço carbono, de impacto profissional, com mandril de 1/2 pol, encaixe de 1/2 pol, Capacidade: Aço 13,00Mm - Madeira 36,00 Mm, Rotações De: 0~500 / 1600 Min-1, Bateria 18Volts 1,3 Ah Li-Ion. Acondicionada em maleta contendo: carregador multi-charger de 60' Al 1820 C Compact 1,3Ah.	un.	2			
178	Furadeira, Tipo Impacto, Potência 750 W, Tamanho Mandril 1/2" Pol, Tensão Alimentação 220 V, Características Adicionais Duas Velocidades, Velocidade 0 A 3.000 Rpm	un.	5			
179	Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular interna de 2,00x2,00 (LxA), mísula de 20x20cm, c=1,00m, espessura min=15cm, tb-45, FCK 30 MPA	un.	50			
180	Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular interna de 2,50x2,50 (LxA), mísula de 20x20cm, c=1,00m, espessura min=15cm, tb-45, FCK 30 MPA	un.	15			
181	Placa de gesso acartonado drywall	m²	600			
182	Grade Ferro Chato 1.1/2 X 1,4	m²	100			
183	GRAMPEADOR DE TAPECEIRO PROFISSIONAL 106	un.	5			
184	Grampo para Grampeador, 106/8 Aço, caixa com 3000 Grampos	un.	20			
185	Hidrômetro relógio com kit cavalete	un.	850			
186	Interruptor + 1 tomada 2P+T de embutir, 3 polos, 20A	un.	150			
187	Interruptor simples de embutir	un.	150			
188	Interruptor simples de sobrepor	un.	150			
189	Janela basculante alumínio 0,60 x 0,60 m, com vidro	un.	50			
190	Janela basculante alumínio 1,00 x 1,20 m, com vidro	un.	50			

Assinado por 2 pessoas: ROBSON FLORES DA TRINDADE e ANDRÉ MARCOS PIGNONE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1dpc.com.br/verificacao/FDD6-E7B4-764A-E2FE> e informe o código FDD6-E7B4-764A-E2FE



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

191	Janela basculante de aço 1,50 x 1,00 m com batente/requadro	un.	50			
192	Janela basculante de aço/alumínio 0,60 x 0,40 m com batente/requadro	un.	50			
193	Janela de aço veneziana, 1,00x1,20 m	un.	50			
194	Janela de correr alumínio 1,00 x 1,20 m, com vidro	un.	50			
195	Janela de correr em alumínio com veneziana 1,00 x 1,20 m, com vidro	un.	50			
196	Joelho 90 graus com rosca, PVC, 50 mm água fria, 10,00 Kgf/cm ²	un.	100			
197	Joelho 90 graus, PVC, 25 mm água fria, 7,5 Kgf/cm ²	un.	1320			
198	Joelho 90 graus, PVC, 32 mm água fria, 7,5 Kgf/cm ²	un.	500			
199	Joelho 90 graus, PVC, 40 mm água fria, 7,5 Kgf/cm ²	un.	500			
200	Joelho 90 graus, PVC, 50 mm água fria, 10,00 Kgf/cm ²	un.	500			
201	Joelho 90 graus, PVC, 60 mm água fria, 10,00 Kgf/cm ²	un.	100			
202	Joelho 90 graus, PVC, 20 mm água fria, 7,5 Kgf/cm ²	un.	1300			
203	Jogo De Serras Copo para concreto Fabricado Em Aço Carbono. Conjunto Com 11 Peças E Maleta	un.	10			
204	Jogo De Serras Copo para madeira Fabricado Em aço Carbono. Conjunto Com 11 Peças E Maleta	un.	10			
205	Kit Cavalete Para Hidrômetro 3/4 Com Entrada Para Canos De PVC E Adaptação	un.	100			
206	Lâmina de Serra manual, 24 dentes, para cortar ferro	un.	20			
207	Lâmpada LED 10W E27	un.	100			
208	Lâmpada LED 12W E27	un.	100			
209	Lâmpada LED 30w	un.	100			
210	Lâmpada vapor de sódio de 250w	un.	500			
211	Lâmpada vapor de sódio de 70w	un.	500			



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

212	Lanterna Elétrica Tamanho 11 A 17 Cm, Características Adicionais Resistente A Água, Acabamento Anti-Derrapante, Le N, Luminosidade 1.710.000 Lm, Tipo Lâmpada Led, Tipo Bateria Recarregável, Tipofoco Regulável, Cor Preta	un.	30			
213	Lavadora Alta Pressão, Pressão 2.000 Psi, Vazão 360 L/H, Características Adicionais 3 Pistões Com Mangueira Completa E Acessórios, Tipo Portátil, Modelo Profissional	un.	8			
214	Lavatório para banheiro, louça branca, com coluna	un.	100			
215	Lima Chata, Comprimento 8 Pol, Características Adicionais Aço Temperado E Cabo Injetado Em Polipropileno	un.	40			
216	Lima Para Amolar Corrente De Motosserra	un.	40			
217	Linha de 10 cm por 5 cm de madeira tratada	m	3000			
218	Linha de madeira 1ª linha, 6 x 6 cm	m	3000			
219	Lixa massa P-100	un.	200			
220	Lixa massa P-120	un.	200			
221	Fita Sinalização, Características Adicionais Formato Cores Em Diagonal, Zebrada, Cor Preta E Amarela, Comprimento 200 M, Largura 7 Cm	un.	10			
222	Lona preta 8m de largura, espessura 200 micra, rolo 100 metros	uni	25			
223	Luminária com braço reto, 250w, com suporte de lâmpada	un.	200			
224	Luminária Led Com Potência De 100W, Para Uso Externo, Com Certificação E Registro Junto Ao Inmetro Válidos; Driver Com Sensor Reléfotoelétrico (Incluso Relé Com Fotocélula); Bivolt (V): 100-220V (Ac), com sistema para fixação em postes	un.	30			
225	Luminária Led Com Potência De 200W, Para Uso Externo, Com Certificação E Registro Junto Ao Inmetro Válidos; Driver Com Sensor Reléfotoelétrico (Incluso Relé Com Fotocélula); Bivolt (V): 100-220V (Ac), com sistema para fixação em postes	un.	100			



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

226	Lustre France Cristal 5 Braços Transparente Startec Base de fixação feita em inox, Cristal K9 Legítimo Cristal K9, com argolas em inox	un.	15			
227	Luva 20 mm soldável água fria, 7,5 Kgf/cm ²	un.	500			
228	Luva 25 mm soldável água fria, 7,5 Kgf/cm ²	un.	1715			
229	Luva 25 mm soldável com rosca, PVC, 7,5 Kgf/cm ²	un.	400			
230	Luva 32 mm soldável água fria, 7,5 Kgf/cm ²	un.	500			
231	Luva 40 mm soldável água fria, 7,5 Kgf/cm ²	un.	500			
232	Luva 50 mm soldável água fria, 10,00 Kgf/cm ²	un.	200			
233	Luva 60 mm soldável água fria, 10,00 Kgf/cm ²	un.	100			
234	Luva Anticorte Confeccionada Em Suporte Têxtil, Com Fios De Hppe, Fibra De Vidro E Elastano, Revestimento Em Borracha Nitrílica Na Palma, Dedos E Face Dos Dedos; Punho Tricotado Com Elástico, Acabamento Em Overloque. Com Variações De 5Cm, 15Cm E 25Cm, conforme solicitado em empenho	un.	100			
235	Luva de compressão PEAD 20 mm para tubo PEAD (manga preta/azul)	un.	500			
236	Luva de compressão PEAD 25 mm para tubo PEAD (manga preta/azul)	un.	500			
237	Luva De Proteção em Couro Sintético, Tamanho Variados (conforme empenho), Laços De Transporte De Nylon	un.	100			
238	Luva De Proteção Multitato Preta Banho Em Pu, Tamanhos M, G E Gg	un.	100			
239	Luva mista 20 mm x 1/2, 7,5 Kgf/cm ²	un.	300			
240	Luva mista 25 mm x 3/4, 7,5 Kgf/cm ²	un.	500			
241	Machado Aço Forjado, Largura Lâmina 14 Cm, Peso 3,5 Lb, Comprimento Cabo 1 M	un.	20			
242	Malha 10x10cm 5mm painel 2,45x6m	un.	40			
243	Mangueira para jardim 1/2 com esguicho e engate com 30 metros	un.	40			
244	Mangueira Para Nível 5/16" X 1,5Mm	m	200			
245	Manta asfáltica auto adesiva, 10 cm x 3 mm (espessura)	m	200			
246	Manta asfáltica líquida 18 kg	un.	5			
247	Maquina Aplicador Salpique Textura Chapisco De Aço	un.	5			
248	Marreta 1kg ferro fundido com cabo de madeira	un.	10			



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

249	Martelo de Borracha, Cabo de Fibra, 60 Mm, 450 Gramas	un.	10			
250	Martelo Unha Profissional, Cabo De fibra, 29 Mm.	un.	20			
251	Kit De Chave Aço Cromo Vanádio Tamanhos: 6 Mm, 7 Mm, 8 Mm, 9 Mm, 10 Mm, 11 Mm, 12 Mm, 13 Mm, 14 Mm, 15 Mm, 16 Mm, 17 Mm, 18 Mm, 19 Mm, 20 Mm, 21 Mm, 22 Mm; Requisito: Boca E Estrela Com A Mesma Medida.	un.	4			
252	Matajunta de eucalipto	m	6000			
253	Meio fio de concreto 12 cm x 10 cm x 30 cm x 1 m	un.	2000			
254	Moto Esmeril De Bancada Tensão 110/220 Volts (Bivolt); Rotação Mínima Por Minuto (Rpm) 2850 Rpm (50Hz)/3450 Rpm (60Hz); Rebolo Min. 150Mm (6 Polegadas); Eixo Mínimo 12,7Mm (1/2 Polegadas); Largura Min. Do Rebolo Direito De 6,4Mm; Largura Mínima Do Rebolo Esquerdo De 16Mm	un.	4			
255	MOTO PODA Para cortar galhos em árvores altas e manutenção em jardins e áreas verdes. Tem alcance de aproximadamente 5m de altura (considerando a altura do operador).Com eficiente motor 4-MIX, oferece baixo nível de ruído e emissões Potência (kW/CV): 1.4/1.9- Cilindrada (cm³): 36.3- Potência do motor (kW): 1.4- Comprimento total (máx.) cm 1): 270- Comprimento total (mín.) cm 1): 390 Voltagem: 220V	un.	4			
256	MOTOSSERRA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0,460 LITROS, CILINDRADA: 50,2 CM3, PESO: 4,8 KG, POTÊNCIA: 2,6KW/3,5CV, ROT. LENTA: 2800 RPM, ROT. MÁXIMA 14000 RPM. MOTOR: 2 TEMPOS SABRE 40 CM, PASSO DA CORRENTE: 0,325 COM 33/5 DENTES. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO E DE MATERIAL.	un.	5			
257	Mourão de concreto curvo, *10 X 10* cm, H= 2,60 m + curva de 0,40 m	un.	330			



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

258	Nível A Laser Verde. Alcance Maior Ou Igual 15M. Alcance Do Ponto De Prumada: Maior Ou Igual 10M. Nivelamento Automático. Precisão De Nivelamento: Menor Que 1Mm/M. Proteção Contra Pó E Salpicos De Água, Mínimo 2 Linhas De Laser. Posições Do Laser: Horizontal, Vertical, Cruz. Inclui Maleta De Transporte, Suporte Rotativo E Pannel Alvo. Marca/Modelo De Referência: Bosch Gcl 2-15 G Professional Ou Similar De Igual Ou Melhor Qualidade	un.	1			
259	Nível de alumínio com régua 3 bolhas, 60cm	un.	15			
260	Óculos De Segurança Com Lentes De Proteção Em Policarbonato Com Tratamento Anti-Risco, Antiembacante E Uv, Protetor Nasal	un.	100			
261	Pá Em Ferro Com Cabo Tam G, C/Ponta Bico Nr 03	un.	40			
262	Pá Quadrada c/cabo n. 04	un.	40			
263	Palanque, de madeira eucalipto cerne, 12x12 cm com 2,20 de altura	un.	300			
264	Parafuso alvenaria 10 mm	un.	5000			
265	Parafuso alvenaria 6 mm	un.	5000			
266	Parafuso alvenaria 8 mm	un.	5000			
267	Parafuso de ferro 4,2 x 13	uni	10000			
268	Parafuso madeira 10 mm	un.	5000			
269	Parafuso madeira 6 mm	un.	5000			
270	Parafuso madeira 8 mm	un.	5000			
271	Parafuso para telha 1/4 X110 completo	uni	10000			
272	Parafuso para telha sanduiche 5/16 x 110mm	uni	10000			
273	Parafuso telheiro 5/16" 110 mm, para telha 6mm	un.	4000			
274	Pedrisco 3/8	t	2000			
275	Peneira areia aro madeira 55cm	un.	20			
276	PERFIL DE AÇO ESTRUTURAL FORMATO U 100mm X 40mm - Espessura 2,00mm - Comprimento 6m	un.	100			
277	PERFIL DE AÇO ESTRUTURAL FORMATO U 92mm X 30mm - Espessura 2,00mm - Comprimento 6m	un.	100			
278	PERFIL DE AÇO ESTRUTURAL FORMATO U ENRIJECIDO 100mm X 50mm X 17mm - Espessura 2,65mm - Comprimento 6m	un.	100			
279	Perneira De Segurança 2 Camadas Laminado De PVC Bidin 3 Talas Preto	un.	100			
280	Picareta Com Pá Estreita E Ponta, Em Aço E cabo Em Madeira	un.	40			
281	Pincel de pintura 3"	un.	50			

Assinado por 2 pessoas: ROBSON FLORES DA TRINDADE e ANDRÉ MARCOS PIGNONE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/FDD6-E7B4-E2FE>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

282	Piso cerâmico PEI 4, 50x50, cor a selecionar	m²	1000			
283	Piso cerâmico PEI 5, 50x50, cor a selecionar	m²	1000			
284	Piso Em Porcelanato, Polido Ou Acetinado Tipo A. Cor A Definir	m²	500			
285	Pistola Aplicadora de Silicone Manual, Com Gatilho E Mola De Retrocesso, Material em Aço	un.	5			
286	Placa Vibratória, Gasolina, Motor 4T, 7,0 Hp, Pv 60, Comprimento 50 Cm, Largura 36Cm E Centrifuga 1.100 Kn	un.	1			
287	Plafon de plástico redondo branco, com soquete E27 porcelana	un.	500			
288	Plafon Quadrado Led 36W	un.	40			
289	Plug T 10A 3 saídas, 2 polos + Terra	un.	200			
290	Plugue Fêmea Triangular 10Amp 3 Pinos	un.	20			
291	Plugue Macho 10Amp 3 Pinos	un.	20			
292	Pó de Brita 1/4	t	2000			
293	Porta em alumínio com vidro, 01 folha de giro, completa com batente e ferragem, 0,90 X 2,10 M	un.	20			
294	Porta externa ferro/alumínio 0,80 x 2,10 m com vidro	un.	200			
295	Porta externa madeira 0,90 x 2,10 m, núcleo sólido, inclui marco, dobradiças e fechadura	un.	80			
296	Porta interna 0,70 x 2,10 m, com marco, dobradiças e fechadura	un.	100			
297	Porta interna 0,80 x 2,10 m com marco, dobradiças e fechadura	un.	100			
298	Porta interna 0,90 x 2,10 m, com marco, dobradiças e fechadura	un.	50			
299	Poste de concreto armado duplo T, tipo D, altura = 9m (NBR 8451)	un.	25			
300	Poste de concreto padrão RGE/CPFL, monofásico, 7/7,5m, com caixa e fio de 16mm, aéreo, com os seguintes itens inclusos: uma haste de aterramento 1/2, de 2,40x11 m, 30mm; um balde de aterramento para poste de luz; uma arruela eletroduto de 1"; uma bucha eletroduto de 1"; um disjuntor branco 1 x 63A; 3m de fio de luz sólido de 10mm, verde; uma luva eletroduto de 1"; uma curva eletroduto de 1", 90°, curta	un.	50			



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

301	Poste de concreto padrão RGE/CPFL, monofásico, 7/7,5m, com caixa e fio de 16mm, aéreo, com os seguintes itens inclusos: uma haste de aterramento 1/2, de 2,40x11 m, 30mm; um balde de aterramento para poste de luz; uma arruela eletroduto de 1"; uma bucha eletroduto de 1"; um disjuntor branco 1 x 63A; 3m de fio de luz sólido de 10mm, verde; uma luva eletroduto de 1"; uma curva eletroduto de 1", 90°, curta DOIS MEDIDORES	un.	20			
302	Poste Iluminação Led 220V 3X100w 5M. Poste Reto De Iluminação Com 3 Luminárias Pétales De Led 220V 100W. Poste Em Aço Com Luminária Em Alumínio. Itens Inclusos: Poste, Suporte Para Fixar A Luminária E A Luminária Led.	un.	20			
303	Poste roliço De Madeira Tratada De Eucalipto (Ou Equivalente Da Região) Com Espessura De 16 a 20Cm - Comprimento A Definir	m	500			
304	Poste roliço De Madeira Tratada De Eucalipto (Ou Equivalente Da Região) Com Espessura De 20 a 25Cm - Comprimento A Definir	m	500			
305	Prancha De Madeira Aparelhada 5X30cm Eucalipto	m	50			
306	Prego 12x12 c/ cabeça, pct. 1kg	un.	100			
307	Prego 16x24 c/ cabeça, pct. 1kg	uni	100			
308	Prego 17x27, pct. 1kg	un.	300			
309	Prego 19 x 39 c/ cabeça, pct. 1kg	uni	150			
310	Prego 20 x 48 c/ cabeça, pct. 1kg	uni	50			
311	Prego 22x48 c/ cabeça, pct. 1kg	un.	100			
312	Prego 23 x 54 c/ cabeça, pct. 1kg	uni	150			
313	Prego 24 x 66 c/ cabeça, pct. 1kg	uni	50			
314	Prego 26x84, c/ cabeça, pct 1kg	un.	100			
315	Protetor Facial, Material Tela De Aço, Material Coroa Plástico, Largura 310 Mm, Altura 195 Mm, Tipo Fixação Carneria Regulável Por Catraca	un.	100			
316	Quadrado de madeira, eucalipto vermelho de 12x12, comprimento mínimo de 1,5m	un.	150			
317	Quadro Distribuição, 4 Disjuntores, embutir	un.	100			
318	Quadro Distribuição, 4 Disjuntores, Sobrepor	un.	100			
319	Ralo Sifonado PVC Quadrado, Comprimento: 150 Mm, Largura: 150 M	un.	50			
320	Rastelo Plástico 30 Dentes, 74Cm, Grande Para Jardim Com Cabo	un.	100			

Assinado por 2 pessoas: ROBSON FLORES DA TRINDADE e ANDRÉ MARCOS PIGNONE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1dpc.com.br/verificacao/FDD6-E7B4-764A-E2FE> e informe o código FDD6-E7B4-764A-E2FE



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

321	Reator para lâmpada vapor de sódio 250w, uso externo	un.	300			
322	Reator para lâmpada vapor de sódio de 70w, uso externo	un.	300			
323	Refletor LED 100W 6500k	un.	70			
324	Refletor LED 200W	un.	70			
325	Registro de gaveta 3/4	un.	100			
326	Registro de pressão com acabamento e canopla cromada, 3/4"	un.	70			
327	Registro de pressão PVC soldável 25 mm	un.	50			
328	Registro Esfera, PVC, com rosca, 25mm.	un.	100			
329	Registro PVC soldável 32 mm, 16,00 Kgf/cm²	un.	100			
330	Registro PVC soldável 40 mm 16,00 Kgf/cm²	un.	100			
331	Registro PVC soldável 50 mm 16,00 Kgf/cm²	un.	150			
332	Registro PVC soldável 60 mm, 7,5 Kgf/cm²	un.	50			
333	Registro PVC soldável 25 mm, 7,5 Kgf/cm²	un.	1200			
334	Rejunte para piso, pct. 1kg	un.	300			
335	Revestimento cerâmico para parede PEI 3, tamanho máximo de 2025 cm², cor a selecionar	m²	600			
336	Ripa de madeira 1,5Cm X 5Cm X1,00M	m	5000			
337	Rodaforro madeira, (meia – cana) madeira pinus indicado para acabamentos em tetos de madeira	m	500			
338	Rodaforro PVC, Branco	m	500			
339	ROLDANA 3/4	un.	50			
340	Rolo de lã para pintura 09cm com cabo	un.	100			
341	Rolo para pintura 23cm, antigotas	un.	100			
342	Selador acrílico, lata 18L	un.	100			
343	Alicate tesoura para cortar ferro	un.	4			



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

344	Colete Padrão Defesa Civil, Composição: 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop 0480; Cor: Laranja H26 (Ref. Pantone 161462Tp) Detalhes Frente: A) Acabamento Em Viés (Rip Stop) Na Cor Laranja, Com Abertura Em Zíper Reforçado (Na Cor Laranja); B) Gola Com 5,0 Cm De Largura; C) Fita Em Velcro Áspero Fixada Acima Do Bolso Superior Direito Com 11 Cm De Comprimento E 2,0 Cm De Largura; D) Acima Da Fita Deverá Ser Bordada A Bandeira Do Município Em Tamanho Que Atenda A Proporcionalidade Relativa Às Medidas Do Colete. E) Bolso Frontal Retangular Lado Direito, Na Altura Do Peito, Com Aba, Fechamento Em Velcro, Contendo Porta Canetas Com Abertura Na Parte Superior Para 02 (Duas) Canetas; F) 01 (Um) Bolso Posicionado Também Na Altura Do Peito, Embutido Sob O Bolso Direito, Com Abertura Na Vertical Em Zíper Resistente (Na Cor Laranja); G) A Meia Altura, Logo Abaixo Da Linha Da Cintura, 02 (Dois) Outros Bolsos Com Fechamento Em Zíper Resistente (Na Cor Laranja), Na Posição Horizontal, Embutidos, Ocupando Toda A Extensão Da Parte Inferior; H) 04 (Quatro) Bolsos Independentes, Porém Geminados, Dois De Cada Lado, Abaixo Da Linha Da Cintura, Com Fechamento Em Velcro Sobre Os Dois Bolsos; I) Emblema Da Defesa Civil Do Município, Bordado, Com 7,0 Cm De Comprimento, Localizado Acima Do Bolso Superior Esquerdo, Ocupando Toda A Extensão Do Bolso, Com 6,5 Cm De Largura; J) Faixa Refletiva Com 2,0 Cm De Largura, Centralizada Sobre A Faixa, Na Cor Azul Royal, De 4,0 Cm De Largura A 6,0 Cm Abaixo Da Costura Do Ombro. 4. Detalhes Costas: K) Nas Costas Do Colete Deverá Ser Bordado As Inscrições "Defesa Civil São Martinho da Serra" Em Semicírculo, Cor Azul Royal, Em Fonte 160 (Cento E Sessenta) Arial Black, tamanho definido no empenho	un.	8			
345	Serra Policorte De 2.200W, Velocidade De 3.800 Rpm, Disco De 14" (355Mm), Com Trava De Eixo, Defletor E Guia De 45°	un.	2			
346	Serrote Para Carpinteiro Cabo Madeira 22"	un.	40			
347	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	un.	50			
348	Silicone Pu 40 Cola Fix Adesivo Selante Branco 387Gr.	un.	100			
349	Socador De Solo Metálico 8'X8' Com Cabo Metálico De 1,30M	un.	20			
350	Soprador Manual Para Varrição Especificações: Uso Profissional / Potência Mínima De 1,1 Cv. / Peso Máximo C/ Tubo 4,4 Kg / Vazão De Ar: 810M³/H / Força Do Sopros: 15 N / Velocidade Do Ar: 85 M/S / Motor A Combustão (Referência: Stihl Modelo Bg 86 - E).	un.	2			



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

351	Tábua De Eucalipto 2,5 Cm X 25 Cm X 2,70 M	un.	500			
352	Tabua de eucalipto para assoalho machambrada	m2	500			
353	Tábua De Pinus 2 Cm X 30 Cm X 3 M	un.	500			
354	Tábua De Pinus 2,5 Cm X 25 Cm X 1 M	un.	500			
355	Talhadeira de Aço Chato, Comprimento Total: 10 Pol, Peso: 0,90 Kg, Com Apunhadura	un.	40			
356	Tanque De Polipropileno, Capacidade 24 Litros, Inclusive Acessórios De Fixação, Válvula De Escoamento De Plástico (PVC) Na Cor Branca, Sifão De Plástico (PVC) Tipo Copo Na Cor Branca	un.	30			
357	Tela Metálica Alambrado de Arame Galvanizado, Tipo Abertura Malha Losangular, Tamanho Abertura Malha 3 Pol, Altura 2 M, Bitola Fio 12Bw	m	45			
358	Tela metálica de aço soldada, malha 10 X 10 Cm, diâmetro Fio 5 Mm, comprimento 6 M, altura 2,45 M	m	100			
359	Tela Pop Em Aço Soldada Nervurada Ca-60, Fio = 4,2 Mm, Largura = 2,45 X 120 M De Comprimento, Espaçamento Da Malha 10 X 10 Cm	un.	200			
360	Tela sombrite, 50% de sombreamento com 3 metros de largura	m	1500			
361	Telha De Aluzinco, Trapezoidal Tamanho Mínimo (Lxc): 1,10X 3,00M, Espessura Mínima: 0,50Mm	un.	600			
362	Telha De Concreto Tipo Clássica, Cor Cinza, Comprimento De *42* Cm, Rendimento De *10* Telhas/M2	un.	5000			
363	Telha fibrocimento ondulada, comprimento 244 cm, largura 110 cm, espessura 6 mm	un.	500			
364	Telha fibrocimento ondulada, comprimento 305cm, largura 110cm, espessura 6mm	un.	500			
365	Tesoura Corta Galhos 700 Mm Cabo Em Aco Com Empulhadura Emborrachada	un.	10			
366	Thinner 900ml	un.	150			
367	Tijolo 10 x 19 x 29 8 furos	un.	8000			
368	Tijolo cerâmico 9x14x19, 6 furos	un.	100000			
369	Tijolo cerâmico maciço 9x19x5,3	un.	50000			
370	Tinta Acrílica fosca premium 1ª linha 18 L, cor a ser selecionada	un.	100			



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

371	Tinta acrílica, semibrilho premium 1ª linha lata 18L, cor a ser selecionada no empenho	un.	100			
372	Tinta de sinalização viária a base de resina acrílica, balde de 18 litros, cor a selecionar	un.	20			
373	Tinta esmalte, lata 3,6L, 1ª linha, cor a ser selecionada	un.	200			
374	Tomada 2P+T dupla de embutir, 10A, completa	un.	150			
375	Tomada 2P+T simples de sobrepor, 20A, completa	un.	150			
376	Tomada 2P+T simples de embutir, 20A, completa	un.	110			
377	Tomada 2P+T simples de sobrepor, 10A, completa	un.	150			
378	Torneira cromada de parede para cozinha 3/4	un.	90			
379	TORNEIRA ELÉTRICA VERSÁTIL 5500W PAREDE	un.	500			
380	Torneira Lavatório Em PVC 3/4	un.	70			
381	Torneira para cozinha de mesa com bica móvel 1/2	un.	90			
382	Torneira para lavatório cromada 1/2	un.	80			
383	Touca Árabe Ou Chapéu, Tamanho Único, Material Oxford - Poliamida Crua Complementos: Velcro Para fechamento, Elástico De Ajuste, Aba De Proteção Da Cabeça, Pescoço E Face, Capuz Com Abertura Frontal Com fechamento Em Velcro, Ajuste Em Elástico Na Nuca, Proteção Ao Redor Do Pescoço E Aba Tipo Bico De Pato.	un.	100			
384	Trava-Queda Com Fita/Mosquetão	un.	2			
385	Treliça H8 6m. 6x3,4x4mm	un.	600			
386	Trena a laser digital com alcance mínimo de 50 metros	un.	2			
387	Trena analógica com roda, 1km	un.	2			
388	Lanterna Com Carga Elétrica Recarregável 15 Led Tamanho Grande.	un.	5			
389	Trena retrátil, 5 m	un.	5			
390	Trincha (Brocha) 18X8 Cm	un.	100			
391	Tubo de concreto 1000mm armado, pa1, macho-fêmea	un.	200			
392	Tubo de concreto 400mm armado, pa1, macho-fêmea	un.	900			
393	Tubo de concreto 400mm simples, ps1, macho-fêmea	un.	500			



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

394	Tubo de concreto 600mm armado, pa1, macho-fêmea	un.	500			
395	Tubo de concreto 600mm simples, ps1, macho-fêmea	un.	500			
396	TUBO DE DESCIDA externo com curva para caixa de descarga com mínimo de 1,20m, incluindo joelho e anel de borracha, 1ª linha	un.	50			
397	TUBO METALON QUADRADO 30 X 30 mm - Espessura Mínima 1,9mm -Comprimento 6m	un.	100			
398	TUBO METALON RETANGULAR 30 X 40 mm - Espessura Mínima 1,5mm - Comprimento 6m	un.	100			
399	TUBO METALON RETANGULAR 30 X 50 mm - Espessura Mínima 1,2mm - Comprimento 6m	un.	100			
400	Tubo PEAD 20Mm Pn-16 (manga preta/azul)	m	5000			
401	Tubo PEAD 25Mm Pn-16 (manga preta/azul)	m	30000			
402	Tubo PEAD 40Mm Pn-16 (manga preta/azul)	m	500			
403	Tubo PVC 100mm esgoto, barra 6 m	un.	150			
404	Tubo PVC 40mm esgoto, barra 6 m	un.	150			
405	Tubo PVC 50 mm, esgoto, barra 6m	un.	150			
406	Tubo PVC 75 mm, esgoto, barra 6m	un.	150			
407	União interna PEAD 20 mm para tubo PEAD (manga preta/azul)	un.	250			
408	União interna PEAD 25 mm para tubo PEAD (manga preta/azul)	un.	250			
409	União PVC soldável 20 mm, 7,5 Kgf/cm²	un.	100			
410	União PVC soldável 25 mm, 7,5 Kgf/cm²	un.	100			
411	União PVC soldável 32 mm, 7,5 Kgf/cm²	un.	100			
412	União PVC soldável 40 mm, 7,5 Kgf/cm²	un.	100			
413	União PVC soldável 50 mm, 10,00 Kgf/cm²	un.	100			
414	União PVC soldável 60 mm, 10,00 Kgf/cm²	un.	100			
415	Válvula De Retenção Para Esgoto De 100 Mm, em formato tê	un.	100			
416	Vaso sanitário convencional louça branca	un.	100			
417	Vaso sanitário louça branca com caixa acoplada de 6 litros	un.	50			
418	Vassoura tipo gari de piaçava cepa plástica 60 cm	un.	40			
419	Verniz Acrílico 3,6 Litros Incolor - 1ª Linha	un.	50			

Assinado por 2 pessoas: ROBSON FLORES DA TRINDADE e ANDRÉ MARCOS PIGNONE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/FDD6-E7B4-764A-E2FE>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

420	Vidro Temperado Espessura: 10Mm, Cor: Incolor, Transparente, Tipo Cristal Float, Bordas Lapidadas	m2	100			
421	Tubo de concreto 800mm armado, pa1, macho-fêmea	un.	200			
422	Tubo de concreto 800mm simples, ps1, macho-fêmea	un.	200			
423	Tubo de concreto 600mm armado, pa1, macho-fêmea	un.	200			
424	Tubo de concreto 600mm simples, ps1, macho-fêmea	un.	200			
425	Acrílico Cristal 2Mm Cortados A Laser. (Tamanho Será Indicado Pela Administração).	m2	100			
426	Divisoria Para Paineis Em Mdf E Perfil Alumínio. Espessura Da Folha: 35 Mm	m2	100			
427	Bomba Costal - Pulverizador Costal, Com Capacidade Para 20 Litros	un.	5			
428	Parafuso francês abaulado aço galvanizado 16 x 70 com porca e arruela	un.	100			
429	Parafuso galvanizado 16 x 350 mm com porca	un.	100			
430	Arruela quadrada 16 mm	un.	200			
431	Porca quadrada 16 mm	un.	200			
432	Base Para Fixação De Relé Fotoelétrico para iluminação externa	un.	200			
433	Aço CA-50 10 mm, barra de 12 metros	un.	100			
434	Aço CA-50 16 mm, barra 12 metros	un.	60			
435	Aço CA-50 6,3 mm, barra 12 metros	un.	60			
436	Rebite em Alumínio, Aba Abulado, Diâmetro Corpo 4,80 Mm, Comprimento 16 Mm	un.	5000			
437	Forro de gesso liso, placa de 3 cm	m2	1000			
438	Cinta de tração 4X4 50 Toneladas X 6 Mts Olhal Reforçado + 2 Manilhas	uni.	10			
439	Cinta de tração, 9 M, Largura: 5 Cm, Capacidade: 3.000 Kg, com Catraca E Gancho 'J' Duplo	uni.	10			
440	Marreta 5 kg com cabo de madeira	uni.	5			
441	Capa de Chuva nylon emborrachado Linha Premium Azul Marinho em Nylon Fechamento Duplo	uni.	40			
442	Fio, Material Nylon, Bitola 3 Mm, Aplicação Roçadeira Costal	m	800			
443	Macaco hidráulico 20 tonelada	uni.	5			

Assinado por 2 pessoas: ROBSON FLORES DA TRINDADE e ANDRÉ MARCOS PIGNONE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/FDD6-E7B4-E2FE>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

444	Tubo de concreto 1500mm armado, pa1, macho-fêmea	uni.	500			
445	Tanque De Água Vertical Em Polietileno 1000 Litros, Adaptador Flange Para Saída incluso: 50 Mm x 1.1/2 Pol - Com Tampa De 1/4 De Voltas	uni.	4			
446	Conjunto De Engate Rápido De 2" (2 Polegadas) Com Acoplador Tipo Fêmea Extremidade Para Acoplamento Para Espigão Com Escamas Para Mangueira.	uni.	10			
447	Motobomba Com Motor A Gasolina 4 Tempo, Refrigerado A Ar Com Potência Igual Ou Acima De 3,0Cv E Cilindrada Acima De 97 (Cc), Bocal De Sucção E Recalque De 1.1/2", Com Eixo Tipo Rosqueado, Com Conexões E Ralo De Fundo.	un.	2			
448	Madeira De Eucalipto Tratado Em Autoclave Com Cca, Serrada Em Prancha, Com 8 Cm De Espessura Por 20 A 30 Cm Largura E De 4,0 A 5,0 Metros De Comprimento. Obs: As Medidas Das Pranchas Poderão Variar De Acordo Com A Necessidade Do Município.	m3	40			
449	Viga de madeira 30 x 30, metragem de comprimento a ser definido no empenho	m	600			
450	Eletroduto/Condutele De Pvc Rígido, Liso, Cor Cinza, De 3/4"	m	100			
451	Caixa para condutele de PVC 3/4, cor cinza	uni.	50			
452	Tampa para caixa condutele de PVC 3/4, cor cinza 2 entradas RJ	uni.	50			
453	Bacia Sanitária Acessível Convencional Com Abertura Frontal Branca. Com kit de instalação e tampa	uni.	5			
Total R\$						

Valor total proposta: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	Não inferior a 60 dias úteis.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	Conforme edital
GARANTIA:	

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Local, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra, Estado do Rio Grande do Sul
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0xx/2025;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0XX/2025

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, estando ciente da responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- 2) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 3) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 4) Declaramos, que não mantemos vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme disposto no inciso IV do Art. 14 da lei nº 14.133/2021.
- 5) Declaramos, que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não tivemos condenação judicial, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, conforme disposto no inciso VI do Art. 14 da Lei nº 14.133/2021.
- 6) Declaramos, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme disposto no inciso IV do Art. 62 da Lei nº 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

7) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

8) DECLARO, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, serem autênticas e verdadeiras todas as informações aqui prestadas para participação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0XX/2025**, da Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra – RS. E que estou ciente da obrigatoriedade de apresentação da documentação complementar quando solicitado, bem como que, qualquer irregularidade constatada, a qualquer tempo, resultará na rescisão contratual.

9) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

10) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e assinatura do representante legal da empresa

**Razão Social completa da licitante
(CNPJ)**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

ANEXO V
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº __/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº __/2025

Aos ____ dias do mês de _____ de 2025, nas dependências da Administração Municipal de São Martinho da Serra, sito à Avenida 24 de janeiro, nº 853, bairro centro, nesta cidade, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no processo de contratação através de _____, nº __/20__, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do (Agente de Contratação ou Comissão de Licitação ou Pregoeiro e Equipe e Apoio), homologada em __/__/20__, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, com critério de julgamento _____, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1 Aquisição de itens de materiais britados e pavimentação, material de construção, elétrico, hidráulico, de cercados, madeiras, acabamento, pintura, sanitário, cobertura, equipamentos e EPIs para atender as Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Adm. e Finanças e Gabinete do Prefeito do município de São Martinho da Serra, conforme detalhado no Termo de Referência e demais anexos a este edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA -DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso comparado com o preço praticado pelo mercado, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- CONTRATO

3.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida, na forma dos artigos 105 ao 114 da Lei nº 14.133, de 2021, caso seja vantajoso e do interesse



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

da Administração Pública.

4. CLÁUSULA QUARTA-PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTD Máxima	Marca/ Modelo	Valor uni R\$	Valor total R\$
1	Abafador Ruído Auricular, Material Plástico Rígido, Formato Concha	un.	100			
2	Abraçadeira de nylon 200x4,8 mm, pacote com 100 unidades	pct	50			
3	Abraçadeira de nylon 300x3,6 mm, pacote com 100 unidades	pct	50			
4	Abraçadeira em aço para eletroduto externo 3/4"	un.	50			
5	Aço CA-50 8 mm, barra 12m	un.	400			
6	Aço CA-50 12,5mm, barra de 12 metros	un.	100			
7	Aço CA-50 20 mm, barra 12m	un.	100			
8	Aço CA-50 4,2 mm, barra 12m	un.	100			
9	Aço CA-50 5 mm barra 12m	un.	100			
10	Adaptador PVC soldável 20 mm x 1/2, 7,5 Kgf/cm²	un.	100			
11	Adaptador PVC soldável 25 mm x 3/4, 7,5 Kgf/cm²	un.	100			
12	Adaptador PVC soldável 32 mm x 1, 7,5 Kgf/cm²	un.	100			
13	Adaptador PVC soldável 40 mm x 1 1/4, 7,5 Kgf/cm²	un.	100			
14	Adaptador PVC soldável 50 mm x 1 1/4, 10,00 Kgf/cm²	un.	100			
15	Adaptador PVC soldável 60 mm x 2, 10,00 Kgf/cm²	un.	100			
16	Alicate bomba d'água 12" em cromo vanadio	un.	5			
17	Alvenarite	l	120			
18	Ancinho Metálico Reforçado 14 Dentes Curvos, Com Cabo De Madeira com Comprimento Mínimo 120 Cm	un.	40			
19	Anti cupim galão de 5 litros	un.	40			
20	Arame de aço recozido, bitola 1,24 Mm, KG	kg	250			
21	Arame farpado BWG 14 rolo 250mt	un.	5			

Assinado por 2 pessoas: ROBSON FLORES DA TRINDADE e ANDRÉ MARCOS PIGNONE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/FDD6-E7B4-764A-E2FE>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

22	Arame liso de aço galvanizado, bitola de 17 X 15 , aplicação em cerca, rolo com 1000 metros	un.	10			
23	Arame Liso, Em Aço Galvanizado, Fio 10, Com Espessura De 3,40Mm	kg	100			
24	Areia fina	m³	200			
25	Areia média	m³	1100			
26	Argamassa AC-II (Cimento Cola), saco 20kg	un.	500			
27	Argamassa AC-III (Cimento Cola), saco 20kg	un.	500			
28	Assento para vaso sanitário almofadado de plástico com formato oval, com tampa e acessórios para fixação, cor a selecionar	un.	80			
29	Avental De Couro De Raspa Para Proteção Operador Roçadeira	un.	100			
30	Balde caçamba para pintura, 10 litros	un.	40			
31	Balde metálico para concreto 10 litros com pegador	un.	40			
32	Bandeja Pintura, Material Plástico, Comprimento 40 Cm, Largura 23 Cm	un.	40			
33	Barra de apoio PCD, diâmetro 3 cm, comprimento 60 cm	un.	30			
34	Barrote de madeira de eucalipto 10Cmx5Cm	m	5000			
35	Betoneira 400 Litros, Espessura Tambor Com Cone Superior A 2Mm E Inferior A 6,65Mm, Tambor De Ferro Fundido E Com Escravidamento, Capacidade De Mistura De 315 Litros, Rotação Dp Tambor De 26 Rpm, Potência Motor 2Cv E 4 Polos, Tensão Monofásica 124 E 220V, Chave Liga/ Desliga, Transmissão Por Correia E Peso Máximo 180Kg	un.	5			
36	Bloco de concreto de vedação 14x19x29 - 3MPa	un.	10000			
37	Bloco de concreto estrutural 14x19x29 - 8MPa	un.	15000			
38	Bloco de pavimentação unistein 8 cm, 16 faces, 35mpa	m2	10000			
39	Boia Para Caixa D Agua Em Pvc 1/2 E 3/4 C/ Aste De Alumínio	un.	100			
40	Bomba Hidráulica Centrífuga Ferro Fundido, Motor Elétrico Monofásico, Tensão Alimentação: 220V, Potência: 1/2Cv, Monoestágio, Sucção E Recalque	un.	30			
41	Bomba Hidráulica Submersa , Vazão: 2.100 L/H, Diâmetro: 1 Pol, Frequência: 60 Hz, Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 430 W, Motor Elétrico Monofásico.	un.	30			



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

42	Bota De Borracha, Cano Longo, Impermeável, Cor a selecionar. Nos Seguintes Tamanhos a selecionar: Nº 34 – Nº 35 – Nº 36 – Nº 37 – Nº 38 – Nº 39 – Nº 40 – Nº 41 – Nº 42.	un.	100			
43	Botão Frances Fixador Espelho	un.	100			
44	Botina, Confeccionado Em Couro, Cor Preta, Fechamento Em Atacador De Amarrar, Palmilha De Montagem Em Não Tecido Fixada Pelo Sistema Strobel, Sem Bico De Aço, Solado De Poliuretano Bidensidade Injetado Direto Ao Cabedal. A Biqueira De Polipropileno, Colarinho E Lingueta Soft Acolchoados, Fechamento Em Cadarço, Palmilha De Montagem Em Não Tecido, Solado De Poliuretano Bidensidade. Tamanhos Do 33 Ao 47	un.	100			
45	Brita 1 Granulométrica entre 9,5 mm e 19 mm	t	2000			
46	Brita 2 Granulométrica entre 19 mm e 25 mm	t	2000			
47	Bucha de fixação 10 mm	un.	5000			
48	Bucha de fixação 6 mm	un.	5000			
49	Bucha de fixação 8 mm	un.	5000			
50	Bucha de Redução PVC soldável 25 x 20 mm, 7,5 Kgf/cm ²	un.	100			
51	Bucha de Redução PVC soldável 32 x 25 mm, 7,5 Kgf/cm ²	un.	100			
52	Bucha de Redução PVC soldável 40 x 32 mm, 7,5 Kgf/cm ²	un.	100			
53	Bucha de Redução PVC soldável 50 x 40 mm, 7,5 Kgf/cm ²	un.	100			
54	Bucha de Redução PVC soldável 60 x 50 mm, 10,00 Kgf/cm ²	un.	50			
55	Bucha de Redução PVC soldável 75 x 60 mm, 10,00 Kgf/cm ²	un.	50			
56	Bucha de Redução PVC soldável 85 x 75 mm, 10,00 Kgf/cm ²	un.	50			
57	Cabo de aço 12 mm	m	400			
58	Cabo de aço 20 mm	m	400			
59	Cabo flexível PP 2 vias de 4mm ²	m	200			
60	Cabo multiflex monofásico 10mm	m	1000			
61	Cabo Multiplex Trifásico 10Mm, 3 Encapados E Um (01) Nú	m	500			
62	Cabo para rolo de pintura 23cm	un.	30			
63	Cabo PP 2 x 2,5 mm	m	200			
64	Cabo PP 2x6 mm	m	300			
65		un.	30			

Assinado por 2 pessoas: ROBSON FLORES DA TRINDADE e ANDRÉ MARCOS FIGNONE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/FDD6-E7B4-764A-E2FE> e informe o código FDD6-E7B4-764A-E2FE



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

	Cadeado de latão 30mm					
66	Cadeado de latão 60mm	un.	30			
67	Caixa d'água polietileno 1000 L, com tampa	un.	100			
68	Caixa d'água polietileno 310 L, com tampa	un.	70			
69	Caixa d'água polietileno 500 L, com tampa	un.	100			
70	Caixa de descarga, plástico branco, com engate, 9L	un.	40			
71	Caixa sifonada 100x100x50 quadrada, com grelha PVC branco	un.	60			
72	Cal hidratada, saco 20kg	un.	300			
73	Cal para pintura com fixador, saco com 8kg	un.	300			
74	Calha quadrada aço galvanizado num 24, corte 33 cm	m	150			
75	Cano PVC soldável 20 mm, água fria, barra 6 m	un.	500			
76	Cano PVC soldável 25 mm, água fria, barra 6 m	un.	2000			
77	Cano PVC soldável 32 mm, água fria, barra 6 m	un.	1000			
78	Cano PVC soldável 40 mm, água fria, barra 6 m	un.	2700			
79	Cano PVC soldável 50 mm água fria, barra 6m	un.	200			
80	Cantoneira de Aço, Abas Iguais no Tamanho: 2" X 3/16", barra de 6 metros	un.	20			
81	Cantoneira de aço, Largura Aba Maior: 30 Mm, Largura Aba Menor: 25 Mm, Espessura: 0,5 Mm, barra de 6 metros	un.	20			
82	Cantoneira de ferro de 1 1/4 x 1/8 barra de 6 metros	un.	20			
83	Cantoneira de forro PVC 90 graus	uni	1000			
84	Capa De Chuva Confeccionada Em PVC Com Forro De Poliéster, Mangas Longas, Capuz Fixo, Fechamento Frontal Por Botão De Pressão, Tamanhos P, M, G, Gg E Xg, No empenho Será Informado O Tamanho Que Deverá Ser Fornecido	un.	150			
85	Capacete de segurança, aba frontal com jugular, classe B. Cinta com absorvedor de suor, material de polietileno. Padrão Abnt Nbr 8221, carneira com 04 pontos e ajustável com catraca giratória, revestimento em espuma, cor a selecionar	un.	60			
86	Carretel Automático Para Roçadeira, Capacidade De Trabalho Com Fio De Nylon De 2,5Mm Até 3,5Mm	un.	30			
87	Carrinho De Mão Extraforte, Caçamba Metálica 65 Litros, Braços E Pés Metálicos, Pneu Maciço	un.	15			
88	Cavadeira Articulada Boca De Lobo Aço E Cabos Madeira 140 Cm	un.	40			
89	Cetol de madeira incolor, 3,6 litros	un.	50			

Assinado por 2 pessoas: ROBSON FLORES DA TRINDADE e ANDRÉ MARCOS PIGNONE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/FDD6-E7B4-764A-E2FE> e informe o código FDD6-E7B4-764A-E2FE



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

90	Chapa aço, espessura 1,5 mm, comprimento 2 m, largura 1 m	un.	60			
91	Chapa frisada tipo portão 3 x 1,12mt - espessura 1mm	un.	100			
92	Chapa lisa de Aço Galvanizado, Espessura: 2,00 Mm, Comprimento: 3 M, Largura: 1,20 M	un.	100			
93	Chapa Perfurada de Aço, Largura: 50 Cm, Espessura: 1,20 Mm, Diâmetro Furo: 20 Mm, Furos Tipo Moeda	un.	60			
94	Chuveiro elétrico, corpo plástico, mínimo 3 temperaturas (220V)	un.	60			
95	Cimento CP-IV-32, saco 50kg	un.	2500			
96	Cinta poste circular D 210mm, kit completo	un.	40			
97	Cinto Porta Ferramentas: Bolsa Confeccionada Em Lona, Couro Ou Nylon Reforçado, Com Ao Menos 5 Bolsos (Abertos E/Ou Fechados) E Com Compartimento Para Ferramentas De Cabo. Acompanhado De Um Cinto Resistente Com Regulagem Por Fivela Ou Presilha De Engate.	un.	40			
98	Cinto Segurança - Cinto Segurança Material: 100% Poliéster , Uso: Paraquedista , Comprimento: 1,30 M, Largura: 19 Cm, Características Adicionais: Tipo 5 Pontas Com Talabarte , Componentes: Gancho Com Mosquetão, Trava Quedas, Extensor Fitas	un.	2			
99	Cinto Sustentação Duplo Reforçado Para Roçadeiras	un.	50			
100	Cola adesiva instantânea 20g	UN	50			
101	Cola para cano PVC 75g. Composição; Produto Incolor a Base de Misturas de Solventes. Formaldeídos, Cetonas e Resina de PVC.	UN	500			
102	Colher De Pedreiro 8 Com Canto Oval C/ Cabo De Madeira	un.	20			
103	Coluna De Ferro Armado 8 Mm (7 Cm X 14 Cm) - 6 M	un.	500			
104	Compressor De Ar Com Funcionamento. Potência: 1.14 Hp / 850W, Tensão: 220V ~ Monofásico, Deslocamento Teórico: 212 L/Min, Rotação: 1.750 Rpm - 60Hz - Pressão Máxima: 8 Bar / 116 Psi, Reservatório De Ar: 40 Litros, Nível De Ruído: 58 Db (A), Peso Líquido: 26 Kg, Com Chave Seletor, com Kit De Acessórios Contendo No Mínimo: 04(Quatro) Pistolas (Em Plástico) Para Pintura; 02 (Duas) Mangueiras Espirais, Com 05(Cinco) Metros Cada; 04(Quatro) Bicos De Limpeza, E; 1(Um) Calibrador De Pressão	un.	4			



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

105	Concreto usinado, classe de resistência c25, slump de 100mm (+ou- 20 mm). * verificar item 12.1.4 letra “c”.	m3	250			
106	Cone de sinalização 75 cm de altura	un.	100			
107	Conector Perfurante CDP 120	un.	200			
108	Conexão T para tubo PEAD 20 mm (manga preta/azul)	un.	250			
109	Conexão T para tubo PEAD 25 mm (manga preta/azul)	un.	250			
110	Conexão Tê 90° PVC soldável 20 mm, 7,5 Kgf/cm ²	un.	300			
111	Conexão Tê 90° PVC soldável 25 mm, 7,5 Kgf/cm ²	un.	800			
112	Conexão Tê 90° PVC soldável 32 mm, 7,5 Kgf/cm ²	un.	50			
113	Conexão Tê 90° PVC soldável 40 mm, 7,5 Kgf/cm ²	un.	300			
114	Conexão Tê 90° PVC soldável 50 mm, 10,00 Kgf/cm ²	un.	300			
115	Conexão Tê 90° PVC soldável 60 mm, 10,00 Kgf/cm ²	un.	100			
116	Conexão Tê PVC soldável 20 mm, 7,5 Kgf/cm ²	un.	100			
117	Conexão Tê PVC soldável 25 mm, 7,5 Kgf/cm ²	un.	100			
118	Conexão Tê PVC soldável 32 mm, 7,5 Kgf/cm ²	un.	100			
119	Conexão Tê PVC soldável 40 mm, 7,5 Kgf/cm ²	un.	100			
120	Conexão Tê PVC soldável 50 mm, 10,00 Kgf/cm ²	un.	100			
121	Conexão Tê PVC soldável 60 mm, 10,00 Kgf/cm ²	un.	100			
122	Conjunto Broca de Aço Carbono para Madeira, 8 Peças Cilíndrica Com 3 Pontas , Diâmetro: 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10 E 12 M	un.	10			
123	Conjunto Broca para Concreto, 10 Peças De 4 A 14 Mm, Características Adicionais: Ponta De Vídea	un.	10			
124	CORDA TRANÇADA DE POLIPROPILENO 12,0 MM	m	1000			
125	CORDA TRANÇADA DE POLIPROPILENO 8,0 MM	m	1000			
126	Corrente 33 Dentes P/ Motosserra	un.	10			
127	Corrente De Elo Curto Comum, Soldada, Galvanizada, Espessura Do Elo = 1/2" (12,5 Mm)	m	500			
128		m	1000			

Assinado por 2 pessoas: ROBSON FLORES DA TRINDADE e ANDRÉ MARCOS PIGNONE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/FDD6-E7B4-764A-E2FE>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

	Corrente galvanizada 6mm					
129	Cortador De Pisos/Azulejos - Mínimo 75 Cm	un.	5			
130	Cumeeira fibrocimento 6 mm, aba 210 mm, comprimento 1100 mm	un.	300			
131	Cumeeira Trapezoidal Aluzinco 0,50 Mm	un.	800			
132	Desempenadeira de Aço, cabo de madeira, 25x12 Cm	un.	20			
133	Desempenadeira Plástica 30X17cm	un.	20			
134	Desengripante Spray 300 MI	un.	30			
135	Disco de corte de ferro 9 pol, 7/8 furo	uni	50			
136	Disco de corte diamantado, dimensões definidas em empenho	un.	50			
137	Disjuntor 20 Amperes	un.	50			
138	Disjuntor 40 Amperes	un.	50			
139	Dobradiça gonzo 5/8 com abas	un.	50			
140	Dobradiça, com pino solto, em aço galvanizado, 2 1/2 polegadas, com no mínimo 3 furos em cada aba	un.	40			
141	Eletrodo 3,25mm	kg	50			
142	Eletrodo e-7018 3,25 mm	kg	50			
143	Eletrodo e-6013 3,25 mm	kg	50			
144	Eletrodo para corte e chanfro 4 mm	kg	50			
145	Eletroduto flexível corrugado 25mm, rolo de 50m	un	10			
146	Engate PVC, mangote flexível, dimensões 50cm x 1/2"	un.	60			
147	Enxada em Aço Carbono , Largura de 18 Cm, com Cabo de Madeira	un.	40			
148	Escada De Alumínio, Multifuncional, Articulada, Com 16 Degraus, 8 Posições De Regulagem, Possui 4 Partes De 4 Degraus, Alcançando A Altura Aprox De 4,61M Quando Totalmente Estendida. Capacidade De Peso Suportado: 150 Kg; Sistema De Articulação Com Encaixe De Travamento; Pés E Sapatas Antiderrapantes	un.	10			
149	Escada Extensiva 19 Degraus Tipo De Fibra Vazada 3,60X6,00 Metros	un.	10			
150	Espátula De Pedreiro Nº 10	un.	20			
151	Espelho de eucalipto tratado de 15cm de largura	m	1000			
152	Espelho Tipo Comum, Espessura De 4 Mm, Instalado em local a ser definido	m2	200			
153	Espuma Expansiva, Tubo De 500 MI	un.	100			



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

154	Esquadro de aço, comprimento régua 300 mm	un.	10			
155	Estribo 7X17 Vergalhão Aço 4.2Mm	un.	10000			
156	Extensão elétrica 20m, 3 entradas, 3 furos	UN	40			
157	Extensão elétrica 3m, 3 entradas, 3 furos	UN	40			
158	Extensão elétrica 5m, 3 entradas, 3 furos	UN	40			
159	Extensão Elétrica Cabo Pp 2 X 2,5Mm ² , Medindo 30 Metros, Com Carretel	un.	10			
160	Facão com Lâmina Aço, Cabo Polipropileno, Comprimento 14 Pol, Com Bainha	un.	50			
161	Fechadura externa, tipo cilindro, com espelho, maçaneta e chave, 40 mm, completa	un.	50			
162	Fechadura interna, com espelho, maçaneta e chave, completa	un.	50			
163	Ferro chato 30mm - Espessura Mínima 1/8" Largura 1 1/2" - Comprimento 6m	un.	100			
164	Filtro anaeróbio em polietileno 1100L	un.	30			
165	Fio 1,5 mm ² , antichama, 750V	m	500			
166	Fio 2,5 mm ² , antichama, 750V	m	2500			
167	Fio 4,0 mm ² , antichama, 750V	m	700			
168	Fio 6,0 mm ² , antichama, 750V	m	3000			
169	Fita de vedação tipo veda-rosca, apresentação em caixa medindo 18Mm X 10M	un.	150			
170	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 V, em rolo de 19Mmx5m	un.	150			
171	Foice em Aço, Comprimento Lâmina 40 Cm, Comprimento Cabo 1,10 M, Cabo Madeira	un.	40			
172	Forro de madeira pinus, encaixe macho e fêmea com friso 10X1 Cm	m ²	500			
173	Forro PVC liso, largura 10cm, esp. 8 mm, comprimento 6m	m ²	500			
174	Fossa em polietileno 1100L	un.	30			
175	Fotocélula Sensor Bivolt Externo	un.	500			
176	Fundo anticorrosivo zarcão 3,6L	un.	40			
177	Furadeira e Parafusadeira confeccionado em aço carbono, de impacto profissional, com mandril de 1/2 pol, encaixe de 1/2 pol, Capacidade: Aço 13,00Mm - Madeira 36,00 Mm, Rotações De: 0~500 / 1600 Min-1, Bateria 18Volts 1,3 Ah Li-Ion. Acondicionada em maleta contendo: carregador multi-charger de 60' Al 1820 C Compact 1,3Ah.	un.	2			



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

178	Furadeira, Tipo Impacto, Potência 750 W, Tamanho Mandril 1/2" Pol, Tensão Alimentação 220 V, Características Adicionais Duas Velocidades, Velocidade 0 A 3.000 Rpm	un.	5			
179	Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular interna de 2,00x2,00 (LxA), mísula de 20x20cm, c=1,00m, espessura min=15cm, tb-45, FCK 30 MPA	un.	50			
180	Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular interna de 2,50x2,50 (LxA), mísula de 20x20cm, c=1,00m, espessura min=15cm, tb-45, FCK 30 MPA	un.	15			
181	Placa de gesso acartonado drywall	m²	600			
182	Grade Ferro Chato 1.1/2 X 1,4	m²	100			
183	GRAMPEADOR DE TAPECEIRO PROFISSIONAL 106	un.	5			
184	Grampo para Grampeador, 106/8 Aço, caixa com 3000 Grampos	un.	20			
185	Hidrômetro relógio com kit cavalete	un.	850			
186	Interruptor + 1 tomada 2P+T de embutir, 3 polos, 20A	un.	150			
187	Interruptor simples de embutir	un.	150			
188	Interruptor simples de sobrepor	un.	150			
189	Janela basculante alumínio 0,60 x 0,60 m, com vidro	un.	50			
190	Janela basculante alumínio 1,00 x 1,20 m, com vidro	un.	50			
191	Janela basculante de aço 1,50 x 1,00 m com batente/requadro	un.	50			
192	Janela basculante de aço/alumínio 0,60 x 0,40 m com batente/requadro	un.	50			
193	Janela de aço veneziana, 1,00x1,20 m	un.	50			
194	Janela de correr alumínio 1,00 x 1,20 m, com vidro	un.	50			
195	Janela de correr em alumínio com veneziana 1,00 x 1,20 m, com vidro	un.	50			
196	Joelho 90 graus com rosca, PVC, 50 mm água fria, 10,00 Kgf/cm²	un.	100			
197	Joelho 90 graus, PVC, 25 mm água fria, 7,5 Kgf/cm²	un.	1320			
198	Joelho 90 graus, PVC, 32 mm água fria, 7,5 Kgf/cm²	un.	500			



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

199	Joelho 90 graus, PVC, 40 mm água fria, 7,5 Kgf/cm ²	un.	500			
200	Joelho 90 graus, PVC, 50 mm água fria, 10,00 Kgf/cm ²	un.	500			
201	Joelho 90 graus, PVC, 60 mm água fria, 10,00 Kgf/cm ²	un.	100			
202	Joelho 90 graus, PVC, 20 mm água fria, 7,5 Kgf/cm ²	un.	1300			
203	Jogo De Serras Copo para concreto Fabricado Em Aço Carbono. Conjunto Com 11 Peças E Maleta	un.	10			
204	Jogo De Serras Copo para madeira Fabricado Em aço Carbono. Conjunto Com 11 Peças E Maleta	un.	10			
205	Kit Cavalete Para Hidrômetro 3/4 Com Entrada Para Canos De PVC E Adaptação	un.	100			
206	Lâmina de Serra manual, 24 dentes, para cortar ferro	un.	20			
207	Lâmpada LED 10W E27	un.	100			
208	Lâmpada LED 12W E27	un.	100			
209	Lâmpada LED 30w	UN	100			
210	Lâmpada vapor de sódio de 250w	un.	500			
211	Lâmpada vapor de sódio de 70w	un.	500			
212	Lanterna Elétrica Tamanho 11 A 17 Cm, Características Adicionais Resistente A Água, Acabamento Anti-Derrapante, Le N, Luminosidade 1.710.000 Lm, Tipo Lâmpada Led, Tipo Bateria Recarregável, Tipofoco Regulável, Cor Preta	un.	30			
213	Lavadora Alta Pressão, Pressão 2.000 Psi, Vazão 360 L/H, Características Adicionais 3 Pistões Com Mangueira Completa E Acessórios, Tipo Portátil, Modelo Profissional	un.	8			
214	Lavatório para banheiro, louça branca, com coluna	un.	100			
215	Lima Chata, Comprimento 8 Pol, Características Adicionais Aço Temperado E Cabo Injetado Em Polipropileno	un.	40			
216	Lima Para Amolar Corrente De Motosserra	un.	40			
217	Linha de 10 cm por 5 cm de madeira tratada	m	3000			
218	Linha de madeira 1ª linha, 6 x 6 cm	m	3000			
219	Lixa massa P-100	un.	200			



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

220	Lixa massa P-120	un.	200			
221	Fita Sinalização, Características Adicionais Formato Cores Em Diagonal, Zebrada, Cor Preta E Amarela, Comprimento 200 M, Largura 7 Cm	un.	10			
222	Lona preta 8m de largura, espessura 200 micra, rolo 100 metros	uni	25			
223	Luminária com braço reto, 250w, com suporte de lâmpada	un.	200			
224	Luminária Led Com Potência De 100W, Para Uso Externo, Com Certificação E Registro Junto Ao Inmetro Válidos; Driver Com Sensor Reléfotoelétrico (Incluso Relé Com Fotocélula); Bivolt (V): 100-220V (Ac), com sistema para fixação em postes	un.	30			
225	Luminária Led Com Potência De 200W, Para Uso Externo, Com Certificação E Registro Junto Ao Inmetro Válidos; Driver Com Sensor Reléfotoelétrico (Incluso Relé Com Fotocélula); Bivolt (V): 100-220V (Ac), com sistema para fixação em postes	un.	100			
226	Lustre France Cristal 5 Braços Transparente Startec Base de fixação feita em inox, Cristal K9 Legítimo Cristal K9, com argolas em inox	un.	15			
227	Luva 20 mm soldável água fria, 7,5 Kgf/cm ²	un.	500			
228	Luva 25 mm soldável água fria, 7,5 Kgf/cm ²	un.	1715			
229	Luva 25 mm soldável com rosca, PVC, 7,5 Kgf/cm ²	un.	400			
230	Luva 32 mm soldável água fria, 7,5 Kgf/cm ²	un.	500			
231	Luva 40 mm soldável água fria, 7,5 Kgf/cm ²	un.	500			
232	Luva 50 mm soldável água fria, 10,00 Kgf/cm ²	un.	200			
233	Luva 60 mm soldável água fria, 10,00 Kgf/cm ²	un.	100			
234	Luva Anticorte Confeccionada Em Suporte Têxtil, Com Fios De Hppe, Fibra De Vidro E Elastano, Revestimento Em Borracha Nitrílica Na Palma, Dedos E Face Dos Dedos; Punho Tricotado Com Elástico, Acabamento Em Overloque. Com Variações De 5Cm, 15Cm E 25Cm, conforme solicitado em empenho	un.	100			
235	Luva de compressão PEAD 20 mm para tubo PEAD (manga preta/azul)	un.	500			



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

236	Luva de compressão PEAD 25 mm para tubo PEAD (manga preta/azul)	un.	500			
237	Luva De Proteção em Couro Sintético, Tamanho Variados (conforme empenho), Laços De Transporte De Nylon	un.	100			
238	Luva De Proteção Multitato Preta Banho Em Pu, Tamanhos M, G E Gg	un.	100			
239	Luva mista 20 mm x 1/2, 7,5 Kgf/cm ²	un.	300			
240	Luva mista 25 mm x 3/4, 7,5 Kgf/cm ²	un.	500			
241	Machado Aço Forjado, Largura Lâmina 14 Cm, Peso 3,5 Lb, Comprimento Cabo 1 M	un.	20			
242	Malha 10x10cm 5mm painel 2,45x6m	un.	40			
243	Mangueira para jardim 1/2 com esguicho e engate com 30 metros	un.	40			
244	Mangueira Para Nível 5/16" X 1,5Mm	m	200			
245	Manta asfáltica auto adesiva, 10 cm x 3 mm (espessura)	m	200			
246	Manta asfáltica líquida 18 kg	un.	5			
247	Maquina Aplicador Salpique Textura Chapisco De Aço	un.	5			
248	Marreta 1kg ferro fundido com cabo de madeira	un.	10			
249	Martelo de Borracha, Cabo de Fibra, 60 Mm, 450 Gramas	un.	10			
250	Martelo Unha Profissional, Cabo De fibra, 29 Mm.	un.	20			
251	Kit De Chave Aço Cromo Vanádio Tamanhos: 6 Mm, 7 Mm, 8 Mm, 9 Mm, 10 Mm, 11 Mm, 12 Mm, 13 Mm, 14 Mm, 15 Mm, 16 Mm, 17 Mm, 18 Mm, 19 Mm, 20 Mm, 21 Mm, 22 Mm; Requisito: Boca E Estrela Com A Mesma Medida.	un.	4			
252	Matajunta de eucalipto	m	6000			
253	Meio fio de concreto 12 cm x 10 cm x 30 cm x 1 m	un.	2000			
254	Moto Esmeril De Bancada Tensão 110/220 Volts (Bivolt); Rotação Mínima Por Minuto (Rpm) 2850 Rpm (50Hz)/3450 Rpm (60Hz); Rebolo Min. 150Mm (6 Polegadas); Eixo Mínimo 12,7Mm (1/2 Polegadas); Largura Min. Do Rebolo Direito De 6,4Mm; Largura Mínima Do Rebolo Esquerdo De 16Mm	un.	4			



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

255	MOTO PODA Para cortar galhos em árvores altas e manutenção em jardins e áreas verdes. Tem alcance de aproximadamente 5m de altura (considerando a altura do operador).Com eficiente motor 4-MIX, oferece baixo nível de ruído e emissões Potência (kW/CV): 1.4/1.9- Cilindrada (cm³): 36.3- Potência do motor (kW): 1.4- Comprimento total (máx.) cm 1): 270- Comprimento total (mín.) cm 1): 390 Voltagem: 220V	un.	4			
256	MOTOSSERRA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0,460 LITROS, CILINDRADA: 50,2 CM3, PESO: 4,8 KG, POTÊNCIA: 2,6KW/3,5CV, ROT. LENTA: 2800 RPM, ROT. MÁXIMA 14000 RPM. MOTOR: 2 TEMPOS SABRE 40 CM, PASSO DA CORRENTE: 0,325 COM 33/5 DENTES. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO E DE MATERIAL.	un.	5			
257	Mourão de concreto curvo, *10 X 10* cm, H= 2,60 m + curva de 0,40 m	un.	330			
258	Nível A Laser Verde. Alcance Maior Ou Igual 15M. Alcance Do Ponto De Prumada: Maior Ou Igual 10M. Nivelamento Automático. Precisão De Nivelamento: Menor Que 1Mm/M. Proteção Contra Pó E Salpicos De Água, Mínimo 2 Linhas De Laser. Posições Do Laser: Horizontal, Vertical, Cruz. Inclui Maleta De Transporte, Suporte Rotativo E Painel Alvo. Marca/Modelo De Referência: Bosch Gcl 2-15 G Profissional Ou Similar De Igual Ou Melhor Qualidade	un.	1			
259	Nível de alumínio com régua 3 bolhas, 60cm	un.	15			
260	Óculos De Segurança Com Lentes De Proteção Em Policarbonato Com Tratamento Anti-Risco, Antiembacante E Uv, Protetor Nasal	un.	100			
261	Pá Em Ferro Com Cabo Tam G, C/Ponta Bico Nr 03	un.	40			
262	Pá Quadrada c/cabo n. 04	un.	40			
263	Palanque, de madeira eucalipto cerne, 12x12 cm com 2,20 de altura	un.	300			

Assinado por 2 pessoas: ROBSON FLORES DA TRINDADE e ANDRÉ MARCOS PIGNONE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/FDD6-E7B4-764A-E2FE>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

264	Parafuso alvenaria 10 mm	un.	5000			
265	Parafuso alvenaria 6 mm	un.	5000			
266	Parafuso alvenaria 8 mm	un.	5000			
267	Parafuso de forro 4,2 x 13	uni	10000			
268	Parafuso madeira 10 mm	un.	5000			
269	Parafuso madeira 6 mm	un.	5000			
270	Parafuso madeira 8 mm	un.	5000			
271	Parafuso para telha 1/4 X110 completo	uni	10000			
272	Parafuso para telha sanduiche 5/16 x 110mm	uni	10000			
273	Parafuso telheiro 5/16" 110 mm, para telha 6mm	un.	4000			
274	Pedrisco 3/8	t	2000			
275	Peneira areia aro madeira 55cm	un.	20			
276	PERFIL DE AÇO ESTRUTURAL FORMATO U 100mm X 40mm - Espessura 2,00mm - Comprimento 6m	un.	100			
277	PERFIL DE AÇO ESTRUTURAL FORMATO U 92mm X 30mm - Espessura 2,00mm - Comprimento 6m	un.	100			
278	PERFIL DE AÇO ESTRUTURAL FORMATO U ENRIJECIDO 100mm X 50mm X 17mm - Espessura 2,65mm - Comprimento 6m	un.	100			
279	Perneira De Segurança 2 Camadas Laminado De PVC Bidin 3 Talas Preto	un.	100			
280	Picareta Com Pá Estreita E Ponta, Em Aço E cabo Em Madeira	un.	40			
281	Pincel de pintura 3"	un.	50			
282	Piso cerâmico PEI 4, 50x50, cor a selecionar	m²	1000			
283	Piso cerâmico PEI 5, 50x50, cor a selecionar	m²	1000			
284	Piso Em Porcelanato, Polido Ou Acetinado Tipo A. Cor A Definir	m²	500			
285	Pistola Aplicadora de Silicone Manual, Com Gatilho E Mola De Retrocesso, Material em Aço	un.	5			
286	Placa Vibratória, Gasolina, Motor 4T, 7,0 Hp, Pv 60, Comprimento 50 Cm, Largura 36Cm E Centrifuga 1.100 Kn	un.	1			
287	Plafon de plástico redondo branco, com soquete E27 porcelana	un.	500			
288	Plafon Quadrado Led 36W	un.	40			
289	Plug T 10A 3 saídas, 2 polos + Terra	un.	200			
290	Plugue Fêmea Triangular 10Amp 3 Pinos	un.	20			
291	Plugue Macho 10Amp 3 Pinos	un.	20			
292	Pó de Brita 1/4	t	2000			

Assinado por 2 pessoas: ROBSON FLORES DA TRINDADE e ANDRÉ MARCOS PIGNONE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/FDD6-E7B4-764A-E2FE>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

293	Porta em alumínio com vidro, 01 folha de giro, completa com batente e ferragem, 0,90 X 2,10 M	un.	20			
294	Porta externa ferro/alumínio 0,80 x 2,10 m com vidro	un.	200			
295	Porta externa madeira 0,90 x 2,10 m, núcleo sólido, inclui marco, dobradiças e fechadura	un.	80			
296	Porta interna 0,70 x 2,10 m, com marco, dobradiças e fechadura	un.	100			
297	Porta interna 0,80 x 2,10 m com marco, dobradiças e fechadura	un.	100			
298	Porta interna 0,90 x 2,10 m, com marco, dobradiças e fechadura	un.	50			
299	Poste de concreto armado duplo T, tipo D, altura = 9m (NBR 8451)	un.	25			
300	Poste de concreto padrão RGE/CPFL, monofásico, 7/7,5m, com caixa e fio de 16mm, aéreo, com os seguintes itens inclusos: uma haste de aterramento 1/2, de 2,40x11 m, 30mm; um balde de aterramento para poste de luz; uma arruela eletroduto de 1"; uma bucha eletroduto de 1"; um disjuntor branco 1 x 63A; 3m de fio de luz sólido de 10mm, verde; uma luva eletroduto de 1"; uma curva eletroduto de 1", 90°, curta	un.	50			
301	Poste de concreto padrão RGE/CPFL, monofásico, 7/7,5m, com caixa e fio de 16mm, aéreo, com os seguintes itens inclusos: uma haste de aterramento 1/2, de 2,40x11 m, 30mm; um balde de aterramento para poste de luz; uma arruela eletroduto de 1"; uma bucha eletroduto de 1"; um disjuntor branco 1 x 63A; 3m de fio de luz sólido de 10mm, verde; uma luva eletroduto de 1"; uma curva eletroduto de 1", 90°, curta DOIS MEDIDORES	un.	20			
302	Poste Iluminação Led 220V 3X100w 5M. Poste Reto De Iluminação Com 3 Luminárias Pétales De Led 220V 100W. Poste Em Aço Com Luminária Em Alumínio. Itens Inclusos: Poste, Suporte Para Fixar A Luminária E A Luminária Led.	un.	20			
303	Poste roliço De Madeira Tratada De Eucalipto (Ou Equivalente Da Região) Com Espessura De 16 a 20Cm - Comprimento A Definir	m	500			



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

304	Poste roliço De Madeira Tratada De Eucalipto (Ou Equivalente Da Região) Com Espessura De 20 a 25Cm - Comprimento A Definir	m	500			
305	Prancha De Madeira Aparelhada 5X30cm Eucalipto	m	50			
306	Prego 12x12 c/ cabeça, pct. 1kg	un.	100			
307	Prego 16x24 c/ cabeça, pct. 1kg	uni	100			
308	Prego 17x27, pct. 1kg	un.	300			
309	Prego 19 x 39 c/ cabeça, pct. 1kg	uni	150			
310	Prego 20 x 48 c/ cabeça, pct. 1kg	uni	50			
311	Prego 22x48 c/ cabeça, pct. 1kg	un.	100			
312	Prego 23 x 54 c/ cabeça, pct. 1kg	uni	150			
313	Prego 24 x 66 c/ cabeça, pct. 1kg	uni	50			
314	Prego 26x84, c/ cabeça, pct 1kg	un.	100			
315	Protetor Facial, Material Tela De Aço, Material Coroa Plástico, Largura 310 Mm, Altura 195 Mm, Tipo Fixação Carneria Regulável Por Catraca	un.	100			
316	Quadrado de madeira, eucalipto vermelho de 12x12, comprimento mínimo de 1,5m	un.	150			
317	Quadro Distribuição, 4 Disjuntores, embutir	un.	100			
318	Quadro Distribuição, 4 Disjuntores, Sobrepor	un.	100			
319	Ralo Sifonado PVC Quadrado, Comprimento: 150 Mm, Largura: 150 M	un.	50			
320	Rastelo Plástico 30 Dentes, 74Cm, Grande Para Jardim Com Cabo	un.	100			
321	Reator para lâmpada vapor de sódio 250w, uso externo	un.	300			
322	Reator para lâmpada vapor de sódio de 70w, uso externo	un.	300			
323	Refletor LED 100W 6500k	un.	70			
324	Refletor LED 200W	un.	70			
325	Registro de gaveta 3/4	un.	100			
326	Registro de pressão com acabamento e canopla cromada, 3/4"	un.	70			
327	Registro de pressão PVC soldável 25 mm	un.	50			
328	Registro Esfera, PVC, com rosca, 25mm.	un.	100			
329	Registro PVC soldável 32 mm, 16,00 Kg/cm²	un.	100			
330	Registro PVC soldável 40 mm 16,00 Kg/cm²	un.	100			
331	Registro PVC soldável 50 mm 16,00 Kg/cm²	un.	150			
332	Registro PVC soldável 60 mm, 7,5 Kg/cm²	un.	50			
333	Registro PVC soldável 25 mm, 7,5 Kg/cm²	un.	1200			



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

334	Rejunte para piso, pct. 1kg	un.	300			
335	Revestimento cerâmico para parede PEI 3, tamanho máximo de 2025 cm², cor a selecionar	m²	600			
336	Ripa de madeira 1,5Cm X 5Cm X1,00M	m	5000			
337	Rodaforro madeira, (meia – cana) madeira pinus indicado para acabamentos em tetos de madeira	m	500			
338	Rodaforro PVC, Branco	m	500			
339	ROLDANA 3/4	un.	50			
340	Rolo de lã para pintura 09cm com cabo	un.	100			
341	Rolo para pintura 23cm, antigotas	un.	100			
342	Selador acrílico, lata 18L	un.	100			
343	Alicate tesoura para cortar ferro	un.	4			
344	Colete Padrão Defesa Civil, Composição: 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop 0480; Cor: Laranja H26 (Ref. Pantone 161462Tp) Detalhes Frente: A) Acabamento Em Viés (Rip Stop) Na Cor Laranja, Com Abertura Em Zíper Reforçado (Na Cor Laranja); B) Gola Com 5,0 Cm De Largura; C) Fita Em Velcro Áspero Fixada Acima Do Bolso Superior Direito Com 11 Cm De Comprimento E 2,0 Cm De Largura; D) Acima Da Fita Deverá Ser Bordada A Bandeira Do Município Em Tamanho Que Atenda A Proporcionalidade Relativa Às Medidas Do Colete. E) Bolso Frontal Retangular Lado Direito, Na Altura Do Peito, Com Aba, Fechamento Em Velcro, Contendo Porta Canetas Com Abertura Na Parte Superior Para 02 (Duas) Canetas; F) 01 (Um) Bolso Posicionado Também Na Altura Do Peito, Embutido Sob O Bolso Direito, Com Abertura Na Vertical Em Zíper Resistente (Na Cor Laranja); G) A Meia Altura, Logo Abaixo Da Linha Da Cintura, 02 (Dois) Outros Bolsos Com Fechamento Em Zíper Resistente (Na Cor Laranja), Na Posição Horizontal, Embutidos, Ocupando Toda A Extensão Da Parte Inferior; H) 04 (Quatro) Bolsos Independentes, Porém Geminados, Dois De Cada Lado, Abaixo Da Linha Da Cintura, Com Fechamento Em Velcro Sobre Os Dois Bolsos; I) Emblema Da Defesa Civil Do Município, Bordado, Com 7,0 Cm De Comprimento, Localizado Acima Do Bolso Superior Esquerdo, Ocupando Toda A Extensão Do Bolso, Com 6,5 Cm De Largura; J) Faixa Refletiva Com 2,0 Cm De Largura, Centralizada Sobre A Faixa, Na Cor Azul Royal, De 4,0 Cm De Largura A 6,0 Cm Abaixo Da Costura Do Ombro. 4. Detalhes Costas: K) Nas Costas Do Colete Deverá Ser Bordado As Incrições “Defesa Civil São Martinho da Serra” Em Semicírculo, Cor Azul Royal, Em Fonte 160 (Cento E Sessenta) Arial Black, tamanho definido no empenho	un.	8			
345	Serra Policorte De 2.200W, Velocidade De 3.800 Rpm, Disco De 14" (355Mm), Com Trava De Eixo, Defletor E Guia De 45°	un.	2			



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

346	Serrote Para Carpinteiro Cabo Madeira 22"	un.	40			
347	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	un.	50			
348	Silicone Pu 40 Cola Fix Adesivo Selante Branco 387Gr.	un.	100			
349	Socador De Solo Metálico 8'X8' Com Cabo Metálico De 1,30M	un.	20			
350	Soprador Manual Para Varrição Especificações: Uso Profissional / Potência Mínima De 1,1 Cv. / Peso Máximo C/ Tubo 4,4 Kg / Vazão De Ar: 810M³/H / Força Do Sopro: 15 N / Velocidade Do Ar: 85 M/S / Motor A Combustão (Referência: Stihl Modelo Bg 86 - E).	un.	2			
351	Tábua De Eucalipto 2,5 Cm X 25 Cm X 2,70 M	un.	500			
352	Tabua de eucalipto para assoalho machambrada	m2	500			
353	Tábua De Pinus 2 Cm X 30 Cm X 3 M	un.	500			
354	Tábua De Pinus 2,5 Cm X 25 Cm X 1 M	un.	500			
355	Talhadeira de Aço Chato, Comprimento Total: 10 Pol, Peso: 0,90 Kg, Com Apunhadura	un.	40			
356	Tanque De Polipropileno, Capacidade 24 Litros, Inclusive Acessórios De Fixação, Válvula De Escoamento De Plástico (PVC) Na Cor Branca, Sifão De Plástico (PVC) Tipo Copo Na Cor Branca	un.	30			
357	Tela Metálica Alambrado de Arame Galvanizado, Tipo Abertura Malha Losangular, Tamanho Abertura Malha 3 Pol, Altura 2 M, Bitola Fio 12Bw	m	45			
358	Tela metálica de aço soldada, malha 10 X 10 Cm, diâmetro Fio 5 Mm, comprimento 6 M, altura 2,45 M	m	100			
359	Tela Pop Em Aço Soldada Nervurada Ca-60, Fio = 4,2 Mm, Largura = 2,45 X 120 M De Comprimento, Espaçamento Da Malha 10 X 10 Cm	un.	200			
360	Tela sombrite, 50% de sombreamento com 3 metros de largura	m	1500			
361	Telha De Aluzinco, Trapezoidal Tamanho Mínimo (Lxc): 1,10X 3,00M, Espessura Mínima: 0,50Mm	un.	600			
362	Telha De Concreto Tipo Clássica, Cor Cinza, Comprimento De *42* Cm, Rendimento De *10* Telhas/M2	un.	5000			



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

363	Telha fibrocimento ondulada, comprimento 244 cm, largura 110 cm, espessura 6 mm	un.	500			
364	Telha fibrocimento ondulada, comprimento 305cm, largura 110cm, espessura 6mm	un.	500			
365	Tesoura Corta Galhos 700 Mm Cabo Em Aco Com Empulhadura Emborrachada	un.	10			
366	Thinner 900ml	un.	150			
367	Tijolo 10 x 19 x 29 8 furos	un.	8000			
368	Tijolo cerâmico 9x14x19, 6 furos	un.	100000			
369	Tijolo cerâmico maciço 9x19x5,3	un.	50000			
370	Tinta Acrílica fosca premium 1ª linha 18 L, cor a ser selecionada	un.	100			
371	Tinta acrílica, semibrilho premium 1ª linha lata 18L, cor a ser selecionada no empenho	un.	100			
372	Tinta de sinalização viária a base de resina acrílica, balde de 18 litros, cor a selecionar	un.	20			
373	Tinta esmalte, lata 3,6L, 1ª linha, cor a ser selecionada	un.	200			
374	Tomada 2P+T dupla de embutir, 10A, completa	un.	150			
375	Tomada 2P+T simples de sobrepor, 20A, completa	un.	150			
376	Tomada 2P+T simples de embutir, 20A, completa	un.	110			
377	Tomada 2P+T simples de sobrepor, 10A, completa	un.	150			
378	Torneira cromada de parede para cozinha 3/4	un.	90			
379	TORNEIRA ELÉTRICA VERSÁTIL 5500W PAREDE	un.	500			
380	Torneira Lavatório Em PVC 3/4	un.	70			
381	Torneira para cozinha de mesa com bica móvel 1/2	un.	90			
382	Torneira para lavatório cromada 1/2	un.	80			
383	Touca Árabe Ou Chapéu, Tamanho Único, Material Oxford - Poliamida Crua Complementos: Velcro Para fechamento, Elástico De Ajuste, Aba De Proteção Da Cabeça, Pescoço E Face, Capuz Com Abertura Frontal Com fechamento Em Velcro, Ajuste Em Elástico Na Nuca, Proteção Ao Redor Do Pescoço E Aba Tipo Bico De Pato.	un.	100			
384	Trava-Queda Com Fita/Mosquetão	un.	2			
385	Treliça H8 6m. 6x3,4x4mm	un.	600			



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

386	Trena a laser digital com alcance mínimo de 50 metros	un.	2			
387	Trena analógica com roda, 1km	un.	2			
388	Lanterna Com Carga Elétrica Recarregável 15 Led Tamanho Grande.	un.	5			
389	Trena retrátil, 5 m	un.	5			
390	Trincha (Brocha) 18X8 Cm	un.	100			
391	Tubo de concreto 1000mm armado, pa1, macho-fêmea	un.	200			
392	Tubo de concreto 400mm armado, pa1, macho-fêmea	un.	900			
393	Tubo de concreto 400mm simples, ps1, macho-fêmea	un.	500			
394	Tubo de concreto 600mm armado, pa1, macho-fêmea	un.	500			
395	Tubo de concreto 600mm simples, ps1, macho-fêmea	un.	500			
396	TUBO DE DESCIDA externo com curva para caixa de descarga com mínimo de 1,20m, incluindo joelho e anel de borracha, 1ª linha	un.	50			
397	TUBO METALON QUADRADO 30 X 30 mm - Espessura Mínima 1,9mm -Comprimento 6m	un.	100			
398	TUBO METALON RETANGULAR 30 X 40 mm - Espessura Mínima 1,5mm - Comprimento 6m	un.	100			
399	TUBO METALON RETANGULAR 30 X 50 mm - Espessura Mínima 1,2mm - Comprimento 6m	un.	100			
400	Tubo PEAD 20Mm Pn-16 (manga preta/azul)	m	5000			
401	Tubo PEAD 25Mm Pn-16 (manga preta/azul)	m	30000			
402	Tubo PEAD 40Mm Pn-16 (manga preta/azul)	m	500			
403	Tubo PVC 100mm esgoto, barra 6 m	un.	150			
404	Tubo PVC 40mm esgoto, barra 6 m	un.	150			
405	Tubo PVC 50 mm, esgoto, barra 6m	un.	150			
406	Tubo PVC 75 mm, esgoto, barra 6m	un.	150			
407	União interna PEAD 20 mm para tubo PEAD (manga preta/azul)	un.	250			
408	União interna PEAD 25 mm para tubo PEAD (manga preta/azul)	un.	250			
409	União PVC soldável 20 mm, 7,5 Kg/cm²	un.	100			
410	União PVC soldável 25 mm, 7,5 Kg/cm²	un.	100			
411	União PVC soldável 32 mm, 7,5 Kg/cm²	un.	100			



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

412	União PVC soldável 40 mm, 7,5 Kgf/cm²	un.	100			
413	União PVC soldável 50 mm, 10,00 Kgf/cm²	un.	100			
414	União PVC soldável 60 mm, 10,00 Kgf/cm²	un.	100			
415	Válvula De Retenção Para Esgoto De 100 Mm, em formato tê	un.	100			
416	Vaso sanitário convencional louça branca	un.	100			
417	Vaso sanitário louça branca com caixa acoplada de 6 litros	un.	50			
418	Vassoura tipo gari de piaçava cepa plástica 60 cm	un.	40			
419	Verniz Acrílico 3,6 Litros Incolor - 1ª Linha	un.	50			
420	Vidro Temperado Espessura: 10Mm, Cor: Incolor, Transparente, Tipo Cristal Float, Bordas Lapidadas	m2	100			
421	Tubo de concreto 800mm armado, pa1, macho-fêmea	un.	200			
422	Tubo de concreto 800mm simples, ps1, macho-fêmea	un.	200			
423	Tubo de concreto 600mm armado, pa1, macho-fêmea	un.	200			
424	Tubo de concreto 600mm simples, ps1, macho-fêmea	un.	200			
425	Acrílico Cristal 2Mm Cortados A Laser. (Tamanho Será Indicado Pela Administração).	m2	100			
426	Divisoria Para Paineis Em Mdf E Perfil Alumínio. Espessura Da Folha: 35 Mm	m2	100			
427	Bomba Costal - Pulverizador Costal, Com Capacidade Para 20 Litros	un.	5			
428	Parafuso francês abaulado aço galvanizado 16 x 70 com porca e arruela	un.	100			
429	Parafuso galvanizado 16 x 350 mm com porca	un.	100			
430	Arruela quadrada 16 mm	un.	200			
431	Porca quadrada 16 mm	un.	200			
432	Base Para Fixação De Relé Fotoelétrico para iluminação externa	un.	200			
433	Aço CA-50 10 mm, barra de 12 metros	un.	100			
434	Aço CA-50 16 mm, barra 12 metros	un.	60			
435	Aço CA-50 6,3 mm, barra 12 metros	un.	60			
436	Rebite em Alumínio, Aba Abulado, Diâmetro Corpo 4,80 Mm, Comprimento 16 Mm	un.	5000			
437	Forro de gesso liso, placa de 3 cm	m2	1000			

Assinado por 2 pessoas: ROBSON FLORES DA TRINDADE e ANDRÉ MARCOS PIGNONE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/FDD6-E7B4-764A-E2FE> e informe o código FDD6-E7B4-764A-E2FE



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

438	Cinta de tração 4X4 50 Toneladas X 6 Mts Olhal Reforçado + 2 Manilhas	uni.	10			
439	Cinta de tração, 9 M, Largura: 5 Cm, Capacidade: 3.000 Kg, com Catraca E Gancho 'J' Duplo	uni.	10			
440	Marreta 5 kg com cabo de madeira	uni.	5			
441	Capa de Chuva nylon emborrachado Linha Premium Azul Marinho em Nylon Fechamento Duplo	uni.	40			
442	Fio, Material Nylon, Bitola 3 Mm, Aplicação Roçadeira Costal	m	800			
443	Macaco hidráulico 20 tonelada	uni.	5			
444	Tubo de concreto 1500mm armado, pa1, macho-fêmea	uni.	500			
445	Tanque De Água Vertical Em Polietileno 1000 Litros, Adaptador Flange Para Saída incluso: 50 Mm x 1.1/2 Pol - Com Tampa De 1/4 De Voltas	uni.	4			
446	Conjunto De Engate Rápido De 2" (2 Polegadas) Com Acoplador Tipo Fêmea Extremidade Para Acoplamento Para Espigão Com Escamas Para Mangueira.	uni.	10			
447	Motobomba Com Motor A Gasolina 4 Tempo, Refrigerado A Ar Com Potência Igual Ou Acima De 3,0Cv E Cilindrada Acima De 97 (Cc), Bocal De Sucção E Recalque De 1.1/2", Com Eixo Tipo Rosqueado, Com Conexões E Ralo De Fundo.	un.	2			
448	Madeira De Eucalipto Tratado Em Autoclave Com Cca, Serrada Em Prancha, Com 8 Cm De Espessura Por 20 A 30 Cm Largura E De 4,0 A 5,0 Metros De Comprimento. Obs: As Medidas Das Pranchas Poderão Variar De Acordo Com A Necessidade Do Município.	m3	40			
449	Viga de madeira 30 x 30, metragem de comprimento a ser definido no empenho	m	600			
450	Eletroduto/Condutele De Pvc Rígido, Liso, Cor Cinza, De 3/4"	m	100			
451	Caixa para condutele de PVC 3/4, cor cinza	uni.	50			
452	Tampa para caixa condutele de PVC 3/4, cor cinza 2 entradas RJ 45	uni.	50			
453	Bacia Sanitária Acessível Convencional Com Abertura Frontal Branca. Com kit de instalação e tampa	uni.	5			

4.2 Serão incluídos na presente ata, os licitantes que aceitarem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, e posteriormente os



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

licitantes que mantiverem a sua proposta original, conforme art. 82, § 5º, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3 No caso de ser registrado mais de um licitante com o mesmo valor, em preço igual ao do licitante vencedor, ficará assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, conforme dispõe o art. 82, VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. CLÁUSULA QUINTA- CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador (OG).

5.2 As ordens de compra poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ou por outra forma admitida pela Administração.

5.3 As entregas deverão ser efetuadas nos endereços determinados pelo OP mediante nota de empenho.

5.4 Dentro do prazo de vigência da ata, a empresa 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do processo de contratação, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, no caso de contratação direta, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 2 (dois) dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

6. CLAÚSULA SEXTA-DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 O preço registrado poderá, justificadamente, ser o objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para mais ou para menos.

6.1.1. Quando o preço de mercado se tornar inferior aos preços registrados, a Administração adotará as seguintes providências:

6.1.1.1 Convocação de detentor visado à negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticados no mercado.

6.1.1.2 Liberar o detentor do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados aos contratos já firmados;

6.1.1.3 Convocação dos demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.2 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, o requerimento/proposta, devidamente comprovado e justificado, de reequilíbrio econômico-financeiro para mais, deverá partir do fornecedor ; que deverá ser feito acompanhada de documentos , tais como notas fiscais de aquisição e/ou outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais , alusivos a época da elaboração da proposta ou no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços; e , do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

6.1.2.1. A solicitação acima será objeto de análise por parte do Gestor da Ata, sendo facultada a aceitação ou não do pedido de revisão e posteriormente encaminhado ao setor de contrato.

6.1.2.2. A Administração deverá realizar uma nova cotação para confrontar com a solicitação da empresa.

6.2.2.3 Após a realização das cotações para verificar a variação do preço e encontrar o valor médio, a administração deverá aplicar o percentual de desconto ofertado pela licitante na data da sessão.

6.2.2.4 Os novos preços somente vigorarão a partir da celebração de termo aditivo à ata e/ou contrato.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

7. CLÁUSULA SÉTIMA- DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados e os contratos deles decorrentes poderão ser reajustados após 12 (doze) meses da data-base fixada na Ata de Registro de Preços, aplicando-se o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

8. CLÁUSULA OITAVA-CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO

8.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, com consequente aplicação das penalidades previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- b) quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- c) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- d) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, sem aplicação das penalidades previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;
- b) falecimento do registrado.

8.3 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

8.4 Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.

8.5 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços** registrados da presente Ata, **sem a consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando por razão de interesse público;
- b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.

8.6 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.

9. CLÁUSULA NONA- DAS PENALIDADES

9.1 Os itens que vierem a ser contratados deverão ser entregues/executados conforme o prazo estabelecido no edital ou termo de referência, a contar da data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

- a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 20 (vinte) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
- c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

9.2 As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, se houver. Caso não formalizado, serão calculadas sobre o valor da nota de empenho.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

10. FISCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 A Ata de Registro de Preço será gerenciado pela Secretaria de Obras e fiscalizados pelos fiscais conforme designações das Portarias municipais vigentes (Gestão Portaria 3746/2025; Fiscal Portaria 3747/2025), onde irão acompanhar a entrega dos bens, bem como determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeito os observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.2 O pagamento será efetuado em até 10 dias após o recebimento e aceitação do objeto licitado, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente assinada pelo Agente Público competente

10.3 Para fins de pagamento, a licitante vencedora, deverá informar na nota fiscal o banco, nº da agência e o nº da conta bancária na qual será realizado o depósito correspondente. A referida conta deverá estar em nome da licitante vencedora pessoa jurídica.

10.4 A licitante deve indicar o número do empenho na nota fiscal emitida e os dados bancários.

10.5 As retenções previdenciárias (INSS) e fiscais (ISSQN e IRRF) serão feitas na forma da Lei. Caso a empresa usufrua de algum benefício previsto em Lei, deverá apresentar a comprovação do mesmo.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

11.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393¹, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

11.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

11.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1 Os objetos deverão ser entregues em até 15 dias após o recebimento do empenho enviado pela contratada.

12.2 O local de entrega será no Setor de Almoxarifado da Prefeitura Municipal, na Av. 24 de Janeiro, 853, onde o fornecedor deverá contatar previamente pelo telefone (55)3277-1100.

12.3 Em casos de **itens específicos** o licitante será comunicado e deverá realizar a entrega do produto em **localidades do interior**, conforme demanda, quando ocorrer o contratante informará por empenho a localização da entrega.

12.4 No ato de entrega do objeto será realizada uma vistoria rigorosa para assegurar a qualidade do produto, bem como se atende o estabelecido no descritivo do objeto.

12.5 O item deverá ser entregue pela fornecedora em veículo transportador adequado e **fica responsável pela descarga**.

12.6 As despesas decorrentes de frete, entrega, descarga, seguro e demais encargos competem, exclusivamente a contratada sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DO FORO

13.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Santa Maria/RS.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-DAS CÓPIAS

14.1 Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para o OG;
- b) uma para a empresa registrada;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

c) uma para publicação no PNCP; e

d) uma para o OP.

E, por assim acordarem, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo OG, abaixo assinado, e pelo(s) Sr.(s) _____, CPF nº _____, Carteira de Identidade _____, representando a(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Local, em ____ de _____ de 20____.

Paulo Roberto da Rosa Primo
Secretário de Obras

Eliane Bitancort
Sec. Agricultura

Eloete Pereira Flores
Secretária de Saúde

Adriana Canabarro do Amaral
Secretária de Finanças e Administração

Secretária de Assistência Social e
Habitação

Claudete Linhares Sachett
Secretária de Educação

Giovane Dalcol Garcia
Gabinete do Prefeito

Representante Legal
Contratada

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal

ANDRÉ MARCOS PIGNONE
Procurador Jurídico
OAB/RS 92.782



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE (.....), CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO/MENOR PREÇO ITEM N° ____/202_, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ____/202_ HOMOLOGADO EM ____/____/2025.

São Martinho da Serra, ____ de ____ de 2025.

CONTRATO que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA/RS**, CNPJ n.º 94.444.403/0001-73 estabelecido à Avenida 24 de janeiro, 853, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Robson Flores da Trindade, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa ____, endereço ____, CNPJ N° ____, Bairro ____, no Município de ____ no Estado de ____ neste ato representado pelo (a) Sr.(a), portador(a) RG n° e do CPF n°, doravante designado(a) simplesmente por **CONTRATADA**, mediante as seguintes **CLÁUSULAS** e **CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Aquisição de itens de materiais britados e pavimentação, material de construção, elétrico, hidráulico, de cercados, madeiras, acabamento, pintura, sanitário, cobertura, equipamentos e EPIs para atender as Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Adm. e Finanças e Gabinete do Prefeito do município de São Martinho da Serra, conforme detalhado no Termo de Referência e demais anexos a este edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

2.1 Os objetos deverão ser entregues em até 15 dias após o recebimento do empenho enviado pela contratada.

2.2 O local de entrega será no Setor de Almoxarifado da Prefeitura Municipal, na Av. 24 de Janeiro, 853, onde o fornecedor deverá contatar previamente pelo telefone (55)3277-1100.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

2.3 Em casos de **itens específicos** o licitante será comunicado e deverá realizar a entrega do produto em **localidades do interior**, conforme demanda, quando ocorrer o contratante informará por empenho a localização da entrega.

2.4 No ato de entrega do objeto será realizada uma vistoria rigorosa para assegurar a qualidade do produto, bem como se atende o estabelecido no descritivo do objeto.

2.5 O item deverá ser entregue pela fornecedora em veículo transportador adequado e **fica responsável pela descarga**.

2.6 As despesas decorrentes de frete, entrega, descarga, seguro e demais encargos competem, exclusivamente a contratada sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ (_____).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes para a Licitação, para fins de registro contábil, correrão a conta do Orçamento Municipal correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado em até 10 dias após o recebimento e aceitação do objeto licitado, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente assinada pelo Agente Público competente

5.2 Para fins de pagamento, a licitante vencedora, deverá informar na nota fiscal o banco, nº da agência e o nº da conta bancária na qual será realizado o depósito correspondente. A referida conta deverá estar em nome da licitante vencedora pessoa jurídica.

5.3 A licitante deve indicar o número do empenho na nota fiscal emitida e os dados bancários.

5.4 As retenções previdenciárias (INSS) e fiscais (ISSQN e IRRF) serão feitas na forma da Lei. Caso a empresa usufrua de algum benefício previsto em Lei, deverá apresentar a comprovação do mesmo.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 O contratado deverá fornecer o objeto licitado, e entregar a quantidade solicitada e no prazo solicitado e responsabilizar-se pela qualidade do mesmo.

6.2 Executar diretamente o objeto da contratação, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações.

6.3 Responder pelos encargos tributários, previdenciários, trabalhistas, referentes aos serviços executados por seus empregados, obrigando-se a saldá-los em época própria, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Contratante.

6.4 Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar o CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento.

6.5 Permitir ao CONTRATANTE, quando este entender indispensável, a fiscalização de documentação pertinente.

6.6 Comparecer, sempre que solicitada, à Sede do Contratante, em horário por esta estabelecida, a fim de receber e fornecer informações, instruções e acertar providências.

6.7 A Licitante vencedora deverá cumprir com todas as obrigações Sociais e Trabalhistas vigentes, com o pessoal vinculado, direta ou indiretamente, aos serviços contratados, cabendo-lhe, outrossim, ônus com exclusividade e em última instância com o custeio de todos os pagamentos vinculados a tais obrigações.

6.8 A Contratada deverá aceitar, obrigatoriamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários à aquisição pretendida.

6.9 Entregar a nota fiscal/fatura, obrigatoriamente, junto com o seu objeto.

6.10 De acordo com a Instrução Normativa Nº 1234/2012, da RFB, e do Decreto Municipal Nº 4083/2021: a CONTRATADA deverá informar na nota fiscal o percentual do IR/PJ e valor. Se for optante do SIMPLES Nacional deverá apresentar declaração, conforme instrução normativa.

6.11 É de responsabilidade do Licitante realizar a descarga dos itens adquiridos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

6.12 Os objetos deverão entregues pela fornecedora em veículos transportadores adequados e em embalagens que garantam a segurança de forma a preservar quem os manipula bem como o meio ambiente.

6.13 As despesas decorrentes de frete, entrega, descarga, seguro e demais encargos competem, exclusivamente a contratada sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

6.14 A EMPRESA DEVERÁ ENTREGAR AS QUANTIDADES SOLICITADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO PODENDO ESTIPULAR O FORNECIMENTO DE QUANTIDADES MÍNIMAS OU MÁXIMAS dado o fato do Município em diversos momentos demandar pequenas quantidades de materiais, principalmente daqueles que são perecíveis (cimento, cal, cimento cola, etc..)

6.15 A Licitante vencedora deverá cumprir com todas as obrigações Sociais e Trabalhistas vigentes, com o pessoal vinculado, direta ou indiretamente, aos serviços contratados, cabendo-lhe, outrossim, ônus com exclusividade e em última instância com o custeio de todos os pagamentos vinculados a tais obrigações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Receber e atestar o material, através da nota fiscal conforme o empenho.

7.2 Fiscalizar, gerenciar o contrato e prestar esclarecimentos quando necessário, para garantir o cumprimento integral do mesmo.

7.3 Fornecer local apropriado para armazenagem dos produtos quando entregue.

7.4 Dar ciência à Contratada imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar;

7.5 Proceder ao acompanhamento técnico quando necessário

7.6 Efetuar pagamento à Contratada de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato.

7.7 A Contratante deverá, a seu critério, e através de funcionários da Secretaria ou de servidores previamente designados, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases do fornecimento do objeto desta licitação e do comportamento do pessoal da Contratada, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

7.8 Executado o fornecimento pelo adjudicatário, definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação, o recebimento do objeto se dará mediante recibo/atestado aposto no próprio documento de cobrança, ou por meio de termo de recebimento, conforme o caso e a critério da Administração, por um agente responsável, em prazo não superior a cinco dias úteis

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar a ata de registro de preços e/ou do contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 8.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 8.2 do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

8.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da ata de registro de preços e/ou contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 8.2 do presente Edital.

8.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.6. A aplicação das sanções previstas no item 8.2 deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.7. Na aplicação da sanção prevista no item 8.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 8.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

8.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

8.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

8.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “l” do item 8.1 do presente edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida, na forma dos artigos 105 ao 114 da Lei nº 14.133, de 2021, caso seja vantajoso e do interesse da Administração Pública.

9.2 A Ata de Registro de Preço/contrato será gerenciado pelos Secretários Municipais



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

conforme designações nas Portarias sob nº 3746/2025 e fiscalizada conforme designação da Portaria nº 3747/2025, onde irão acompanhar a execução dos serviços e entrega dos bens, bem como determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA -DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Maria para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Paulo Roberto da Rosa Primo
Secretário de Obras

Eliane Bitancort
Sec. Agricultura

Eloete Pereira Flores
Secretária de Saúde

Adriana Canabarro do Amaral
Secretária de Finanças e Administração

Secretária de Assistência Social e
Habitação

Claudete Linhares Sachett
Secretária de Educação

Giovane Dalcol Garcia
Gabinete do Prefeito

Representante Legal
CONTRATADO

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal

ANDRÉ MARCOS PIGNONE
Procurador Jurídico
OAB/RS 92.782



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO E/OU DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE DISTÂNCIA

Apenas para o item 105: Comprovação de distância de no máximo 60km, a fim de atender a NBR 7212, onde determina que o tempo máximo de transporte do concreto dosado em central até a obra é de 90 minutos. Para o cálculo leva-se em consideração que um caminhão faz em média 40 km/h."

A empresa, CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a), portador (a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º....., DECLARA que, sob as penas da Lei, que o local de fabricação do concreto dosado está estabelecido dentro de uma distância máxima de até 60 km rodoviários da sede da Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra/RS.

Print da imagem gerada a partir da ferramenta Rotas do Google Maps (opcional):



Local e data, _____, _____ de _____ de 2025.

(Nome e assinatura do responsável legal)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDD6-E7B4-764A-E2FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 05/05/2025 12:02:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 05/05/2025 13:52:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/FDD6-E7B4-764A-E2FE>

Proc. Administrativo 13- 1.392/2025

De: André P. - PGM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/05/2025 às 11:22:33

Setores envolvidos:

GP, SA, SINFRA, SED, SASHAB, SFA - DCL, SFA - CONT, SINFRA - OS, PGM, SS

Abertura de Processo Licitatório - Material de Construção

PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - Aquisição de itens de materiais britados e pavimentação, material de construção, elétrico, hidráulico, de cercados, madeiras, acabamento, pintura, sanitário, cobertura, equipamentos e EPIs – PARECER FAVORÁVEL

O Presente parecer trata da análise de Pregão Eletrônico na modalidade Registro de Preço, tipo menor preço por item, para contratação de empresa para compras de itens de materiais britados e pavimentação, material de construção, elétrico, hidráulico, de cercados, madeiras, acabamento, pintura, sanitário, cobertura, equipamentos e EPIs para atender as Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Adm. e Finanças e Gabinete do Prefeito do município de São Martinho da Serra, conforme Quadro do detalhamento Específico do Item 15.1.

DA ANÁLISE JURÍDICA

A atual manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

- 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica

Acredita-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Neste sentido, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios:

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;

III - a possibilidade de prever preços diferentes:

1. a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
2. b) Em razão da forma e do local de acondicionamento;
3. c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
4. d) Por outros motivos justificados no processo;

IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticadas no mercado;

VI - as condições para alteração de preços registrados;

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital; IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequência.

Verificando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência.

Em suma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: [...] XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Destaca-se que a licitação será processada por meio do Sistema de Registro de Preços – regulamentado pelo Decreto Federal n.º 11.462/2023, mostrando-se útil a administração da SEMUTRAN, pois, além de procurar atingir preços mais vantajosos ao longo da vigência da Ata de Registros de Preços, permite a aquisição conforme a necessidade da secretaria, cumpre observar o disposto no art. 3º do respectivo Decreto, que reza da seguinte maneira:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes.

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração

Parágrafo único. O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos.

I - existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e

II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

Deste modo, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontrasse em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

DO EDITAL

Segundo já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos conforme às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Tendo em vista do apresentado a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Destaca-se, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso; XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

MINUTA DO CONTRATO

Destaca-se, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

A contratação justifica-se nos termos do DFD afim de atender as necessidades das Secretarias Municipais e dos programas e projetos por elas geridos.

Por conseguinte, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor.

PELO EXPOSTO, ressalvado o juízo de mérito da Administração, bem como os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Procuradoria Jurídica, diante da documentação juntada aos autos, conclui-se pela Legalidade do procedimento e assim opino pela validação jurídica, para o regular prosseguimento do presente Pregão Eletrônico, com fulcro na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 28 inciso I e inciso I do Art. 42, Art. 101, Decreto nº 045/2023 de 05 de maio de 2023.

É o parecer, salvo melhor juízo.

—

ANDRE MARCOS PIGNONE

Procurador Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC1A-F835-B707-A4EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 06/05/2025 11:22:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/FC1A-F835-B707-A4EE>